



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.**

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Art. 2º** Nomear **Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÁRIO-CAPANEMA  
Data: 10/12/2019  
Edição: 1397 Página: 4



000002

Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

***Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

  
Américo Belle  
*Prefeito Municipal*



000003  
*n*

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 23 de outubro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 41.392,65(Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Respeitosamente,

Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos



000004

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

#### 2. OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame para **AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM: 1 - ITEM 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40476	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	30,00	UN	60,00	1.800,00
2	48314	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	4,00	UN	30,00	120,00
3	40473	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	10,00	PAR	47,00	470,00
4	57011	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	10,00	PAR	47,00	470,00
5	40466	BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	15,00	PAR	65,30	979,50
6	40467	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	200,00	PAR	45,00	9.000,00
7	48310	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	10,00	PAR	34,00	340,00
8	40474	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM	30,00	UN	30,00	900,00

Avenida Governador Pedro Viriato, Paolista de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (41) 3532-1321

CAPANEMA - PR



000005

## Município de Capanema - PR

		TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA				
9	40475	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	10,00	UN	46,50	465,00
10	57008	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	25,00	UN	120,00	3.000,00
11	57010	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	25,00	UN	60,00	1.500,00
12	57007	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	25,00	UN	120,00	3.000,00
13	40478	CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	180,00	UN	12,00	2.160,00
14	48316	LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	12,00	UN	30,00	360,00
15	53134	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	20,00	UN	3,00	60,00
16	48311	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	10,00	UN	3,00	30,00
17	57004	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	100,00	PAR	3,50	350,00
18	40470	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	100,00	PAR	5,00	500,00
19	40468	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	150,00	PAR	20,00	3.000,00
20	57005	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	40,00	PAR	6,00	240,00
21	48313	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	15,00	UN	17,50	262,50
22	57006	LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	30,00	PAR	30,00	900,00
23	48315	MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	1,00	UN	358,15	358,15
24	57012	MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	100,00	UN	11,44	1.144,00
25	40472	ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	120,00	UN	7,25	870,00
26	40471	ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	30,00	UN	7,25	217,50
27	57001	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	150,00	UN	3,00	450,00
28	57003	PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	20,00	UN	72,30	1.446,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000006

## Município de Capanema - PR

29	57002	PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	250,00	UN	28,00	7.000,00
TOTAL						41.392,65

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.



000007

## Município de Capanema - PR

---

### **8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazi.

### **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 23 de outubro de 2020

**Adelar Kerber**

**Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**

000003

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

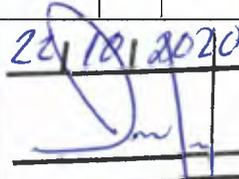
PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

**EXCLUSIVO ME/EPP**

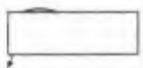
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	40476- ABAFADOR DE RUÍDO TIPD CONCHA – 21db, COM CA	UN	30	60,00	1.800,00
2	48314- AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	UN	4	30,00	120,00
3	40473- BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	10	47,00	470,00
4	40466- BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	15	65,30	979,50
5	40467- BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	200	45,00	9.000,00
6	48310- CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	PAR	10	34,00	340,00
7	40474- CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	UN	30	30,00	900,00
8	40475- CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	UN	10	46,50	465,00
9	40478- CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	UN	180	12,00	2.160,00
10	48316- LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	UN	12	30,00	360,00
11	53134- LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	UN	20	3,00	60,00
12	48311- LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	UN	10	3,00	30,00
13	40470- LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	100	5,00	500,00
14	40468- LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	150	20,00	3.000,00
15	48313- LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	15	17,50	262,50
16	48315- MÁSCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 – 13, COM CA	UN	1	358,15	358,15
17	40472- ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	UN	120	7,25	870,00
18	40471- ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	UN	30	7,25	217,50

**CIENTE**  
 20/10/2020  


000009

19	57001- PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	UN	150	3,00	450,00
20	57002- PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	UN	250	28,00	7.000,00
21	57003- PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	UN	20	72,30	1.446,00
22	57004- LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	100	3,50	350,00
23	57005- LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	40	6,00	240,00
24	57006- LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	30	30,00	900,00
25	57007- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	UN	25	120,00	3.000,00
26	57008- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	UN	25	120,00	3.000,00
27	57010- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	UN	25	60,00	1.500,00
28	57011- BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	PAR	10	47,00	470,00
29	57012- MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	UN	100	11,44	1.144,00
					R\$ 41.392,65

DATA 22/10/2020



**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 02.858.444/0001-98 E-MAIL: vendas@callai.com.br

ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 778

COMPLEMENTO: LOJA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 45-3252-4588 CONTATO: ANDRÉIA

CIDADE: TOLEDO UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

**PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40476- ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA – 21db, COM CA	UN	30	60,00	1.800,00
2	48314- AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	UN	4	30,00	120,00
3	40473- BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	10	47,00	470,00
4	40466- BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	15	68,00	1.020,00
5	40467- BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	200	65,00	13.000,00
6	48310- CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	PAR	10	34,00	340,00
7	40474- CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	UN	30	30,00	900,00
9	40478- CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	UN	180	12,00	2.160,00
10	48316- LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	UN	12	30,00	360,00
11	53134- LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	UN	20	3,00	60,00
12	48311- LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	UN	10	3,00	30,00
13	40470- LUYA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	100	5,00	500,00
14	40468- LUYA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	150	20,00	3.000,00
15	48313- LUYA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	15	19,00	285,00
16	48315- MÁSCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 – 13, COM CA	UN	1	400,00	400,00
17	40472- ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	UN	120	8,00	960,00
18	40471- ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	UN	30	8,00	240,00

**MATRIZ:**

Rua Luiz Sagundo Rossoni, 778  
85901-170 Centro Toledo/PR  
45 3252-4588 / 999936-6991  
vendas@callai.com.br

**FILIAL:**

Av. Parigot de Souza, 2150  
85906-070, VI. Industrial Toledo/PR  
45 3378-3368 / 3378-1542 / 99912-6057  
vendas2@callai.com.br



19	57001- PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	UN	150	3,00	450,00
20	57002- PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	UN	250	28,00	7.000,00
22	57004- LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	100	3,50	350,00
23	57005- LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	40	6,00	240,00
24	57006- LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	30	30,00	900,00
25	57007- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	UN	25	120,00	3.000,00
26	57008- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	UN	25	120,00	3.000,00
27	57010- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	UN	25	60,00	1.500,00
28	57011- BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	PAR	10	47,00	470,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 42.555,00</b>	

DATA 25/09/2020

ATENCIOSAMENTE:

**ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
DEPTO. COMERCIAL

**MATRIZ:**

Rua Luiz Segundo Rossoni, 778  
85901-170 . Centro . Toledo/PR  
45 3252-4588 / ☎99936-6991  
vendas@callai.com.br

**FILIAL:**

Av. Parigot de Souza, 2150  
85906-070 . Vl. Industrial - Toledo/PR  
45 3378-3368 / 3378-1542 / ☎99912-6057  
vendas2@callai.com.br

callai.com.br

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Vendas <vendas@callai.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de setembro de 2020 14:13  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO EPIS  
**Anexos:** COTAÇÃO CAPANEMA.pdf

Boa tarde, Jeandra  
Tudo bem?

Conforme solicitação, segue em anexo cotação.

Mantenho-me a disposição.



**ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
COMERCIAL  
45 3252-4588 ☎ 45 99936-6991  
vendas@callai.com.br



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:07  
**Para:** VENDAS@CALLAI.COM.BR  
**Assunto:** ORÇAMENTO EPIS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EPIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.  
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL  
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

000073

De: Mastersul Equip de Seg Ltda <mastersul@mastersul.com>  
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2020 12:12  
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: Fwd: ENC: ORÇAMENTO EPis  
Anexos: ORÇAMENTO EPis 2020.doc

**Bom dia, devido a instabilidade financeira e os aumentos que vem ocorrendo praticamente que diariamente no momento não estamos fazendo orçamento para previa de licitação.**

Att.

**Cleiton C. Longo.**

☎ (54)3523-2014 / 📞 (54)98412-1340

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**18.274.923/0001-05**

🌐 [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)



**MASTERSUL**  
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ENC: ORÇAMENTO EPis  
Data:06/10/2020 11:53 AM  
De:Leonel <leonel@mastersul.com>  
Para:Mastersul <mastersul@mastersul.com>

Att.

**Leonel Wrzesinski.**

(54)3523-2014 / (54)98412-13-40

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

18.274.923/0001-05

[www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)

000024



# MASTERSUL

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: ORÇAMENTO EPIS

Data: 06/10/2020 10:09

De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Para: "Leonel" <leonel@mastersul.com>

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:05

Para: 'Leonel' <leonel@mastersul.com>

Assunto: ORÇAMENTO EPIS

**BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EPIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.**

**NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL**

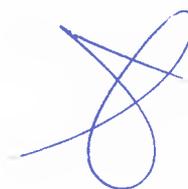
**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

**JEANDRA**

000/15

**SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** contato@extincom.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 09:09  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO EPIS

Bom dia

No momento, estamos com uma grande demanda. Não vamos conseguir realizar a solicitação de orçamento.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Rafael Matuda

 **EXTINCOM DO BRASIL**  
(41) 3287-8211

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 08:40  
**Para:** contato@extincom.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO EPIS

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:15  
**Para:** 'contato@extincom.com.br' <contato@extincom.com.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO EPIS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EPIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.  
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL  
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



# Prefeitura Municipal de Capanema

000017

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER IND E COM. LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-25 E-MAIL: COMPRAS@MICEMETAL.COM.BR  
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO  
TELEFONE: 46-3552-1442 CONTATO: JURGE  
CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40476- ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	UN	30	77,92	2.337,60
2	48314- AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	UN	4	60,49	241,96
3	40473- BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	10	43,50	435,00
4	40466- BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	15	65,30	979,50
5	40467- BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	200	45,00	9.000,00
6	48310- CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	PAR	10	-	-
7	40474- CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	UN	30	31,80	954,00
8	40475- CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	UN	10	46,50	465,00
9	40478- CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	UN	180	13,50	2.430,00
10	48316- LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	UN	12	-	-
11	53134- LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	UN	20	4,50	90,00
12	48311- LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	UN	10	4,50	45,00
13	40470- LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	100	5,90	590,00
14	40468- LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	150	30,70	4.605,00
15	48313- LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PAR	15	17,50	262,50
16	48315- MÁSCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	UN	1	358,15	358,15

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



# Prefeitura Municipal de Capanema

000018

17	40472- ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	UN	120	7,25	870,00
18	40471- ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	UN	30	7,25	217,50
19	57001- PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	UN	150	3,51	526,50
20	57002- PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	UN	250	47,00	11.750,00
21	57003- PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	UN	20		
22	57004- LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	100	5,00	500,00
23	57005- LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	40	13,50	540,00
24	57006- LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PAR	30	73,00	2.190,00
25	57007- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	UN	25	145,50	3.637,50
26	57008- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	UN	25	145,50	3.637,50
27	57010- CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	UN	25	-	-
28	57011- BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	PAR	10	82,00	820,00
29	57012- MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	UN	100	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

DATA 15 / 10 / 2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL OU NO EMAIL: [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

75.981.893/0001-29

MICE  
Müller Indústria  
e Comércio Ltda.Av. Independência, 1020 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná

**De:** Compras Micemetal <compras@micemetal.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 14:52  
**Para:** Apoio a Licitação  
**Assunto:** ORÇAMENTO EPis  
**Anexos:** digitalizar.pdf

Boa tarde,

Segue anexo orçamento de EPis.

Att.  
Jorge

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de outubro de 2020 10:09  
**Para:** 'compras@micemetal.com.br' <compras@micemetal.com.br>  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO EPis

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:06  
**Para:** 'compras@micemetal.com.br' <[compras@micemetal.com.br](mailto:compras@micemetal.com.br)>  
**Assunto:** ORÇAMENTO EPis

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EPIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.  
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL  
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000020

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Juliana Polvani Barbosa <juliana.polvani@indrel.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de outubro de 2020 11:50  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** 'Priscilla de Souza Pires'; 'Lirian Martires da Silva'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO EPIS

Bom dia

Agradecemos o contato, mas não fabricamos os itens solicitados.

Att,

**INDREL**  
SCIENTIFIC

**Juliana Polvani Barbosa**  
Analista de Licitação  
Indrel Ltda  
Fone: 55 43 3378-5500 | Ramal 5591  
[www.indrel.com.br](http://www.indrel.com.br) /  [indrel.scientific](https://www.facebook.com/indrel.scientific)  
E-mail – [juliana.polvani@indrel.com.br](mailto:juliana.polvani@indrel.com.br)  
Londrina – Paraná - Brasil

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 08:37  
**Para:** [licitacao@indrel.com.br](mailto:licitacao@indrel.com.br)  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO EPIS

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:15  
**Para:** 'licitacao@indrel.com.br' <[licitacao@indrel.com.br](mailto:licitacao@indrel.com.br)>  
**Assunto:** ORÇAMENTO EPIS



BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EPIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.  
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL  
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000021

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1399

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 14:32:48 e 22/10/2020 14:32:28

Relatório gerado no dia 22/10/2020 14:34:40 (IP: 187.60.213.238)

## Item 1: filtro de máscara contra gás

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
12	1	R\$ 11,44 (un)	R\$ 11,44	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   Tribunal de Justiça do Estado do Acre	NºPregão:342020 UASG:925509	03/07/2020	R\$ 17,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   8ª Brigada de Infantaria Motorizada   19º Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:282019 UASG:160433	08/05/2020	R\$ 5,38
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 11,44</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,44

Valor Global: R\$ 11,44

## Detalhamento dos Itens



### Item 1: filtro de máscara contra gás

Preço Estimado: R\$ 11,44 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara, tipo respirador, com carvão ativado, tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais classe pff3 (odor, fuligem, gases, vapores orgânicos), formato concha, semifacial, tamanho regular.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,50

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para atender demanda excepcional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** MASCARA APICOLA - MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas): Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

**CatMat:** 69833 - MASCARA APICOLA , MASCARA APICOLA NOME

**Data:** 03/07/2020 10:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:342020 / UASG:925509

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/07/2020 13:16

**Homologação:** 09/07/2020 10:20

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 60.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** AC

000000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 6,00
--------------------	--	----------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** PLASTCOR

**Fabricante:** PLASTCOR

**Modelo:** MASCARA PFF3 - CA 38806

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas): Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

07.722.049/0001-05	VISUAL ETIQUETAS EIRELI	R\$ 6,95
--------------------	-------------------------	----------

**Marca:** MÁSCARAS VISUAL

**Fabricante:** Visual Etiquetas

**Modelo:** MASCARA APICOLA

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas): Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

59.527.697/0001-04	ABEX COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 10,00
--------------------	---	-----------

**Marca:** PROSAFETY-CA38506

**Fabricante:** PRO SAFETY

**Modelo:** PFF3 S

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas): Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,90
--------------------	------------------------	-----------

**Marca:** PLASTCOR

**Fabricante:** PLASTCOR

**Modelo:** PFF3

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas): Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

19.320.823/0001-22	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 16,00
--------------------	---	-----------

**Marca:** ANCE AIR  
**Fabricante:** ANCE AIR  
**Modelo:** PFF-3

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas); Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. CA-42021

000000

32.324.669/0001-25 BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 19,00

**Marca:** KSN  
**Fabricante:** KSN  
**Modelo:** PFF3

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas); Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

05.252.941/0001-36 STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

R\$ 25,00

**Marca:** SAYRO  
**Fabricante:** SAYRO  
**Modelo:** SAYRO

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas); Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

32.053.182/0001-55 DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 25,00

**Marca:** KSN  
**Fabricante:** KSN  
**Modelo:** KSN

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas); Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos

08.078.066/0001-06 AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI

R\$ 200,00

**Marca:** deltaplus  
**Fabricante:** deltaplus  
**Modelo:** deltaplus

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas); Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

08.608.621/0001-64 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 1.000,00

**Marca:** VISUAL  
**Fabricante:** VISUAL  
**Modelo:** MASCARA

**Descrição:** MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas); Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,38

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
8ª Brigada de Infantaria Motorizada  
19º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Objeto:** Aquisição de Materiais de consumo para o pelotão de manutenção e transporte em proveito do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado..

**Descrição:** **FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS** - Máscara, tipo respirador, com carvão ativado, tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais classe PFF3 (odor, fuligem, gases, vapores orgânicos), formato concha, semifacial, tamanho regular.

**CatMat:** 6718 - FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS, FILTRO DE MASCARA CDNTRA GAS NOME

**Data:** 08/05/2020 09:07

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:282019 / UASG:160433

**Lote/Item:** /40

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 20/05/2020 07:58

**Homologação:** 22/05/2020 11:18

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

16.675.651/0001-11 JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 3,84

**Marca:** dvs

**Fabricante:** dvs

**Modelo:** dvs

**Descrição:** Máscara, tipo respirador, com carvão ativado, tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais classe PFF3 (odor, fuligem, gases, vapores orgânicos), formato concha, semifacial, tamanho regular.

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI

R\$ 6,91

**Marca:** KSN

**Fabricante:** KSN

**Modelo:** KSN

**Descrição:** Máscara, tipo respirador, com carvão ativado, tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais classe PFF3 (odor, fuligem, gases, vapores orgânicos), formato concha, semifacial, tamanho regular. \*atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, \*marca/fabricante \*KSN

000025

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos importados venda com a gente nossas

pagina inicial >

favoritos

compartilhar



### Protetor Facial Ccm Cf210y Telado

★★★★★ (Cód.1902552710)

o Protetor Facial Ccm É Ideal Para Proteção Em Trabalho Que Sequer Segurança Em Operações de Maquinas Dentre Elas: Roçadeiras, Cortador de Gramas, Motosserra, Serra de Madeira, Cortadores de Cana e Todas as Atividades de Envolvam Ri...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 72,30**

em até 7x sem juros no **cartão de crédito com ame** e receba R\$ 2,17 de volta

♦+CB **R\$ 72,30** em até 12x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 2,17 de volta

[mais formas de pagamento](#)

85760-0

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.



Este produto é vendido e entregue por **ELASTOBOR**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



0000/20

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 23 de outubro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

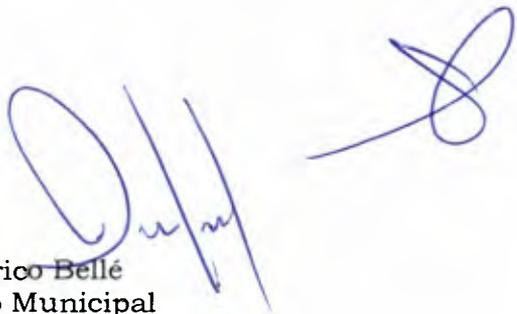
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



0000/27

**Município de Capanema - PR**

Capanema - PR, 23 de outubro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 23/10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



0000/ps

## Município de Capanema - PR

### EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 95/2020

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 16/11/2020 as 8h30min**

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) .**

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

#### 2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 16/11/2020, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

#### 3. DO OBJETO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.
- 3.3. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- 3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, 46) 999173361 com o Sr. Otávio, ou pelo e-mail gerenciademáquinas@capanema.pr.gov.br

3.7.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
  - a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
  - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
  - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
  - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
  - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada



000030

## Município de Capanema - PR

- para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 6.2. Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 6.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

000031



## Município de Capanema - PR

- 6.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

### 7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



000032

## Município de Capanema - PR

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia **16/11/2020**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do ITEM**.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema ~~os respectivos lances~~.
- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

000038



## Município de Capanema - PR

- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
  - b) por empresas brasileiras;
  - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000131

## Município de Capanema - PR

- máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)**
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



## Município de Capanema - PR

- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- à **habilitação jurídica**;
  - à **qualificação econômico-financeira**;
  - à **regularidade fiscal e trabalhista**;
  - à **qualificação técnica**.
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.



000068

## Município de Capanema - PR

- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
  - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



## Município de Capanema - PR

- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

i.2) **A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**

- I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
- II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

a) A Licitante deverá apresentar o **Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE**, de cada produto.

- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



0000018

## Município de Capanema - PR

- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

### 12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
- 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá **conter**:
- a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
  - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
  - d) prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
  - e) **indicação/especificação** do produto e marca;
  - f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
  - g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
  - h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
  - i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
  - j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

000039



## Município de Capanema - PR

### 13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

- a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



000040

## Município de Capanema - PR

- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

### 18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## Município de Capanema - PR

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

---

### 19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

---

### 20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
  - 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
  - 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso,



00004

## Município de Capanema - PR

- sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.
- 
- 21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**
- 
- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
  - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
  - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
  - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;



## Município de Capanema - PR

- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
- f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

### **22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO**

- 22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.



000044

## Município de Capanema - PR

- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
  - descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
  - local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
  - prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
  - quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
  - justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
  - assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da **Ata de Registro de Preços**, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



## Município de Capanema - PR

- 24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.



000045

## Município de Capanema - PR

- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### 25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização**

000017



## Município de Capanema - PR

**administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

### 26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 41.392,65 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) ITEM(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de



000012

## Município de Capanema - PR

- preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
  - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 28. **DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

000049



## Município de Capanema - PR

- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

### 29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

### 30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.



000057

## Município de Capanema - PR

- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada.
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP.
<b>ANEXO V</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços.
<b>ANEXO VI</b>	Minuta do contrato.

Capanema, 23 de outubro 2020.

.....  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



000051

## Município de Capanema - PR

## ANEXO - II

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000052



## Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail:**  
**Telefone: ( )**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



00005a

## Município de Capanema - PR

---

### ANEXO - IV

#### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000051



## Município de Capanema - PR

### ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se  
 diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do .....,  
 inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº.....,  
 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu ....  
 Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



000055

## Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- i) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- j) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- k) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- l) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- m) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- n) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(16)3552-1321

CAPANEMA - PR



000057

## Município de Capanema - PR

qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Gallazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

000058



## Município de Capanema - PR

- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



000159

## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições de tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



## Município de Capanema - PR

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2.** O Município obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



000061

## Município de Capanema - PR

### e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2020.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

00000



## Município de Capanema - PR

### ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº 95/2020)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX-CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 95/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

**1.1. AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ITENS								
ITEM	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dias) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**2.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



000002

## Município de Capanema - PR

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

**2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**3.1. Caberá à Contratada do certame:**

**a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

**b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

**e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;



## Município de Capanema - PR

**f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**3.2.** O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**3.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**3.2.3.** O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

**5.1.** O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

**5.3.** Os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

**6.1.** O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

**6.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.



00005

## Município de Capanema - PR

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



## Município de Capanema - PR

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.



000167

## Município de Capanema - PR

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0000/98



## Município de Capanema - PR

**13.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
  - c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
  - d)** O atraso injustificado entrega dos serviços;
  - e)** A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 14.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- 14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- a)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - b)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
  - c)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - e)** A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
  - f)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - g)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - h)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;



000059

## Município de Capanema - PR

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14.2.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

**15.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

**16.1.** As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXX

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*Representante Legal*  
XXXXXXXXXXXX  
*Contratada*



000070

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 385/2020**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 95/2020.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de EPI's diversos para uso da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/07;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 08/25;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 26;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 27;
- VII) Minuta do edital – fls. 28/50; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 51/53; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 54/61; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 62/69. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas,



000072

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

### **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*  
*ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

### **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.**

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o



000075

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**

<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 04/07:

**8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiuzzi**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 04/07, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### **2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 26 de outubro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000077

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 26 de outubro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 95/2020

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº 385/2020 onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº95/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 41.392,65 Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 16/11/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 26/10/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000078

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

## Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/10/2020 14:33:05



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 27/10/2020.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00095/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00070/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
95	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			29	
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA OE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços			
Data da Divulgação	27/10/2020			
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 27/10/2020 às 08:00	Em 16/11/2020 às 08:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

000080

COLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR..  
Valor total: R\$247.429,40 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº95/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 41.392,65 Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 16/11/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 26/10/2020  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E CONSERVAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA REVESTIDAS COM TACOS DE MADEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, TOTALIZANDO 192M² (CENTO E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00(Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

Capanema – PR 26 de outubro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2020**

Processo dispensa Nº 052/2020

Data da Assinatura: 26/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELISANDRO ROCHA DE PAULA  
01813294097.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E CONSERVAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA REVESTIDAS COM TACOS DE MADEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, TOTALIZANDO 192M² (CENTO E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS), LOCALIZA-

DA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$3.648,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.733, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ULISSES RICARDO ROEHR	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	ULISSES RICARDO ROEHR	1.000,00	29,40
AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA	2.000,00	19,00
ULISSES RICARDO ROEHR	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	35,90
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	4	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL). PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	1.000,00	35,90
ULISSES RICARDO ROEHR	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	ULISSES RICARDO ROEHR	1.500,00	26,80
ULISSES RICARDO ROEHR	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	43,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 87/2020, é de R\$ 179.450,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de outubro de 2020


[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	95
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	95
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800126782260122621620339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	41.392,65
Data de Lançamento do Edital	30/10/2020
Data da Abertura das Propostas	16/11/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

 CPF: 63225824968 ([Logout](#))

licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de outubro de 2020 09:52  
**Para:** 'cotacao@licitec-e.com.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de ESCLARECIMENTO Pregão 95/2020 UASG 987487

Bom dia, Botina com elástico nas laterais e solado de poliuretano bidensidade.

---

**De:** cotacao@licitec-e.com.br <cotacao@licitec-e.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de outubro de 2020 08:22  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** licitec-e@licitec-e.com.br  
**Assunto:** Solicitação de ESCLARECIMENTO Pregão 95/2020 UASG 987487  
**Prioridade:** Alta

Prezado(a) Senhor(a), Bom Dia.

A empresa LICITEC COMERCIAL vem através deste solicitar o seguinte esclarecimento:

Esclarecimento para os itens 05 e 06 do anexo:

**Itens 05 e 06 do anexo:**

Qual o modelo do calçado: fechamento em elástico ou cadarço?

Qual o tipo de solado?

Aguardamos um breve retorno.

Raphael Frade  
Licitec Comercial Ltda  
CNPJ: 10.614.837/0001-84  
R. Manoel Correia, 212 - Vila Palmeiras - SP  
Telefone: (11) 4564-6845  
[licitec-e@licitec-e.com.br](mailto:licitec-e@licitec-e.com.br)



**De:** FACCINA DALTORA <licitacoes.faccina@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2020 08:39  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** PE 95/2020

Bom dia Sra. Pregoeira,

Gostaria de verificar algumas questões referente ao PE 95/2020, conforme abaixo:

Item 9: No sistema esta constando como recusado por ter "Deixado de apresentar o C.A.". Porém o C.A esta juntamente com todos os outros, na proposta cadastrada inicialmente, na página 16.

Itens 14 e 15: Foi recusado por não apresentar o C.A. Ocorre que igualmente ao Item 16, que foi aceito, os itens 14 e 15, que são Lentes para máscara de solda, não possuem C.A, pois são acessórios utilizados no EPI, que é a máscara de solda, e esta sim terá o C.A.

Peço, que dentro das possibilidades, possa rever os itens acima, pois nos sentimos prejudicados, uma vez que não há nenhum erro ou falta de documentação, como foi dado como motivo para recusa.

Certa de vossa compreensão, desde já agradeço.

Att

---

**Nilcéia Constante**  
(Compras e Licitações)  
Faccina Daltora Equip. de Segurança Ltda  
(49)3224-1631  
Skype: nilcéia.faccina



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.584.756/0001-86  
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I - Credenciamento (Possui Pendência)
- II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
  - Receita Federal e PGFN Validade: 28/01/2021
  - FGTS Validade: 29/11/2020
  - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2021
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)
  - Receita Estadual/Distrital Validade: 20/10/2017 (\*)
  - Receita Municipal Validade: 04/10/2017 (\*)
- VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)
  - Sem Informação



**Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**

**CNPJ:** 04.584.756/0001-86

**IE:** 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

E-mail:

[licitacoes.faccina@hotmail.com](mailto:licitacoes.faccina@hotmail.com)

[www.faccinadaltora.com.br](http://www.faccinadaltora.com.br)

## PROPOSTA COMERCIAL

### Pregão Eletrônico N° 95/2020

A empresa Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, estabelecida na Rua: Humberto de Campo, N° 836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, Lages/SC, telefone (49)3224-1631, endereço eletrônico [licitacoes.faccina@hotmail.com](mailto:licitacoes.faccina@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob n° 04.584.756/0001-86, neste ato representada por Luciano Cruz Facina, Sócio Administrador da empresa, portador do RG 8/R-2.827.889, e do CPF 014.379.819-76, residente no mesmo endereço da empresa, 3° andar, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 95/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM: 1 - ITEM 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
2	48314	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	Frassini/C.A 40046	4	UN	R\$ 20,00	R\$ 80,00
4	57011	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	Genova/C.A 37154	10	PAR	R\$ 38,90	R\$ 389,00
6	40467	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Cartom/C.A 17137	200	PAR	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
9	40475	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	Pro Safety/C.A 29792	10	UN	R\$ 14,50	R\$ 145,00
10	57008	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM,	Plastcor	25	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00


**Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**
**CNPJ:** 04.584.756/0001-86

**IE:** 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com

www.faccinadaltora.com.br

		COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT					
14	48316	LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	Lynus	12	UN	R\$ 16,00	R\$ 192,00
15	53134	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	Ledan	20	UN	R\$ 2,45	R\$ 49,00
16	48311	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	Ledan	10	UN	R\$ 2,45	R\$ 24,50
23	48315	MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	Lynus/C.A 41889	1	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
24	57012	MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	Grazia/C.A 41889	100	UN	R\$ 3,35	R\$ 335,00
25	40472	ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Isso Mold/C.A 36655	120	UN	R\$ 2,32	R\$ 278,40
26	40471	ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	Isso Mold/C.A 36655	30	UN	R\$ 2,32	R\$ 69,60
28	57003	PROTECTOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	Ledan	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 10.220,50</b>

Nos comprometemos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo de validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com

[www.faccinadaltora.com.br](http://www.faccinadaltora.com.br)

---

Lages/SC, 16 de Novembro de 2020.

**LUCIANO CRUZ** Assinado de forma digital  
por LUCIANO CRUZ  
**FACINA:014379** FACINA:01437981976  
**81976** Dados: 2020.11.16  
09:39:39 -03'00'

---

Luciano Cruz Facina  
(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

[licitacoes.faccina@hotmail.com](mailto:licitacoes.faccina@hotmail.com)

000088

[www.faccinadaltora.com.br](http://www.faccinadaltora.com.br)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 04.584.756/0001-86, com sede na na Rua: Humberto de Campos, N°836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, Lages/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Lages/SC, 16 de Novembro de 2020.

04 584 756/0001-86  
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA LTDA.  
Rua Humberto de Campos, 836  
B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190  
LAGES - SC

Luciano Cruz Facina  
(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

E-mail:

[licitacoes.faccina@hotmail.com](mailto:licitacoes.faccina@hotmail.com)

[www.faccinadaltora.com.br](http://www.faccinadaltora.com.br)

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 04.584.756/0001-86, com sede na na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, Lages/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Luciano Cruz Facina, Portador do RG sob nº 8/R-2.827.889 e CPF nº 014.379.819-76, cuja função/cargo é sócio administrador da empresa, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



**Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**

**CNPJ:** 04.584.756/0001-86

**IE:** 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

E-mail:

[licitacoes.faccina@hotmail.com](mailto:licitacoes.faccina@hotmail.com)

[www.faccinadaltora.com.br](http://www.faccinadaltora.com.br)

**E-mail:** [licitacoes.faccina@hotmail.com](mailto:licitacoes.faccina@hotmail.com)

**Telefone:** (49) 3224-1631

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Nilcéia Aparecida da Silva Constante, portadora do CPF/MF sob n.º074.513.309-66, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 95/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Lages/SC, 16 de Novembro de 2020.

04 584 756/0001-86  
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA LTDA.  
Rua Humberto de Campos, 836  
B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190  
LAGES - SC

Luciano Cruz Faccina  
(Sócio Administrador)



02  
100091

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.046  
VÁLIDO

Validade: 11/05/2022

Nº. do Processo: 46017.002072/2017-60

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança, tipo soldador, confeccionado em couro tipo raspa de cor cinza, com tiras de couro para fechamento.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1+A2" para ISO 11611:2015. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Carimbo (gravação) no corpo do avental

Referências: AVS

Tamanhos: Único

Cores: Natural

Normas técnicas: ISO 11611:2015 (E)

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 6791/17

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: ADEMIR POSSENTI FRASSINI EPIS

CNPJ: 26.313.451/0001-72 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: GERFINA NUNES DOS PASSOS 276 TERREO

Bairro: SANTA FE

CEP: 95047660

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS



00092

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.154  
VÁLIDO

Validade: 10/08/2025

Nº. do Processo: 19964.106252/2020-33

Produto: Nacional

Equipamento: BOTA MEIO-CANO - TIPO C

**Descrição:** Calçado ocupacional, modelo bota abaixo do joelho constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (C), montagem sistema injeção por extrusão, classificação (II - inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento, resistente a óleo combustível e proteção para riscos químicos.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

**Observação:** I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de Sódio 40% (K); Solução de amônia ( $25 \pm 1$ )% (O); Peróxido de hidrogênio ( $30 \pm 1$ )% (P); Hipoclorito de sódio ( $13 \pm 1$ )% (R).

**Marcação do CA:** No cabedal.

**Referências:** 43 WMPP6.

**Tamanhos:** 34 ao 46.

**Cores:** Preta.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015, BS EN 13832-2:2018

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** EPI 10342/20

**Laboratório:** IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

**Empresa:** GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

**CNPJ:** 15.077.221/0001-35 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** ARNALDO RAMOS LEOMIL 52/84

**Bairro:** LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEOMIL

**Cidade:** APUCARANA

**CEP:** 86800792

**UF:** PR

96  
110093

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 17.137  
VÁLIDO

Validade: 10/08/2025

Nº. do Processo: 19964.106248/2020-75

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado em poliuretano monodensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No solado.

Referências: 02.

Tamanhos: 33 ao 46.

Cores: Preta.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10308/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 41.889**  
**VÁLIDO**

Validade: 16/08/2023

Nº. do Processo: 46017.003883/2018-69

Produto: Importado

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO

**Descrição:** Máscara de solda tipo escurecimento automático com escudo fabricado em poliamida; placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato; carneira de polipropileno; parafuso e porca de fixação; limitador de movimento e sistema de catraca de material plástico; absorvedor de suor de tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa de 4 ou variável de 9 a 13, área de visualização 93x 43 mm, tamanho da lente 110 x 90 x 9mm, tempo de comutação 1/25.000S. de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por baterias de lítio solar, temperatura operação -5°C a 55°C.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES (FRONTAIS/MULTIDIRECIONAIS), LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

**Marcação do CA:** Lado interno.

**Referências:** MSL-5000 MASCARA DE SOLDA AUTO C/CONTROLADOR LYNUS

**Normas técnicas:** EN 175:1997, DIN EN 379:2003+A1:2009

**Laudos:**

Nº. Laudo: C2464.2 BY (escudo) e C2465.BY (filtro)

Laboratório: ECS GmbH - European Certification Service

**Empresa:** LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CNPJ:** 07.162.964/0001-85 **CNAE:** 2840 - Fabricação de máquinas-ferramenta

**Endereço:** BR 101 2500 KM 78

**Bairro:** ITAPOCU

**Cidade:** ARAQUARI

**CEP:** 89245000

**UF:** SC



24  
000095

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 41.650  
VÁLIDO

Validade: 28/12/2020

Nº. do Processo: 46017.001154/2018-78

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF3 (S), formato dobrável com válvula de exalação. Marca Grazia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Carimbo internamente

Referências: Respirador PFF3(S) com válvula - 1003 V

Tamanhos: Único

Cores: Azul externo e azul claro interno

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 03584-07/2017 Revisão 00

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: GRAZIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 11.050.343/0001-87 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

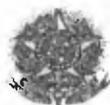
Endereço: DAMIAO L. VASCONCELOS 1603

Bairro: CIDADE JARDIM CUMBICA

CEP: 07181070

Cidade: GUARULHOS

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

25

2

26

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.655**  
VENCIDO

Validade: 27/03/2020

Nº. do Processo: 46017.000270/2015-27

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

**Descrição:** Óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo (âmbar), cinza (fume) ou verde com apoio nasal injetado do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e são articuladas através de pinos plásticos.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DAS LENTES CINZA E VERDE

**Observação:** A transmitância luminosa das lentes cinza e verde indicam que elas seriam de tonalidade 3.0 e 2.5, respectivamente. Porém elas não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho para esses números de tonalidade. Portanto, segundo a norma, são lentes para propósitos especiais e não devem ser utilizadas para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação.

**Marcação do CA:** Haste direita

**Referências:** Croma 00101.04-0 (óculos com visor incolor); 00101.04-1 (óculos com visor cinza); 00101.04-2 (óculos com visor amarelo); 00101.04-3 (óculos com visor verde).

**Tamanhos:** Único

**Cores:** Incolor, Cinza (fume), Amarelo (âmbar), Verde

**Normas técnicas:** ANSI.Z.87.1/2003

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 350/2014 - A

**Laboratório:** FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

**Empresa:** ISSO MOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E MOLDES LTDA

**CNPJ:** 05.619.539/0001-47 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

**Endereço:** AGOSTINHO DOMINGOS THOME 286

**Bairro:** MORIN

**CEP:** 25630030

**Cidade:** PETROPOLIS

**UF:** RJ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro)  
 JUCESC) 000097  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE LAGES

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 2203031380 JUCESC 0204	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



01/FEV. 2017

**REQUERIMENTO**

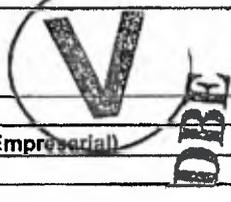
Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81600001197320  
 DBÉ analisado.  
 Emitida em 19/12/2016 - V8

TIPO: FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto



LAGES  
 09/12/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: LUCIANO CRUZ FACINA  
 Assinatura:  
 Telefone de contato: (49)32255762

**TIPO DE DECISÃO**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
Data	Responsável	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	08/02, 2017			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Data			
	Responsável			

*Maria de Andrade*  
 Analista de Gestão Reg. Mercantil  
 JUCESC - Lages

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
Presidente da _____ Turma				

**OBSERVAÇÕES:**

Para verificar a autenticidade acesse <a href="http://www.jucesc.sc.gov.br">www.jucesc.sc.gov.br</a> e informe o número 106785/2020-03 na consulta de processos.			Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.	Documento Assinado Digitalmente 05/03/2020 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32 Você deve instalar o certificado da JUCESC <a href="http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado">www.jucesc.sc.gov.br/certificado</a>
--	--	--	---	---

JUCESC 0206

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

**LUCIANO CRUZ FACINA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

**SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

**ONIRA GOMES DE SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1948, Divorciada, COMERCIANTE, CPF nº 854.810.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 2.704.404, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

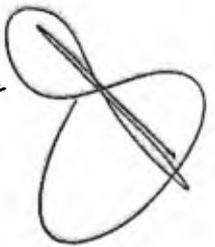
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede Rua Humberto de Campos, 836, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88.508-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, **deliberam de pleno e comum acordo** ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

**VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA** transfere na forma de compra e venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SILVANA**

*Onira Gomes de Souza* 



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACINA DALTORA -  
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação. Observando que essas cotas não serão inclusas/divididas no caso de divórcio entre os sócios.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

**LUCIANO CRUZ FACINA**, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

**SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

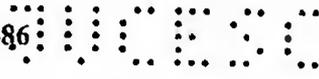
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

*Omira Gomes de Souza*

JUCESC0208

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**01 - DO NOME EMPRESARIAL** – A sociedade gira sob o nome empresarial de

**“FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP”**

**02 - DO OBJETO DA SOCIEDADE** – A sociedade tem como atividades o COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**03 - DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE** – A sociedade tem sua sede na cidade de Lages (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-190.

**04 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A empresa iniciou suas atividades no dia 20 de agosto de 2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

**05 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS** - O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, capital este totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

**LUCIANO CRUZ FACINA**, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

**SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

*Onira Gaires de Souza*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -  
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

**06 – DOS LUCROS OU PERDAS** - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Onira Gomes de Souza*

JUCFSC0210

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -  
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

**08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE** – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

**09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

**10 – DAS REUNIÕES** –As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicado pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data. Hora e ordem do dia.

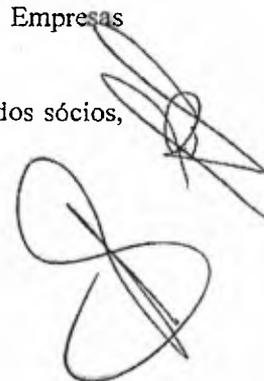
§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pêlos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

*Omira Gomes de Souza*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCIÑA DALTORA -  
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação empresarial.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**12 – DA RETIRADA DE SÓCIO** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro..

**13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujuss, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

*Onira Ganer de Souza*




JUCESC 0212

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -  
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**14 - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**15 -** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**16 DO DESEMPEDIMENTO** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Omira Gomes de Souza*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -  
EQUIP. SEGURANÇA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

**17 – DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**18 – Revogam-se** todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 19 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO CRUZ/FACCINA  
CPF: 014.379.819-76

\_\_\_\_\_  
SILVANA DALTORA DE SOUZA CRUZ FACCINA  
CPF: 025.812.499-78

\_\_\_\_\_  
ONIRA GOMES DE SOUZA  
CPF: 854.810.509-78



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB Nº: 20168609363  
Protocolo: 16/860936-3, DE 07/02/2017

Empresa: 42 2 0303138 0  
FACCINA DALTORA - EQUIP.  
SEGURANÇA LTDA EPP

\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.584.756/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA HUMBERTO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>836</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.508-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADO C. JESUS</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3222-3635</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 16:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0303138-0	04.584.756/0001-86	01/08/2001	20/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS. LAGES, SC, 88.508-190			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LUCIANO CRUZ FACINA 014.379.819-76	32.500,00	SOCIO	Administrador
SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA 025.812.499-78	97.500,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20168609363			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI LOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/10/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 240346/2020-01 na consulta de processos.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7754711

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 24/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, portador do CNPJ: 04.584.756/0001-86, \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, sexta-feira, 25 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0443575





Número do pedido: 559529  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 559529**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Raiz do CNPJ: 04.584.756

Certidão emitida às 08:41 de 25/09/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

00110

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140128794600
Data de emissão:	20/10/2020 10:19:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Finalidade

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA155DHIFOR2471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 20 de Outubro de 2020

  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**  
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.137**  
**VÁLIDO**

**Validade:** 18/09/2023

**Nº. do Processo:** 46017.004746/2018-41

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** PROTETOR AUDITIVO

**Descrição:** Protetor auditivo, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana com almofada superior no arco, permitindo que cada abafador envolva a respectiva orelha protegendo, conseqüentemente, os pavilhões auriculares.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

**Marcação do CA:** Na concha

**Referências:** Nadus/Concha/ND-400

**Tamanhos:** Único

**Cores:** Preta, amarela, azul, vermelha, rosa, roxa, verde, cinza, laranja e branca.

**Normas técnicas:** ANSI S12.6 - 2016 - Método B

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** REAT-051-2018

**Laboratório:** LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Empresa:** NADUS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

**CNPJ:** 39.493.549/0001-09 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** DO TIJOLO 55

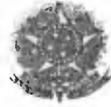
**Bairro:** PIEDADE

**CEP:** 20740570

**Cidade:** RIO DE JANEIRO

**UF:** RJ

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									NRRsf
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	
Atenuação db:	17	21	26	31	35	0	36	0	35	24
Desvio Padrão:	2	2	2	4	5	0	4	0	5	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.130  
VÁLIDO

Vallidade: 10/08/2025

Nº. do Processo: 19964.106254/2020-22

Produto: Nacional

Equipamento: BOTA MEIO-CANO - TIPO C

Descrição: Calçado ocupacional, modelo bota abaixo do joelho constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (C), montagem sistema injeção por extrusão, classificação II (inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento, resistente a óleo combustível e proteção para riscos químicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de Sódio 40% (K); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1) % (P); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R).

Marcação do CA: No cabedal.

Referências: 43 WFMBB6

Tamanhos: 34 ao 46.

Cores: Branca.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015, BS EN 13832-2:2018

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10338/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 15.077.221/0001-35 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ARNALDO RAMOS LEOMIL 52/84

Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEOMIL

Cidade: APUCARANA

CEP: 86800792

UF: PR



05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.079  
VÁLIDO

Validade: 17/06/2025

Nº. do Processo: 19964.105440/2020-44

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade, com bico de aço.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN. II) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No solado.

Referências: 079.

Tamanhos: 33 ao 46

Cores: Cabedal preto com solado preto.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10112/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.410  
VÁLIDO

Validade: 19/07/2024

Nº. do Processo: 12600.110772/2019-97

Produto: Nacional

Equipamento: PERNEIRA

**Descrição:** Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, talas de polipropileno ou talas de aço ou chapa de aço na parte frontal, com ou sem joelheira, com ou sem metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em solda eletrônica.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

**Restrições/Limitações:** EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

**Observação:** I) O EPI obteve resultado de nível de desempenho classe "2", código "A1+A2" para ISO 11611:2015. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

**Marcação do CA:** Na parte externa.

**Referências:** SRO 290; SRO 282; SRO 280; SRO 262; SRO 260; SRO 220; SRO 210; SRO 200

**Tamanhos:** Único.

**Cores:** Marrom

**Normas técnicas:** ISO 11611:2015 (E)

**Laudos:**

Nº. Laudo: EPI 9048/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9047/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9046/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9045/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9044/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9043/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9042/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9041/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

**Empresa:** PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

**CNPJ:** 00.947.030/0001-00 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** TIMBIRAS 180

**Bairro:** N. SRA. DE FATIMA

**Cidade:** TAIOSÉIRAS

**CEP:** 39550000

**UF:** MG



08 000116

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.795**  
VENCIDO

Validade: 06/11/2020

Nº. do Processo: 46017.006776/2015-40

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa de Segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CAPUZ, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta interna

Referências: LEROUNP 17

Tamanhos: P, M, G, GG e EXGG

Cores: Azul

Normas técnicas: BS 3546:1974

Laudos:

Nº. Laudo: 1 073 977-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: LEROUNP CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.184.838/0001-45 CNAE: 1413 - Confeção de roupas profissionais

Endereço: FRANCISCA CIRILO LOTITO 75

Bairro: JARDIM PIRAJUSSARA

CEP: 06775150

Cidade: TABOAO DA SERRA

UF: SP



117

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.339  
VÁLIDO

Validade: 20/05/2024

Nº. do Processo: 46017.001091/2019-31

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme de proteção, Grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98. Composto de: Aqua, Cetearyl alcohol, Ceteareth-20, Glyceryl stearate, Petrolatum, Stearic acid, BHT, Glicerol, Propylene glycol, Mineral oil, Dimethicone, Trifluoropropyl dimethylsiloxy/ trimethylsiloxy silicate/ dimethicone, Aminomethyl propanol, Phenoxyethanol/ methylparaben/ ethylparaben/ propylparaben/ butylparaben, and Parfum (butylphenylmethylpropional, benzyl salicylate, citrinellol, coumarin, hexyl cinnamal, linalool).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, BENZINA, QUEROSENE, AGUARRÁS, THINNER, METILETILCETONA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, ACETONA, PÓS EM GERAL, PERCLOROETILENO, CLORETO DE METILENO, TINTAS, ADESIVOS, ÁCIDO FOSFÓRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO SULFÚRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO A 10%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO DILUÍDO A 10%).

Observação: Creme protetor classificado como Grupo 3 - Creme Especial.

Marcação do CA: No rótulo da embalagem.

Referências: Creme de Proteção contra Agentes Químicos - Grupo 3

Tamanhos: 120g, 200g, 1000g e 4000g

Normas técnicas: NBR 16276:2016, ABNT NBR 16276:2018

Laudos:

Nº. Laudo: 56249; 56250; 56251; 56252; 56253; 56254; 56255

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: NUTRIEX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 15.058.160/0001-69 CNAE: 2063 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço: 5, C / RUA 6, C/ RUA 4, C/RUA7 S/N QUADRAAR01 LOTE 0C

Bairro: SETOR ARAGUAIA

CEP: 74981070

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO



17

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.911  
VÁLIDO

Validade: 16/08/2022

Nº. do Processo: 46000.004947/2017-47

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster com pigmentos de PVC na palma e dedos, punho elástico.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

**Restrições/Limitações:** EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

**Observação:** O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.

**Marcação do CA:** Na etiqueta

**Referências:** 001 CP/3

**Tamanhos:** 9

**Cores:** Bege e pigmentos pretos

**Normas técnicas:** BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

**Laudos:**

Nº. Laudo: 1 089 953-203/2017

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

**Empresa:** PLASTCOR DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** CRISTIANO GREVE 281

**Bairro:** JD. SENADOR VERGUEIRO

**CEP:** 13482380

**Cidade:** LIMEIRA

**UF:** SP



119

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.141  
VÁLIDO

Validade: 06/11/2023

Nº. do Processo: 46000.005648/2018-19

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex natural, com acabamento interno flocado e palma antiderrapante.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS ( BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), BASES ORGÂNICAS (O)).

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

**Observação:** I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0010X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 0 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE CORTE POR LÂMINA, DE ABRASÃO, DE PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. O código "X" indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO "B". Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 4 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido Sulfúrico 96%; 3 - Hidróxido de Amônio 25%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: LTX 700

Tamanhos: 9 e 10

Cores: Amarela

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 374-2:2014, BS EN 16523-1:2015, BS EN 388:2016, BS EN ISO 374-1:2016, DIN EN ISO 374-4:2014

Laudos:

Nº. Laudo: 1 103 566-203/2018

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO

Cidade: LIMEIRA

CEP: 13482380

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.779  
VÁLIDO

Validade: 08/03/2022

Nº. do Processo: 46017.000582/2017-01

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada totalmente em couro vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés azul, costuras com linhas de nylon.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3133 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 3 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: PR-01

Tamanhos: 9

Cores: Cinza

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 6471/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: PAULO RICARDO SCHONHORST

CNPJ: 17.737.291/0001-06 CNAE: 1510 - Curtimento e outras preparações de couro

Endereço: JOAO ALOYSIO ALGAYER 4700 PAVLH I

Bairro: LOMBA GRANDE

Cidade: NOVO HAMBURGO

CEP: 93490000

UF: RS



20 000121

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.916  
VÁLIDO

Validade: 24/05/2021

Nº. do Processo: 46000.002339/2016-17

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: Tátil Volk

Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10 e 11

Cores: Preta

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 5772/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 CNAE: 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK

CEP: 06273050

Cidade: OSASCO

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 42.092  
VÁLIDO

Validade: 26/09/2023

Nº. do Processo: 46017.004795/2018-84

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança com o dorso confeccionado em couro bovino tipo raspa e palma confeccionada em couro bovino tipo raspa, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre dedos anelares, acabamento em viés, costura com linha de nylon.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3244X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No dorso

Referências: 003

Tamanhos: 09

Cores: Cinza

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 8053/18

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: GABI LUVAS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 08.219.084/0001-60 CNAE: 4781 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SARANDI 610

Bairro: SARANDI

CEP: 91130450

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.730  
VÁLIDO

Validade: 31/10/2024

Nº. do Processo: 14021.103752/2019-14

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fios multifilamentados de polipropileno/poliéster, com dois fios de aço em sua alma encapados por multifilamentos de poliamida.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 154XF para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 5 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; X - resistência à perfuração por punção; F - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link [""https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default"](https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default).

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: 2840

Tamanhos: 06-XP;08-M;09-G;10-XG;11-XXG

Cores: Branca.

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-316037/2/19

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: CONFECCAO CALMAR LIMITADA

CNPJ: 64.654.312/0001-00 CNAE: 1323 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

Endereço: TUPINAMBAS 524

Bairro: VILA CONCEICAO

Cidade: DIADEMA

CEP: 09991090

UF: SP



27 000124

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.578  
VÁLIDO

Validade: 29/12/2022

Nº. do Processo: 46000.008145/2017-14

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo tipo plugue confeccionado em silicone de grau farmacêutico, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na embalagem e parte interna do plugue

Referências: Protect Plug

Tamanhos: Único

Cores: Salmão; Verde

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-072-2017

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: VILMAR CACCHERO PLASTICOS - ME

CNPJ: 69.315.927/0001-17 CNAE: 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

Endereço: ITAJAI 21

Bairro: VILA SANTA LUZIA

CEP: 09932020

Cidade: DIADEMA

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRR <sub>sf</sub>
Atenuação db:	20	21	23	20	25	0	31	0	39	15
Desvio Padrão:	7	7	7	6	6	0	9	0	7	0

29/02/2016

Consulta de Produto

Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Instituições

Anexos Técnicos

Módulos

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço

Profissional

Setor

## Detalhes do Produto

29

<b>Nome da Empresa:</b>	TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA E.P.P.			
<b>CNPJ:</b>	28.584.043/0001-80	<b>Autorização:</b>	2009330	
<b>Produto:</b>	ALG SUN MULTI FPS 60 COM REPELENTE			
<b>Categoria:</b>	PROTETOR SOLAR - GRAU 2			
<b>Processo:</b>	25351.441023/2015-31			
<b>Vencimento do Registro:</b>	18/01/2021			
<b>Publicação do Registro:</b>	18/01/2016			
<b>Rótulo :</b>	Rótulo aprovado com correções			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Tonalidade</b>	
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	209330087.001-1	Não se aplica para esta categoria de produto	
2	SACHE - Primária	209330087.002-8	Não se aplica para esta categoria de produto	
3	BOMBONA PLASTICA - Primária	209330087.003-6	Não se aplica para esta categoria de produto	
4	REFIL - Primária	209330087.004-4	Não se aplica para esta categoria de produto	
<b>Petições</b>				
<b>Expediente</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Transação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>
0921351/15-1		6924172015	2591 - ADITAMENTO	Aditado ao processo
				<b>VOLTAR</b>

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.792  
VÁLIDO

Validade: 20/08/2023

Nº. do Processo: 14021.150940/2020-67

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição: Capacete de segurança para uso na indústria, Classe B, Tipo II (com aba frontal), suspensão em PEBD, com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2009. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na parte interna da aba frontal.

Referências: BERYL

Cores: Azul claro, azul escuro; branco; amarelo; verde escuro; marrom; vermelho; cinza; preto; laranja; rosa; pink

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 08259-01/2020

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 CNAE: 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03145010

UF: SP

Mão Bate



000127

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.274.923/0001-05  
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: MASTERSUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2021
FGTS	Validade:	25/11/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2020
Receita Municipal	Validade:	30/03/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 16/11/2020 10:42

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipo RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009  
E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) Site: [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)  
Whatsapp: (54)98412-1340

000128

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA . Pregão Eletrônico N° 952020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	RS Unitário	Valor Total
12	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT MARCA: KTELI FABRICANTE: KTELI MODELO/VERSÃO: CA ISENT0	UNIDADE	25,00	94,98	2.374,50
13	CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200G, COM CA MARCA: HENLAU FABRICANTE: HENLAU MODELO/VERSÃO: CA 8948	UNIDADE	180,00	6,62	1.191,60
19	LUA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA MARCA: CALSEG FABRICANTE: CALSEG MODELO/VERSÃO: CA 15467	UNIDADE	150,00	7,40	1.110,00
22	LUA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA MARCA: VOLK FABRICANTE: VOLK MODELO/VERSÃO: CA 39416	UNIDADE	30,00	22,79	683,70
27	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO MARCA: FREITAS FABRICANTE: FREITAS MODELO/VERSÃO: CA 18190	UNIDADE	150,00	0,86	129,00
Valor total da proposta					5.488,80

O valor total dessa proposta é de R\$5.488,80 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

#### Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 8108-6 C.C.: 968-7 / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N°: 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipo/RS, E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com), Telefone: (54) 3523-2014.

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias.

Prazo de garantia: contra defeitos de fabricação.

#### Observações:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

16 de Novembro de 2020



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009  
E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) Site: [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)  
Whatsapp: (54)98412-1340

000129

Representante Legal

CLEITON CESAR  
LONGO:006225  
88001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2020.11.16  
16:10:19 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141

CPF:006.225.880-01



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.467  
VÁLIDO

Validade: 13/08/2025

Nº. do Processo: 14021.130639/2020-37

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço externo entre o polegar e indicador.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 2121X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 2 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No dorso

Referências: P-1

Tamanhos: 8 (único)

Cores: Cinza

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, DIN EN 388:2017

Laudos:

Nº. Laudo: 137/2020-2

Laboratório: Instituto SENAI de Tecnologia em Calçado e Logística

Empresa: CALSEG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CNPJ: 02.944.096/0001-71 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: JACINTO GODOY 38

Bairro: CENTRO

Cidade: ERECHIM

CEP: 99700384

UF: RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.948  
VÁLIDO**

Validade: 28/05/2023

Nº. do Processo: 46000.001903/2018-75

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme de proteção para a pele classificado como "Grupo 2 - Óleo Resistente/ Propriedade Hidrossolúvel", composto por: Carbomero, Glicerina Bidistilada, Acetamida 75 Mea, Propilenoglicol, Lanolina Etoxilada, Oleo Mineral ou Paraffinum Liquidum, B Lexfilm Sun, Ácido Esteárico PA III, Monoestearato de Glicerila, Lauril Eter Sulfato de Sódio, Poly TA 662, Trietanolamina 85%, Methilisotiazolinona, Parfum, Agua.)

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, THINNER, PÓS EM GERAL, QUEROSENE, GASOLINA, BENZINA, AGUARRÁS, ).

Observação: Creme protetor classificado como Grupo 2 - Óleo-Resistente.

Marcação do CA: Na parte frontal da embalagem

Referências: Creme de proteção para a pele HELP HAND - Proteção Intensiva - Gil

Cores: Branca

Normas técnicas: ABNT NBR 16276:2017

Laudos:

Nº. Laudo: 44854; 45852; 45851; 45850; 45849; 45848

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: HENLAU QUIMICA EIRELI

CNPJ: 01.847.902/0001-20 CNAE: 2061 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

Endereço: DR LABIENO DA COSTA MACHADO 3.375

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL LUCIO DE OLIVEIRA L SOBRINHO

Cidade: GARÇA

CEP: 17400000

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.416**  
VÁLIDO

Validade: 26/06/2023

Nº. do Processo: 46000.002633/2018-01

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4542E para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 5 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência à perfuração por punção; E - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: Impressão no dorso e/ou etiqueta costurada no punho

Referências: Cut Smart

Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10 e 11

Cores: Cinza

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7776/18

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 CNAE: 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK

CEP: 06273050

Cidade: OSASCO

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 18.190  
VÁLIDO**

Validade: 19/04/2022

Nº. do Processo: 46000.001461/2017-57

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em copolímero na cor amarela. Atóxico/antialérgico, com ou sem cordão.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II. CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO

Marcação do CA: No caule e na flange

Referências: FREITAS EPI'S / F002 / Copolímero

Tamanhos: Único

Cores: Amarela

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-008/2017

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: E. V. DE FREITAS PROTETORES AUDITIVOS LTDA - ME

CNPJ: 07.563.149/0001-28 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: NOSSA SENHORA DAS GRACAS 819

Bairro: JARDIM RUYCE

CEP: 09980000

Cidade: DIADEMA

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									NRRsf
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	
Atenuação db:	18	18	20	20	24	0	30	0	34	14dB
Desvio Padrão:	7	5	6	5	4	0	6	0	8	0

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
NIRE: 4320740478-5 CNPJ nº 18.274.923/0001-05**

**CLEITON CESAR LONGO**, brasileiro, casado, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 - Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e **DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, casada, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 - Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000 únicos sócios da sociedade **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, cep. 99740-000., na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207404785 em 10/06/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

**II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**I - Da Denominação e Sede**

**Cláusula Primeira**

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede social na Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

**Parágrafo único.**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

**II - Filiais**

**Cláusula segunda**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### III- Do Prazo de duração e início de atividades

#### Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 20 de junho de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

### IV – Do Objeto social

#### Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Equipamentos de proteção individual, Comércio atacadista de material de escritório e escolar; Comércio atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de peças de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferramentas, Comércio atacadista de Material elétrico, Comércio atacadista de Materiais de Construção, Comércio varejista de equipamentos de telefonia, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de material de escritório e escolar; Comércio varejista de artigos de bazar;

### V – Do capital Social e distribuição

#### Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLEITON CESAR LONGO**, a participação de 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 90% (noventa por cento) do Capital Social;
- b) **DIANE BERTUOL LONGO**, a participação de 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 10% (cinco por cento) do Capital Social;

#### Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

### VI – Da administração

#### Cláusula Sexta



A administração e o uso comercial da sociedade caberão aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### **VII – Da Remuneração**

##### **Cláusula Sétima**

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

#### **VIII – Do Encerramento do Exercício Social**

##### **Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

#### **IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio**

##### **Cláusula Nona**

Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

##### **Paragrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

#### **X – Das deliberações**

##### **Cláusula Decima**

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

#### **XI – Do Foro Jurídico**

##### **Cláusula Décima primeira**

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII – Da Declaração****Clausula Décima terceira**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 08 de Abril de 2020

CLEITON CESAR  
LONGO:006225  
88001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2020.04.17  
17:06:17 -03'00'

**CLEITON CESAR LONGO**

DIANE  
BERTUOL  
LONGO:01541  
163001

Assinado de forma  
digital por DIANE  
BERTUOL  
LONGO:01541163001  
Dados: 2020.04.17  
17:08:15 -03'00'

**DIANE BERTUOL LONGO**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.274.923/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTERSUL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORESTA</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO <b>ACS ERECHIM</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(54) 3523-2014</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 10:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA FLORESTA, 380, ACS ERECHIM, CEP 99740000, BARAO DE COTEGIPE-RS.

3 de Novembro de 2020, às 10:57:54

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **004ff325efae5dd873ebf4b8f722556c**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320740478-5	18.274.923/0001-05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 380 ACS ERECHIM - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2020

Número: 7155095

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2020 08:13

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000993955 e visualize a certidão)



20/729.542-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2020 08:13

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000993955 e visualize a certidão)



20/729.542-5



**Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / ☎ 54 98412-1340

✉ [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) 🌐 [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com) 📱

### ANEXO - III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF Nº 006.225.880-01, DECLARA, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador do RG sob nº 1081236141 e CPF nº 006.225.880-01, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) - Telefone: (54)3523-2014

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Carine Longo, portadora do CPF/MF sob n.º029.151.590-84, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe-RS, 13 de Novembro de 2020.

CLEITON	Assinado de forma
CESAR	digital por CLEITON
LONGO:006225	CESAR
88001	LONGO:00622588001
	Dados: 2020.11.12
	17:41:30 -03'00'

**Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**

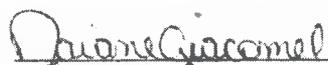
### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Floresta, N° 380 ACS Erechim – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ N° 18.274.923/0001-05, que:

- É optante do SIMPLES NACIONAL;
- Se enquadra na situação de EPP – Empresa de Pequeno Porte;
- Cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar N° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Barão de Cotegipe-RS, 06 de Maio de 2020



Daiane Giacomel  
CRC/RS 086978/O-8  
CPF: 017.227.610-16

Daiane Giacomel  
Contadora  
CPF: 017.227.610-16  
CRC/RS 086978/O-8

Cleiton Cesar Longo  
Sócio - Gerente  
CPF 006.225.880-01  
RG 1081236141

Cleiton Cesar Longo  
Sócio Administrador  
CPF: 006.225.880-01

**Mastersul**  
**Equipamentos de Segurança Ltda**  
CNPJ 18 274 923/0001-05  
Inscrição Estadual 170/0009009  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 16:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 16:22:34 (hora local)**.

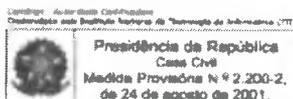
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30010605201613510558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1abf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be908c9a564a86426585b29f5335b619bccb572a69d437d36e36da6ff3e10d5975





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.518.373/0001-05  
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2021
FGTS	Validade:	17/11/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/04/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2020
Receita Municipal	Validade:	21/01/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/04/2021
-----------	------------



META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAME

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.518.373/0001-05 I.E: 039/0176001  
Fone: (54) 98432-6673 E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 0132 - 5 Conta Corrente: 77781.1

000116

A: Município de Capanema - PR

Modalidade: PE 95/2020 UASG  
987447

Data: 16/11/2020

Hora: 08:30H

AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E  
OBJETO: SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

ITEM	QUAN	UNID	PRÓDUTO	MARCA/REF	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	25,00	UNID	LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS	TELBRAS	R\$ 59,99	R\$ 1.499,75
VALOR TOTAL:						R\$ 1.499,75

Observações:

Dados do  
Representante  
legal:

Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Casado  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-  
6673  
E-MAIL: metadistribuidorame@gmail.com

Entrega: Conforme Edital  
Garantia: Conforme Edital

Validade da Proposta: 365 dias  
Local Entrega: Conforme Edital

Erechim, 16 novembro, 2020

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

ATA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia "**META DISTRIBUIDORA**".

**Cláusula Segunda:** O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira:** O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- d) *Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)*
- e) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- f) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- g) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- h) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)*
- i) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)*

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

JSA

1



**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Décima:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.

*Joelia Seidler Arcari*

JOELIA SEIDLER ARCARI

CPF nº 000.341.660-76

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 SOB Nº: 43600252847

Protocolo: 17/083207-4, DE 05/04/2017

META COMERCIO DE FERRAGENS E  
FERRAMENTAS EIRELI

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Zumbi dos Patriotas, 111 - Bairro Centro - 91123-900 - Fone: (51) 3241-5444 Fax: (51) 3241-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e prestativo imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento assinado e conferido neste ato. O referido a verdade. Oufé

**Cód. Autenticação: 78921209171623210324-2; Data: 12/09/2017 16:25:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS42292-1QKS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos o Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2017 09:07:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 815826**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2018 16:45:27 (hora local)**.

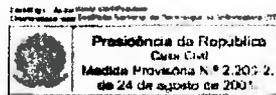
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78921209171623210324-1 a 78921209171623210324-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bb3f794d0df378652a0d5314a6b9b15c7ae72575f58f0d08b2f6e6088640cb1f880d0d6a01ba52fcfe6475d  
efc13e0fc7d54003a51528fcb46da975014c61b2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.518.373/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>META DISTRIBUIDORA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R CAETANO ALBERTO ROSSET</b>	NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>99.705-568</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATLANTICO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 8432-6673</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 14:35:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360025284-7	CNPJ 27.518.373/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2017	Data de Início de Atividade 30/03/2017

Endereço Completo:

RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA: 02; - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-568 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO: PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/10/2018 Número: 4867221

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2020 09:01

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2020 09:01

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000851768 e visualize a certidão)



20/677.133-9



**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – I**

**Razão Social:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

**CNPJ:** 27.518.373/0001-05

**Fone:** (54) 98432-6673

**I.E:** 039/0176001

**E-mail:** metadistribuidorame@gmail.com

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À:**

**Município de Capanema - PR**

**REF.:**

**PE 95/2020 UASG 987487**

A empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.518.373/0001-05, com endereço: Rosset, 885 – Bairro Atlântico, CEP: 99705-568 - Erechim/RS, através de seu representante legal, Sr. DANIEL ARCARI:

1) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emp (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pú

3) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Daniel Arcari Portador(a) do RG sob nº 8079776186 e CPF nº nº 003.379.790-8, c administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionan Administração Pública.

5) Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupant ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

Telefone: (54) 98432 – 6673

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniel Arcari, portador(a) do CPF/MF sob n.º 003.379.790-8, para ser o(a) respor execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obr instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DANIEL ARCARI

RG: 8079776186

CPF: 002.379.790-80

Erechim,

16

novembro,

EPP

na Rua Caetano Alberto

regamos menores de 18

blica.

o Município, que o(a)

cuja função/cargo é sócio

mento comercial com a

es de cargos de direção

como em caso de

colado deste Município, sob

responsável para acompanhar a

obrigações contidas no

2020



META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP

00154

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU NÃO A LEI COMPLEMENTAR**  
**nº 123 de 14/12/2006**

À: **Município de Capanema - PR**

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO PE 95/2020 UASG 987487**

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico – 5RP n.º 457/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

  
DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

Erechim, 16 novembro, 2020

ENDEREÇO: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO – ERECHIM/RS CEP: 99.705-568



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ 27518373000105,  
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLANTICO ERECHIM/RS.

21 de Outubro de 2020, às 17:04:18

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7cd822ede2455d05f97afa439521ac79**



000156

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.120.208/0001-17  
Razão Social: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2021
FGTS	Validade:	25/11/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2020
Receita Municipal	Validade:	12/12/2020

**V - Qualificação Técnica**

Emitido em: 16/11/2020 10:42

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



# Parana Med

Equipamentos Médicos Hospitalares

000157

## PROPOSTA COMERCIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 95/2020

A empresa Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico Hospitalar EIRELI, estabelecida na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV, Guarapuava/PR, telefone nº (42)3304-2264, e-mail paranamed@paranamed.com, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, neste ato representada por Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, Sócia Administradora, RG 9.926.421-7, CPF 061.825.619-98, endereço Rua Padre Chagas, 1455, Alto da XV, Guarapuava/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Qt	Unid	Marca	Material/serviço	Valor Unit.	Valor Total
5	15	PAR	FSEG CA 44383	BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	R\$ 40,19	R\$ 602,85
7	10	PAR	JOG CA 44208	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	R\$ 14,84	R\$ 148,40
9	10	UNI	CAMPER CA 34414	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	R\$ 14,99	R\$ 149,90
21	15	UNI	ARCLAN CA 31262	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	R\$ 10,85	R\$ 162,75
<b>VALOR TOTAL:</b>						R\$ <b>1.063,90</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.063,90**

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR



**Parana Med**

Equipamentos Médicos Hospitalares

000158

Guarapuava, 16 de novembro de 2020.

**Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI**

CNPJ nº 38.120.208/0001-17

Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289

Alto da XV, Guarapuava -PR

paranamed@paranamed.com – 42 3304-2264

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

RG: 9.926.421-7 SSP-PR

CPF: 061.825.619-98

Sócia administradora

ANA PAULA  
CIRQUEIRA  
LUCAS  
PIZANI:0618  
2561998

Assinado de forma  
digital por ANA  
PAULA CIRQUEIRA  
LUCAS  
PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.11.16  
16:30:05 -03'00'

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR

00159



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.262  
VÁLIDO**

Validade: 22/08/2022

Nº. do Processo: 46017.003910/2017-12

Produto: Nacional

Equipamento: LUYA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luua de segurança com cinco dedos, com dorso, polegar e palma confeccionada em raspa natural, reforço palmar interno em raspa natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costura com linha de nylon. Punhos de 7 cm, 10 cm, 15 cm, 20 cm, 25 cm e 30 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3144 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: SL/003

Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10, 11

Cores: Natural

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7073/17

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: ARCLAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 07.323.361/0001-18 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: AMANTINO ANTONIO PETEFFI 1087

Bairro: SAO JORGE

CEP: 93534340

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.208  
VÁLIDO

**Validade:** 24/06/2025

**Nº. do Processo:** 14021.126387/2020-41

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** PERNEIRA

**Descrição:** Perneira de segurança confeccionada em material sintético, forrada com material sintético, três talas de polipropileno frontais para proteção, debrum.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.

**Restrições/Limitações:** EPI NÃO APROVADO PARA OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES

**Observação:** Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

**Marcação do CA:** Na etiqueta.

**Referências:** PERNEIRA 3 TALAS SIMPLES.

**Tamanhos:** Único.

**Cores:** Bege.

**Normas técnicas:** ISO 11611:2015 (E)

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** EPI 9528/19

**Laboratório:** IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

**Empresa:** MARSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

**CNPJ:** 29.311.964/0001-32 **CNAE:** 1412 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

**Endereço:** TIMBIRAS 625

**Bairro:** SARAIVA

**CEP:** 38408418

**Cidade:** UBERLANDIA

**UF:** MG



000161

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.383  
VÁLIDO**

**Validade:** 05/08/2025

**Nº. do Processo:** 19964.106495/2020-71

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** BOTINA - TIPO B

**Descrição:** Calçado de segurança básico, modelo botina, constituída de couro, desenho do cabedal tipo (B), fechamento em elástico. Sistema strobrel com palmilha de montagem em não tecido e injeção direta do solado no cabedal. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento, solado bidensidade, com bico de aço.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

**Observação:** I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN. II) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). III) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

**Marcação do CA:** Inserto externo

**Referências:** BEA

**Tamanhos:** 35 ao 46

**Cores:** preta

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** EPI 10364/20

**Laboratório:** IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

**Empresa:** EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA

**CNPJ:** 30.270.155/0001-09 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

**Endereço:** BR-376 401

**Bairro:** VILA SAO FRANCISCO

**Cidade:** APUCARANA

**CEP:** 86813240

**UF:** PR

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI  
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

**Segunda** – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Emani Guarita Cartaxo, n.º 289, Sala 01, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. (art. 997, II, CC/2002).

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de Comércio atacadista de equipamento medico e hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confeção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma,

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI  
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas:  
(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**Quinta** – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**Sexta** – A empresa iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**Sétima** – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**Oitava** – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI  
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**Décima Primeira** – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Décima Segunda** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Décima Quarta** – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**Décima Quinta** – A titular, Senhora ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Décima Sexta** – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI  
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**Décima Oitava** – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 11 de Agosto de 2020.

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registro  
de Cartão Quebrado

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**  
CPF: 061.825.619-98

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomas Michaloud Oliveira  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3636-0483

Selo Nº ahXL.pWw6.Ive6. Controle: ImHKP.JuE.c.  
Valde esse selo em <http://inscricao.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS PERANI, CPF nº 20446473046.  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava PR, 12 de agosto de 2020 - 14h



Andréon Savio Nogueira - Escrevente

Este selo é válido somente com selo de autenticação em branco e / ou assinado



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 16:46 SOB Nº 41601040426.  
PROTOCOLO: 204436966 DE 13/08/2020 14:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003684288. NIRE: 41601040426.  
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR  
BIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.120.208/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARANA MED DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO</b>	NÚMERO <b>289</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.065-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA XV</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3304-3693</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **16:27:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

**VALIDADE: 31/12/2020**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIR**

Endereço: **DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289 - ALTO DA XV**

Complemento: **SALA 01**

CPF/CNPJ: **38.120.208/0001-17**

Cadastro Mobiliário: **352493**

Número do Alvará: **2137/2020**

Número do Processo: **2137/2020**

Início das Atividades: **14/09/2020**

Emitido em: **14/09/2020**

Atividades:

- 
- 50801 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior
  - 50802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza
  - 51409 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento
  - 51724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres
  - 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
  - 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
  - 4345101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
  - 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
  - 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 4782201 - Comércio varejista de calçados
  - 8541400 - Educação profissional de nível técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

**Informações Complementares:**

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 31/12/ 2020, conforme Decreto 8075/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

**Observações:**

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.**
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cd48929d**

**Funcionário Responsável: Marcelo Abrahao de Campos**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000170

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**  
38.120.208/0001-17

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.YWPL.WMBT.C1S4.SNAH.JQMN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI			Protocolo: PRC2004247560
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601040426	CNPJ 38.120.208/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2020	Início de Atividade 17/08/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, Nº 289, SALA 01 ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CURSOS, CAPACITACOES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TREINAMENTO EM EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO E PROTECAO INDIVIDUAL CONFECCAO , SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUIMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO E COMBATE COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISAO, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO DE POLUICAO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERICAO, MEDIDORES DE GASES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS.			
<b>Capital</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	<b>CPF</b> 061.825.619-98	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 11/08/2020
<b>Término do Mandato</b>			
<b>Dados do Administrador</b> Nome ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	<b>CPF</b> 061.825.619-98	<b>Início do Mandato</b> 11/08/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 17/08/2020	<b>Número</b> 20204436966	<b>Ato/eventos</b> 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2020, às 14:48:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3AHAYAZ.



PRC2004247560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

000172

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ME**

CNPJ 38.120.208/0001-17, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Outubro de 2020

**NERY REGIANI DE MACEDO**

Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DE PARANÁ  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO JUDICIAL  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR Nº 13.191  
GUARAPUAVA/PR



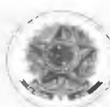
Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138511510207997913907-1  
Data: 15/10/2020 15:09:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO27873-7GJT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/138511510207997913907>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 14:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138511510207997913907-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae6668b5e98923139203ea58a5ec453b2e330b5a1e737183b0ca68d69fc9ba3d8f49c44d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Parana Med**

Equipamentos Médicos Hospitalares

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

A empresa **PARANA MED COMERCIO ATAÇADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17**, estabelecida na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Sala 01, Alto da XV, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, por intermédio de sua Sócia Responsável, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, **DECLARA-SE, PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014**, que é **microempresa (ME)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

TAS MESSIAS  
PITANGA PR

João Adilson Lima Primo  
Contabilista Representante Legal  
CRC: PR-046473/O-6  
CPF: 966.189.819-72

Contato: (42) 3304-2264 - [paranamed@paranamed.com](mailto:paranamed@paranamed.com)  
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –  
CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR

Guarapuava, 31 de agosto de 2020.

  
**CARTÓRIO**  
 Serviço Notarial e Registro  
 de Curitiba

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
Sócia Responsável  
RG: 9.926.421-7  
CPF: 061.825.619-98



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138510309201927491833-1  
Data: 03/09/2020 14:42:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54244-SMM6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz  
 Rua São Francisco Costa nº 276 - Centro - Paratiba - RJ - CEP: 200-000 - Fone: (21) 3544-1182 / 3544-4204 - [meristab@azevedobastos.com.br](mailto:meristab@azevedobastos.com.br)

**Selo Nº RAMBAYHMn6.Ivps. Controle: ImEKP-9K54**  
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI - 0029\*\*12661\*  
 Em Teste da Verdade  
 Guarapuava, PR, 03 de setembro de 2020 - 13:52:26h.  
 Claiton César de Faria - Escrevente

**DISTRITO DE CARRO QUEBRADO**  
**CARTÓRIO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
 Rua São Francisco Costa nº 276 - Centro - Paratiba - RJ - CEP: 200-000 - Fone: (21) 3544-1182 / 3544-4204 - [meristab@azevedobastos.com.br](mailto:meristab@azevedobastos.com.br)

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
 Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
 Rua São Francisco Costa nº 276 - Centro - Paratiba - RJ - CEP: 200-000 - Fone: (21) 3544-1182 / 3544-4204 - [meristab@azevedobastos.com.br](mailto:meristab@azevedobastos.com.br)

**Selo ztpjnr.Ka3ku.IvpsI-xxHua.onkZa**  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO Dou fe  
 Pitanga - PR, 31 de agosto de 2020  
 Em Teste da Verdade  
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
 Ord. Segurança: F3V6XMDM-66614B-12

Documento Autenticado De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em <https://selodg.tajpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138510309201927491833>



**CARTORIO** Autenticação Digital Código: 138510309201927491833-2  
 Data: 03/09/2020 14:42:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL54245-5GH0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 08:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138510309201927491833-1 138510309201927491833-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a04ade4b23839815c8ff499c5ff81c40e2b61c61c0027d851e18f31ae3d3c8664d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ANEXO - III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, com sede na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV, Guarapuava/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, Portador(a) do RG sob nº 9.926.421-98 e CPF nº 061.825.619-98, cuja função/cargo é sócio administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: paranamed@paranamed.com

Telefone: (42)3304-2264

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.825.619-98, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR



# Parana Med

Equipamentos Médicos Hospitalares

000178

Guarapuava, 13 de novembro de 2020.

**Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI**

CNPJ nº 38.120.208/0001-17

Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289

Alto da XV, Guarapuava -PR

paranamed@paranamed.com – 42 3304-2264

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

RG: 9.926.421-7 SSP-PR

CPF: 061.825.619-98

**Sócia administradora**

ANA PAULA

CIRQUEIRA

LUCAS

PIZANI:061825

61998

Assinado de forma

digital por ANA

PAULA CIRQUEIRA

LUCAS

PIZANI:06182561998

Dados: 2020.11.16

10:21:54 -03'00'

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR



**Parana Med**

Equipamentos Médicos Hospitalares

000179

**ANEXO - IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, com sede na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV, Guarapuava/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:061825619  
98

Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.11.16  
10:22:11 -03'00'

**Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI**

CNPJ nº 38.120.208/0001-17

Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289

Alto da XV, Guarapuava -PR

paranamed@paranamed.com – 42 3304-2264

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

RG: 9.926.421-7 SSP-PR

CPF: 061.825.619-98

**Sócia administradora**

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR



000180

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.604.417/0001-70  
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RP COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/03/2021  
FGTS Validade: 27/11/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/10/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 20/10/2020 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 16/11/2020 10:43

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

NOME DA EMPRESA: RP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 20.604.417/0001-70  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.410.929  
ENDEREÇO: RUA DAS BROMELIAS, Nº 1126, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU/SC – CEP: 89.058-080  
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br  
Telefone: (47) 9208-5500 / (47) 3288-6842  
Banco: Viacredi (085) - Agência: 0101 - Conta: 781620-0 - Cidade: Blumenau-SC.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	UND	250	Sunday FPS 60	15,00	3.750,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 3.750,00</b>	

- Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.
- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.
- Locais de entrega: Conforme indicado na Ordem de Compra.
- Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço
- Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaramos que nos enquadrados na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Blumenau, 16 de novembro de 2020.

**ROBSON PATRIK**  
**SOARES:06059707**  
**939**

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK  
SOARES:06059707939  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multiplo, ou=29113745000149,  
ou=Certificado PFA 1, cn=ROBSON PATRIK  
SOARES:06059707939  
Dados: 2020.11.16 09:39:05 -0300'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador  
CPF: 060.597.079-39  
RG: 5.149.990-8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA****CNPJ nº 20.604.417/0001-70**

**ROBSON PATRIK SOARES** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

**TAINARA SOARES** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RP COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205202891**, com sede **Rua das Bromélias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.604.417/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**

Req: 81800000324984

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-1  
Data: 10/06/2020 08:36:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26827-H9MZ;



CNPJ 06 870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA****CNPJ nº 20.604.417/0001-70**

ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTAINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE



Req: 8180000324984

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-2

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26828-KGSL;



CNPJ 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJJB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA****CNPJ nº 20.604.417/0001-70**

ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração**

**ROBSON PATRIK SOARES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

**TAINARA SOARES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

**CLÁUSULA PRIMERIA** - A sociedade gira sob a denominação social **RP COMERCIAL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede na sede **Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

Req: 81800000324984

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018  
 Certifico o Registro em 10/04/2018  
 Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018  
 Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 182070877895768  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018  
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-3  
 Data: 10/06/2020 08:36:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC26829-28AQ;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade será: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ;

Req: 8180000324984

Página 4




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-4

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26830-2A50;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>
  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILDRS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade teve início em 16/06/2014, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

**Do Capital e das Quotas**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), constituído de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

Página 5

Req: 81800000324984

10/04/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-5

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26831-H757;



CNPJ 06 870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Robson Patrik Soares .....	49.500	49.500,00	99%
Tainara Soares .....	500	500,00	1%
<b>Total.....</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA SEXTA** - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA SETIMA** - A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **Robson Patrik Soares**.

§ 1º O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O(s) administrador(es) receberá o valor de um salário mínimo a título de "pró-labore" mensal.

§ 3º É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar

Req: 8180000324984

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

10/04/2018



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-6

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26832-C9ZY;



CNPJ 06 870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA****CNPJ nº 20.604.417/0001-70**

ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA NONA** – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

**DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS**

**CLÁUSULA DECIMA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Req: 8180000324984

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

10/04/2018



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-7

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26833-Z11U;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) recuperação judicial.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**DA SAIDA DOS SOCIOS**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios

Req: 8180000324984

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-8

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26834-9BS0:



CNPJ 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA****CNPJ nº 20.604.417/0001-70**

estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 8180000324984

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

10/04/2018



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-9

Data: 10/06/2020 08:36:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26835-132F;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>

Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 2 de abril de 2018.

*Robson Patrik Soares*  
ROBSON PATRIK SOARES  
CPF: 060.597.079-39

*Tainara Soares*  
TAINARA SOARES  
CPF: 094.106.139-65

Req: 8180000324984

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/04/2018  
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018  
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 182070877895768  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

10/04/2018



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-10  
Data: 10/06/2020 08:36:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26836-LNQJ;



CNPJ 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
Titular  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/07/2014	
NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3035-3187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 09:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.604.417/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RP COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS BROMELIAS</b>	NÚMERO <b>1126</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
CEP <b>89.058-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORTALEZA ALTA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3035-3187</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 09:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000194

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014	
NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NUMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3035-3187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 09:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RP COMERCIAL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0520289-1	<b>CNPJ</b> 20.604.417/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/07/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/06/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DAS BROMELIAS, 1126-ANDAR TERREO, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, 89.058-080			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTAINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILINDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ROBSON PATRIK SOARES 060.597.079-39	<b>Participação no capital(R\$)</b> 49.500,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de novembro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

**RIASCO BORGES BARCEIROS**  
Certifsign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/11/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RP COMERCIAL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0520289-1	<b>CNPJ</b> 20.604.417/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/07/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/06/2014
TAINARA SOARES 094.106.139-65	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/04/2018      Número: 20189405864 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de novembro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



PREFEITURA DE  
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

[www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br)

000197

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome: RP COMERCIAL LTDA EPP**

**CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70**

**CMC: 106123**

**Endereço: DAS BROMELIAS 1126, LOTE 4 Q 3, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 78770809207

Assinatura Digital: 290214CE75A7D276F0CBF318C83E7191

Data/Hora Emissão: 01/09/2020 08:23:46

Data Validade: 28/02/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7839945**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RP COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 20.604.417/0001-70. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 27 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0531191



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 599116**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RP COMERCIAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 20.604.417

Certidão emitida às 09:06 de 27/10/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **RP COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **20.604.417/0001-70**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140132479713**  
Data de emissão: **27/10/2020 08:57:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

## PREGÃO 95/2020

A empresa RP COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ pelo nº 20.604.417/0001-70, sediada na Rua das Bromélias, nº 1126, bairro Fortaleza Alta, Blumenau, Santa Catarina – CEP 89058-080, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Robson Patrik Soares, Portador(a) do RG sob nº 5.149.990 e CPF nº 060.597.079-39, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

Telefone: (47) 3288-6842

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Robson Patrik Soares, portador(a) do CPF/MF sob n.º 060.597.079-39, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- Pelo presente instrumento, a empresa RP Comercial LTDA, CNPJ nº 20.604.417/0001-70, com sede na Rua das Bromélias, nº 1126, Fortaleza Alta, Blumenau, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Blumenau, 16 de fevereiro de 2020.

ROBSON PATRIK  
SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK  
SOARES:06059707939  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiple,  
ou=29113745000149, ou=Certificado PF A1, cn=ROBSON  
PATRIK SOARES:06059707939  
Dados: 2020.11.13 15:16:36 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador  
CPF: 060.597.079-39  
RG: 5.149.990-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 09:04:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90671006202879008984-1 90671006202879008984-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87975baee787641faedb375f6ad0ede5c2bef22dd3a62063be7d91a6bd885052b574c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.327.120/0001-30  
Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2021
FGTS	Validade:	25/11/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2021
Receita Municipal	Validade:	07/01/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.  
 CNPJ Nº 22.327.120/0001-30  
 Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo  
 CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.  
 Telefone/Fax: (44) 3226-6472  
 E-mail: [sagati@invictalicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictalicitacoes.com.br)

ANEXO II  
 PROPOSTA COMERCIAL

À  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

A empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, estabelecida na Av. Jaboti, nº 333, Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR, telefone/fax: (44) 3226-6472, e endereço eletrônico (e-mail): [sagati@invictalicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictalicitacoes.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30, neste ato representada por PRISCILA PAPALE MASSOTE, procuradora/advogada, RG nº 34.406.078-0, CPF nº 066.907.616-30, residente à Av. Tiradentes, nº 84, Sala 02 – Ed. Empresarial Marques de Sagres, Zona 01, CEP: 87013-260, Maringá-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ CA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. Código do produto/serviço: 40473.	PAR	10	WORKFLEX/ 43WFLBBF6/ GENOVA/ CA 39204	R\$ 38,50	R\$ 385,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)</b>						

A empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, declara que se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo de validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais: de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.  
CNPJ Nº 22.327.120/0001-30  
Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo  
CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.  
Telefone/Fax: (44) 3226-6472  
E-mail: [sagati@invictallicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictallicitacoes.com.br)

\* EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil      Agência: 0355-7      Conta Corrente: 86941-4

Apucarana-PR, 16 de novembro de 2020.

PRISCILA PAPAIE MASSOTE  
PROCURADORA  
RG: 34.406.078-0 e CPF: 066.907.616-30

22.327.120/0001-30  
I.E. 90785411-61  
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA EIRELI-ME  
Av. Jaboti, nº 333  
Jd. Menegazo - CEP 86802-000  
APUCARANA - PR



## Descrição Técnica de Produto



Referência: 43WFLBBF6

BOTA CANO ALTO BRANCA

NCM: 64019200

CÓD. BARRAS:

INDICAÇÃO: Indústrias e empresas do ramo alimentício, lavanderias, hospitais, laboratórios, centros de pesquisa, hotelaria e serviços de higienização

VANTAGENS E BENEFÍCIOS:

- Produto leve, resistente e flexível
- Resistente a gorduras, sangue, fungos e bactérias
- Suporta ambientes refrigerados, produtos químicos, graxas, óleos e derivados de petróleo em geral
- Solado inovador que retarda a passagem da temperatura, boa tração, fácil limpeza e perfeito escoamento

### Descrição

Bota de uso ocupacional, tipo bota impermeável injetada em uma só peça. Calçado Ocupacional, classe II, OB SRA FO.

Produto desenvolvido com material maleável, cabedal com 2,7mm de espessura, com design que facilita o calçar e descalçar.

Solado com ótima aderência e ranhuras que impedem o acúmulo de sujeiras.

### Matéria Prima

Constituída em PVC (Policloreto de Vinila) branco.

### Solado

Design exclusivo e inovador com ranhuras de 10mm no salto, composto de Poliuretano (PU)

### Altura Total

34 cm (Nr.40)

### Forração Interna:

Poliéster + Palmilha antifúngica e antibacteriana

### Sem Biqueira

### Peso médio (par)

1.530 gr (Nr.40)

### Certificado de Aprovação MTE

Nº 39.204

### Normas Regulamentadoras - ABNT

NBR ISO 20347:2008

### Grade de Numeração

34 ao 46 (numeração individual).

### Padrão de Embalagem Individual

Saco Plástico.

### Padrão de embalagem Coletiva

Caixa de Papelão de 03 pares na caixa – numerações: 34/35/45/46.

Caixa de Papelão de 08 pares na caixa – numerações: 36 ao 44.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.204  
VÁLIDO

Validade: 17/10/2021

Nº. do Processo: 46017.004662/2016-46

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, modelo até o joelho, constituído de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema injeção por extrusão. Classificação (II - inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: WFBB

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Branca

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 6098/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 15.077.221/0001-35 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ARNALDO RAMOS LEOMIL 52/84

Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEOMIL

Cidade: APUCARANA

CEP: 86800792

UF: PR

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

OUTORGANTE: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.327.120/0001-30, com sede na Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazzo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, neste ato representada pela titular administradora, Sra. CRISTIANE SAGATI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52, residente e domiciliada a Avenida Jaboti, nº 333, Jardim Menegazzo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR;

OUTORGADOS: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e PRISCILA PAPAIE MASSOTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e alas, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Apucarana-PR, 21 de Junho de 2018.



*Cristiane Sagati*  
CRISTIANE SAGATI

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52  
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME  
CNPJ nº. 22.327.120/0001-30



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA de  
firma(s) de

CRISTIANE SAGATI.....  
Apucarana, 10 de Junho de 2018. Em testemunho da verdade



RAFAEL ANGELO DELEGADO - ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Valor R\$ 12,15

SELO DIGITAL Nº Ms7Cw j0zEi Xeap8 - 3Fh3 vKIP  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA BRELI			Protocolo: PRC2004512900	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600728149	CNPJ 22.327.120/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2015	Início de Atividade 25/04/2015	
Endereço Completo Alameda JABOTI, Nº 333, CASA 59 JARDIM MENEGAZZO - Apucarana/PR - CEP 86802-000				
Objeto COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO E SERVICOS DE MARKETING DIRETO.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTIANE SAGATI		CPF 038.744.769-52	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2018
Dados do Administrador Nome CRISTIANE SAGATI		CPF 038.744.769-52	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/09/2020	Número 2020552726	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2020, às 14:18:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPVCGHUJ.



PRC2004512900



**ARENA – TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE - EIRELI**  
**CNPJ – 22.327.120/0001-30**  
**NIRE 41208062151**

Pag.01

**BRUNO NONIS ALVES**, brasileiro, maior, professor, portador do C P F M F nº 057.167.479-81 e da Carteira de Identidade Civil RG nº 8176981-8 - SESP – Pr, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná, a Rua Jose Barreto nº 536, CEP. 86803-285, Loteamento Joaquim Vicente de Castro e **TAMISSA JULIANA BARRETO BERTON**, brasileira, maior, professora, portadora do C P F M F nº 047.842.539-20 e da Carteira de Identidade Civil RG nº 8390971-4 - SESP – Pr, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Parana, a Rua Jose Barreto nº 536, CEP 86803-285, Loteamento Joaquim Vicente de Castro, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome empresarial de “**ARENA – TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA – ME**”, com sede e foro na Rua Garças nº 906, CEP 86700-285, Centro, na cidade de Arapongas, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 412.08062151 em 27.04.2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30, resolvem pôr decisão de maioria de Capital social, face à inexistência de Cláusula Contratual restritiva, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.-

**CLAUSULA PRIMEIRA.-** O sócio **BRUNO NONIS ALVES**, que possui na sociedade R\$ 45.000,00 ( Quarenta e Cinco Mil Reais), vende e transfere todas as suas quotas, direitos e obrigações a sócia ingressante **CRISTIANE SAGATI**, brasileira, maior, empresaria, solteira, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Jaboti nº 333, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 80148577-4 – SESP-PR e do CPFMF nº 038.744.769-52, pagas em moeda corrente do Pais neste ato.

**CLAUSULA SEGUNDA.-** A sócia **TAMISSA JULIANA BARRETO BERTON**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais), vende e transfere todas as suas quotas, direitos e obrigações a sócia ingressante **CRISTIANE SAGATI**, já qualificada na clausula primeira deste instrumento, pagas em moeda corrente do Pais neste ato.

**CLAUSULA TERCEIRA.- ATIVIDADE ECONÔMICA -** A atividade econômica da empresa que era Serviços de Academia, Condicionamento Físico, Ginástica, Musculação, Pilates, Massagens, Fisioterapia, e Comercio de Artigos e Equipamentos Esportivos, Confeções e Suplementos Nutricionais., passa a ser Comercio no Atacado e Varejo de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho

**CLAUSULA QUARTA.-** O endereço da empresa que era na Rua Garças nº 906, CEP 86700-285, Centro, na cidade de Arapongas, Paraná, fica transferido para a Av. Jaboti nº 333 – Casa 79, Jardim Menegazzo, CEP 86802-000, na cidade de Apucarana, Paraná.

**CLAUSULA QUINTA.-** Os sócios retirante **BRUNO NONIS ALVES** e **TAMISSA JULIANA BARRETO BERTON**, dão a sócia ingressante, **CRISTIANE SAGATI**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 16:22 SOB Nº 41600728149.  
 PROTOCOLO: 183203704 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802584980. NIRE: 41600728149.  
 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ARENA – TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE - EIRELI**  
**CNPJ – 22.327.120/0001-30**  
**NIRE 41208062151**

Pag.02

**CLAUSULA SEXTA.-** A sócia ingressante **CRISTIANE SAGATI**, subscreve e integraliza na empresa o valor R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País.

**CLAUSULA SETIMA.-** Em virtude das alterações ocorridas o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas de R\$ 1,00 ( Um real ) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 ( CEM Mil Reais), totalmente integralizadas, ficando assim distribuído ao sócio:

SOCIOS	Nº QUOTAS	R\$ VALOR
CRISTIANE SAGATI	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000.00</b>

**CLAUSULA OITAVA-** A administração da sociedade caberá a titular **CRISTIANE SAGATI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA NONA.- DO TIPO JURIDICO.-** Fica transformada esta sociedade em EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA.-** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**SAGATI – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**  
**C N P J nº - 22.327.120/0001-30**

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRTO SOCIAL

**CONSOLIDA-SE**, para tanto este contrato, passando a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 16:22 SOB Nº 41600728149.  
 PROTOCOLO: 183203704 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802584980. NIRE: 41600728149.  
 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ARENA – TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE - EIRELI**  
**CNPJ – 22.327.120/0001-30**  
**NIRE 41208062151**

Pag.03

**CRISTIANE SAGATI**, brasileira, maior, empresaria, solteira, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Jaboti nº 333, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.014.857-7 – SESP-PR e do CPFMF nº 038.744.769-, nascida em 29/04/1982, única sócia componente da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de “**SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**” localizada na cidade de Apucarana, PR, Av. Jaboti nº 333, casa 79, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, inscrita no CNPJ nº 22327120/0001-30, resolve alterar seu contrato primitivo e Alterações Subseqüentes de acordo com as clausulas seguintes.-

**CLAUSULA PRIMEIRA.- DA RAZÃO SOCIAL**, a presente EMPRESA EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sede e foro na cidade de Apucarana, Pr a Av. Jaboti nº 333, Casa 79, Jardim Menegazo, CEP 86802-000, inscrita no CNPJ 22327120/0001-30, constituída em 20/07/2015, girará sob o nome empresarial de **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

**CLAUSULA SEGUNDA. – DO OBJETO SOCIAL**- Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e serviços de marketing direto

**CLAUSULA TERCEIRA.- DO PRAZO DE DURAÇÃO**, o prazo de duração é por tempo indeterminado e o inicio de suas atividades foi em 13/07/2015. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA.- DO CAPITAL SOCIAL**.- O capital social é de R\$ 100.000.00 ( Cem Mil Reais ), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais.

**CLAUSULA QUINTA.- DA ADMINISTRAÇÃO**., A empresa será administrada pelo titular **CRISTIANE SAGATI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA.-** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 16:22 SOB Nº 41600728149.  
 PROTOCOLO: 183203704 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802584980. NIRE: 41600728149.  
 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ARENA – TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE - EIRELI**  
**CNPJ – 22.327.120/0001-30**  
**NIRE 41208062151**

Pag.04

**CLAUSULA SETIMA-** A administradora, declara não estar impedida, de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA.- DO EXERCICIO SOCIAL.-** O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA NONA -** Falecendo ou sendo interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuara suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA.-** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRO.- DO FORO.-** Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente o presente instrumento.

Apucarana-Pr, 18 de Junho de 2018

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

*Cristiane Sagati*  
**CRISTIANE SAGATI**

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

*Bruno Nonis Alves*  
**BRUNO NONIS ALVES**

*Tamissa Juliana Barreto Berton*  
**TAMISSA JULIANA BARRETO BERTON**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 16:22 SOB Nº 41600728149.  
 PROTOCOLO: 183203704 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802584980. NIRE: 41600728149.  
 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000214

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
AV. CURITIBA, N° 1202, CENTRO, Cep. 84.806-734  
FONE: (41) 3422-1045 - APUCARANA - PR  
THEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma **VERDADEIRA** ou **AUTÊNTICA** a  
firma(s) de:

**CRISTIANE SAGATI** .....

Apucarana 21 de Junho de 2018. Em testemunho ..... da verdade

**ADRIANO JOSÉ DOS REIS - ESCRIVENTE JURAMENTADO**  
Valor: R\$ 12,15

**SELO DIGITAL N° cR78Y rbJEf RzapD - dX8hJ M4pEU**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



**Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas**  
Praça Rui Barbosa, n. 130  
APUCARANA - PR (41) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
"P0PY4LG01-BRINDO NONTIS ALVES....."  
"P0PY4LF01-TAMISSA JULIANA BARRETO....."  
"BERTON....."  
por **VERDADEIRA** ou **AUTÊNTICA**.

Em testemunho ..... da verdade.  
APUCARANA 21 de Junho de 2018

**015 DANILLO APARECIDO KUNITSKI**  
ESCRIVENTE JURAMENTADO

**FUNARPEN - SELO DIGITAL**  
8w2rn P4LPc . 7HE2D - hrRPV . 9HrVG  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 16:22 SOB N° 41600728149.  
PROTOCOLO: 183203704 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802584980. NIRE: 41600728149.  
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ – 22.327.120/0001-30**  
**NIRE 41208062151**

**Pag.01**

**CRISTIANE SAGATI**, brasileira, maior, empresaria, solteira, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Jaboti nº 333, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.014.8577-4 SESP-PR e do CPFMF nº 038.744.769-52, nascida em 29/04/1982, única sócia componente da sociedade empresaria EIRELI, que gira sob o nome empresarial de “**SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**” localizada na cidade de Apucarana, PR, Av. Jaboti nº 333, casa 79, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, inscrita no CNPJ nº 22327120/0001-30 e Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600728149, resolve alterar seu contrato primitivo e Alterações Subseqüentes de acordo com as clausulas seguintes.-

**CLAUSULA PRIMEIRA. – DO OBJETO SOCIAL-** A atividade Economica da empresa que era Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e serviços de marketing direto, **passa a ser Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e serviços de marketing direto e fabricação de equipamentos e acessorios para segurança pessoal e profissional, jalecos, mascaras e acessorios do vestuario**

**CLAUSULA SEGUNDA.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais Clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma

APUCARANA-PR, 14 DE AGOSTO DE 2020

**CRISTIANE SAGATI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874476952	CRISTIANE SAGATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 08:18 SOB Nº 20204599040.  
PROTOCOLO: 204599040 DE 24/08/2020 09:17.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003921832. NIRE: 41600728149.  
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ – 22.327.120/0001-30**  
**NIRE 41208062151**

**Pag.01**

**CRISTIANE SAGATI**, brasileira, maior, empresaria, solteira, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Jaboti nº 333, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.014.8577-4 SESP-PR e do CPFMF nº 038.744.769-52, nascida em 29/04/1982, única sócia componente da sociedade empresaria EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **“SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ”** localizada na cidade de Apucarana, PR, Av. Jaboti nº 333, casa 79, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, inscrita no CNPJ nº 22327120/0001-30 e Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600728149, resolve alterar seu contrato primitivo e Alterações Subseqüentes de acordo com as clausulas seguintes.-

**CLAUSULA PRIMEIRA. – DO OBJETO SOCIAL-** A atividade Economica da empresa que era Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e serviços de marketing direto e fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, jalecos, mascaras e acessórios do vestuário, **passa a ser**, Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e serviços de marketing direto.

**CLAUSULA SEGUNDA.-:** O endereço da empresa que era na Av. Jaboti nº 333, casa 79, CEP 86802-000, fica transferido para a Av. Jaboti nº 333, casa 59, CEP 86802-000

**CLAUSULA TERCEIRA.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais Clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma

APUCARANA-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2020

**CRISTIANE SAGATI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874476952	CRISTIANE SAGATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2020 07:38 SOB N° 20205522726.  
PROTOCOLO: 205522726 DE 17/09/2020 07:58.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004414780. NIRE: 41600728149.  
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.327.120/0001-30</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AL JABOTI</b>	NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 59</b>
CEP <b>86.802-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MENEGAZZO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3033-1212</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 12:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

001220

JUIZO DE DIREITO DE COMARCA DE MARINGÁ

PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionária Juraamentada

C E R T I D A O  
-----  
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 22.327.120/0001-30

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 20 DE OUTUBRO DE 2.020

-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI RUA VERGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. 1 (44) 3276-1412 IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ	
A presente fotocópia confere com o original Apresentado em data de	
IGUATEMI PR	22 OUT. 2020
LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado TÁLIA CRISTIANE PZEK - Substituta	

Tabelflorato de Notas  
Exclusivo para  
Autorização de Copia

FSB29679



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo

CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: [sagati@invictalicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictalicitacoes.com.br)

ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

Pelo presente instrumento, a empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.327.120/0001-30, com sede na Av. Jaboti, nº 333, Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. PRISCILA PAPALE MASSOTE, Portadora do RG sob nº 34.406.078-0 e CPF nº 066.907.616-30, cuja função/cargo é procuradora/advogada, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [sagati@invictalicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictalicitacoes.com.br)

Telefone: (44) 3226-6472



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo

CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: [sagati@invictalicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictalicitacoes.com.br)

000222

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a Sra. **PRISCILA PAPALE MASSOTE**, portadora do CPF/MF sob n.º 066.907.616-30 para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Apucarana-PR, 16 de novembro de 2020.

PRISCILA PAPALE MASSOTE  
PROCURADORA

RG: 34.406.078-0 e CPF: 066.907.616-30

22.327.120/0001-30  
I.E 90765411-61  
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA EIRELI-ME  
Av. Jaboti, nº 333  
Jd. Menegazo - CEP 86802-000  
APUCARANA - PR



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo

CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: [sagati@invictalicitacoes.com.br](mailto:sagati@invictalicitacoes.com.br)

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

À pregoeira e equipe de apoio

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**

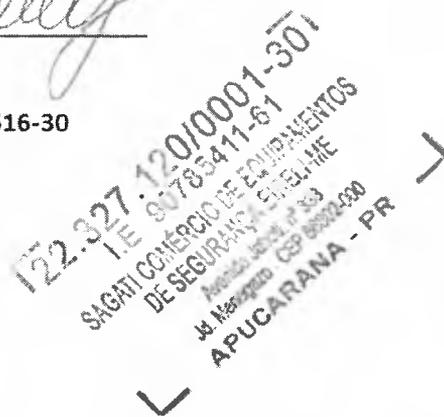
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.327.120/0001-30, com sede na Av. Jaboti, nº 333, Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Apucarana-PR, 16 de novembro de 2020.

**PRISCILA PAPAIE MASSOTE  
PROCURADORA**

RG: 34.406.078-0 e CPF: 066.907.616-30



## PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

**OUTORGANTE:** SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.327.120/0001-30, com sede na Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazzo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, neste ato representada pela titular administradora, Sra. CRISTIANE SAGATI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52, residente e domiciliada a Avenida Jaboti, nº 333, Jardim Menegazzo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR;

**OUTORGADOS:** CLAUDIO BAQUETI MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e PRISCILA PAPAIE MASSOTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

**PODERES GERAIS:** Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato

Apucarana-PR, 21 de Junho de 2018.



*Cristiane Sagati*  
CRISTIANE SAGATI

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52  
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME  
CNPJ nº 22.327.120/0001-30



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÉNTICA das  
firmas) de  
CRISTIANE SAGATI.....  
Apucarana, 10 de Junho de 2018. Em testemunho ..... da verdade



RAFAEL ANGELO BELGADO - ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Valor R\$ 12,15

SELO DIGITAL 1ª Ms7Qw j8zEY Xcap8 - 3FhJ vKIP  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa → Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI			Protocolo: PRC2004512900	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600728149	CNPJ 22.327.120/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2015	Início de Atividade 25/04/2015	
Endereço Completo Alameda JABOTI, Nº 333, CASA 59 JARDIM MENEGAZZO - Apucarana/PR - CEP 86802-000				
Objeto COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO E SERVICOS DE MARKETING DIRETO .				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTIANE SAGATI		CPF 038.744.769-52	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2018
Dados do Administrador Nome CRISTIANE SAGATI		CPF 038.744.769-52	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/09/2020	Número 20205522726	Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2020, às 14:18:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPVCGHUJ.



PRC2004512900



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI			Protocolo: PRC2004512900	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600728149	CNPJ 22.327.120/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2015	Início de Atividade 25/04/2015	
<b>Endereço Completo</b> Alameda JABOTI, Nº 333, CASA 59 JARDIM MENEGAZZO - Apucarana/PR - CEP 86802-000				
<b>Objeto</b> COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO E SERVICOS DE MARKETING DIRETO				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> CRISTIANE SAGATI	<b>CPF</b> 038.744.769-52	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 18/06/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> CRISTIANE SAGATI	<b>CPF</b> 038.744.769-52	<b>Início do Mandato</b> 18/06/2018	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 20/09/2020	<b>Número</b> 20205522726	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2020, às 14:18:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPVCGHUJ.



PRC2004512900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.469.541/0001-57  
Razão Social: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA  
Nome Fantasia: SUL.COM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/06/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
  - Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2021
  - FGTS Validade: 03/12/2020
  - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/05/2021
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
  - Receita Estadual/Distrital Validade: 03/12/2020
  - Receita Municipal Validade: 03/12/2020
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômico-Financeira
  - Validade: 31/05/2021

SUL.COM

**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP**

CNPJ: 26.469.541/0001-57

INSC. EST.: 049/0058744

**PREGAO CAPANEMA 95/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL	MARCA	CA
1	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA – 21DB, COM CA	UN	30	26,50	795,00	NADUS	33137
8	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	UN	30	11,00	330,00	PLASTCOR	36249

**VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (Um mil e cento e vinte e cinco reais)**

Validade da Proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

*"Declaramos que, todos os custos estão incluídos no preço proposto, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com prêmios de seguro, transporte, fretes e despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Pregão."*

*"Aceitamos todas as condições contidas no Edital em referência, para fornecimento dos materiais acima descritos e estamos cientes das sanções e penalidades pelo não cumprimento."*

*"a empresa está incluída na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido no art. 6º do Decreto n. 6.204, de 5 de setembro de 2007"*

**Aceito receber pagamento através do Banco: BANCO DO BRASIL AG: 0680.7 C/C: 41.785-8**

Frederico Westphalen-RS, 16 de Novembro de 2020.

ANDREIA

Assinado de forma digital  
por ANDREIA

BARCAROL:0118

BARCAROL:01189678004

9678004

Dados: 2020.11.16 09:36:30  
-03'00'

ANDREIA BARCAROL

SÓCIA ADMINISTRATIVA

RG: 2070231556 CPF: 011.896.780-04

Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio- Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-1259 E-mail: sul.comatacado2@gmail.com

0118  
9678004



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.137  
VÁLIDO**

Validade: 18/09/2023

Nº. do Processo: 46017.004746/2018-41

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

**Descrição:** Protetor auditivo, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana com almofada superior no arco, permitindo que cada abafador envolva a respectiva orelha protegendo, conseqüentemente, os pavilhões auriculares.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

**Marcação do CA:** Na concha

**Referências:** Nadus/Concha/ND-400

**Tamanhos:** Único

**Cores:** Preta, amarela, azul, vermelha, rosa, roxa, verde, cinza, laranja e branca.

**Normas técnicas:** ANSI S12.6 - 2016 - Método B

**Laudos:**

Nº. Laudo: REAT-051-2018

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Empresa:** NADUS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

**CNPJ:** 39.493.549/0001-09 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** DO TIJOLO 55

**Bairro:** PIEDADE

**Cidade:** RIO DE JANEIRO

**CEP:** 20740570

**UF:** RJ

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	17	21	26	31	35	0	36	0	35	24
Desvio Padrão:	2	2	2	4	5	0	4	0	5	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.249  
VÁLIDO

Validade: 06/05/2025

Nº. do Processo: 14021.110507/2019-55

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa confeccionada em tecido sintético (laminado de PVC), com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão, costuras através de solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: "700.30396"

Tamanhos: G, GG e XG.

Normas técnicas: BS 3546:1974

Laudos:

Nº. Laudo: 1 113 457-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Cores: Amarela.

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO

Cidade: LIMEIRA

CEP: 13482380

UF: SP

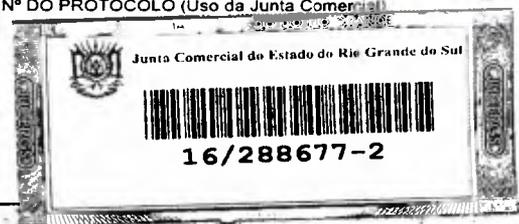
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016 SOB Nº: 43208032091

Protocolo: 16/288677-2, DE 26/10/2016

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL



12  
A

1. REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 OUT 2016

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
Local

Nome: GABRIELA MARINHO SPONCHIADO  
Telefone de Contato: (55) 3744-3600  
Assinatura: *Gspon*

14 Outubro 2016  
Data

VIA ÚNICA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO 27/10/16	<input type="checkbox"/> NÃO / /
Data	Responsável

Processo em Ordem  
À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	Data	Responsável		

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES 26 469541000157 *lfb*

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/288677-2, referente à empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, NIRE 4320803209-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43208032091, em 01/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança HVGCX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 07/11/2016 às 09:38, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

# JUCERGS

## CONTRATO SOCIAL

**Sociedade: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**

Que fazem entre si, **GABRIELA MARINHO SPONCHIADO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, nascida em 18/04/1995, natural de Joaçaba/SC, portadora da cédula de identidade RG nº 1110975651, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 839.192.010-00, residente e domiciliada na Rua Piratini, nº 537, Bairro Santo Inácio em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000; e **ANDREIA BARCAROL**, brasileira, solteira, maior, do comércio, nascida em 23/12/1981, natural de Frederico Westphalen-RS, portadora da cédula de identidade RG nº 2070231556, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 011.896.780-04, residente e domiciliada na Rua Mauricio Cardoso, nº 269, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem uma *SOCIEDADE LIMITADA*, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade ora constituída girará sob o nome empresarial de “**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**”, terá sua sede e domicílio na Avenida João Muniz Reis, nº 644, Sala B, Bairro Santo Inácio em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000, e seu nome de fantasia será “**SUL.COM**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Outubro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Móveis, Equipamentos Industriais, Equipamentos de Segurança, Extintores e Componentes, Equipamentos Agropecuários, Eletrodomésticos, Material de Escritório; Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos de Segurança, Equipamentos Agropecuários; e Serviços de Construção Civil.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas, integralizadas e distribuídas na seguinte proporção:





Página 1 de 5



# JUREDO

- A sócia **GABRIELA MARINHO SPONCHIADO**, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional neste ato, quotas no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) representando 99% do capital social; e

- A sócia **ANDREIA BARCAROL**, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional neste ato, quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) representando 01% do capital social.

Ficando assim constituído o quadro social:

GABRIELA MARINHO SPONCHIADO	99% de participação	990 quotas	R\$ 99.000,00
ANDREIA BARCAROL	01% de participação	010 quotas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100% de participação</b>	<b>1.000 quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA SEXTA

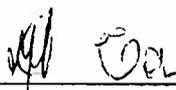
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá, em conjunto ou separadamente, às sócias **GABRIELA MARINHO SPONCHIADO** e **ANDREIA BARCAROL** com poderes e atribuições de administradoras, autorizando o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores.

  
G. Sponchiado





# JUCERGS

## CLÁUSULA OITAVA

As administradoras são investidas de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

## CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração, as sócias/ administradoras farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, reajustáveis a qualquer época do exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A reunião dos sócios ocorrerá, anualmente até 30 de abril, nos termos previstos em lei, onde serão tomadas as contas dos administradores e deliberado sobre os assuntos de interesse da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do disposto no Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões dos quotistas, que serão convocadas pelos administradores.

**Parágrafo Segundo:** Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

**Parágrafo Terceiro:** O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação. Sendo que a primeira via da declaração, ficará na

# JUCERGS

posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

**Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital e, em seguida, qualquer número.

**Parágrafo Quinto:** As decisões da reunião dos sócios serão lavradas em Ata, em duas vias, que serão levadas a arquivo no Registro Público de Empresas Mercantis. Uma via da Ata ficará arquivada no mesmo e a outra via com o protocolo ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada a lavratura do Livro de Atas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou retirada de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá sem interrupção com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade será dissolvida por deliberação unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# JUCERGS

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o fórum de Frederico Westphalen-RS.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Frederico Westphalen-RS, 14 de Outubro de 2016.



Gabriela M. Sponchiado  
GABRIELA MARINHO SPONCHIADO

  
ANDREIA BARCAROL

Testemunhas:

  
EDIANE GONÇALVES  
C.I: 1063434912 SSP/RS

  
MILTON MULLER FONSECA  
C.I: 6039758575 SSP/RS

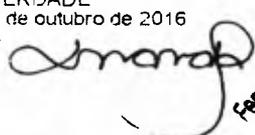
Visto:

  
KATIÊ ELISA TEIXEIRA COCCO CIOCARI  
OAB/RS 74.070

**TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
Rua Rui Barbosa, 650 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000 - Fone: (55) 3744-1916  
Claudia Adriane Schaffazick - Tabelião Designada

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de GABRIELA MARINHO SPONCHIADO e Andreia Barcarol indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232 01 1500001 36753e 36754

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Frederico Westphalen, segunda-feira, 17 de outubro de 2016  
RS 12.20 + Selo digital: R\$ 0.90 - 08 48 48 - FERNANDA

  
Fernanda Eduarda dos Reis  
Escritorinha Autorizada

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016 SOB Nº: 43208032091

Protocolo: 16/288677-2, DE 26/10/2016

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

Página 5 de 5

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/288677-2, referente à empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, NIRE 4320803209-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43208032091, em 01/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança HVG CX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 07/11/2016 às 09:38, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.469.541/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL.COM</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO MUNIZ REIS</b>	NÚMERO <b>644</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>98.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO INACIO</b>	MUNICÍPIO <b>FREDERICO WESTPHALEN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUL.COMATACADO2@GMAIL.COM</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUL.COMATACADO2@GMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>(55) 3744-1259</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 11:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320803209-1	26.469.541/0001-57	01/11/2016	20/10/2016

Endereço Completo:

AVENIDA JOAO MUNIZ REIS 644 SALA B - BAIRRO SANTO INACIO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES E COMPONENTES, EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
011.896.780-04	ANDREIA BARCAROL	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
839.192.010-00	GABRIELA MARINHO SPONCHIADO	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2017

Número: 4444292

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2020 17:52

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000754246 e visualize a certidão)



20/641.529-0

**SUL.COM****SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP**

CNPJ: 26.469.541/0001-57

INSC. EST.: 049/00058744

**DECLARAÇÃO**

A empresa Sul.com Atacado e Varejo Ltda, CNPJ 26.469.541/0001-57, com endereço à Rua João Muniz Reis, 644, sala B, bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( **X** ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Frederico Westphalen/RS, 11 de Novembro de 2020.

**ANDREIA**Assinado de forma  
digital por ANDREIA**BARCAROL:0**

BARCAROL:01189678004

**1189678004**

Dados: 2020.11.11

17:08:35 -03'00'

ANDREIA BARCAROL

*SÓCIA ADMINISTRATIVA*

RG: 2070231556 CPF: 011.896780-04

Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio- Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-1259

E-MAIL: sul.comatacado2@gmail.com

**SUL.COM****SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP**

CNPJ: 26.469.541/0001-57

INSC. EST.: 049/00058744

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Pregão Eletrônico nº 95/2020

A empresa Sul.atacado e Varejo Ltda, CNPJ 26.469.541/0001-57, como representante devidamente constituído Sra. Andréia Barcarol, CPF 011.896780-04 RG 2070231556, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 95/2020 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 95/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 95/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 95/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 95/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 95/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 95/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Frederico Westphalen/RS, 11 de Novembro de 2020.

**ANDREIA** Assinado de forma digital  
por ANDREIA  
**BARCAROL:011** BARCAROL:01189678004  
**89678004** Dados: 2020.11.11  
17:13:19 -03'00'

.....  
**ANDREIA BARCAROL**  
**SÓCIA ADMINISTRATIVA**  
RG: 2070231556 CPF: 011.896780-04

Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio- Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-1259

E-MAIL: sul.comatacado2@gmail.com

**SUL.COM****SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP**

CNPJ: 26.469.541/0001-57

INSC. EST.: 049/00058744

**DECLARAÇÃO UNIFICADA****(papel timbrado da licitante)****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO**, CNPJ nº 26.469.541/0001-57, com sede na AVENIDA JO-ÇÃO MUNIZ REIAS, 644, SANTO INACIO – FREDERICO WESTPHALEN, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ANDREIA BARCAROL**, Portador(a) do RG sob nº 2070231556 e CPF nº 011.896780-04, cuja função/cargo é **SOCIA ADMINISTRARIVA, responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** sul.comatacado2@gmail.com**Telefone:** (55) 37441259

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Andréia barcarol**, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 011.896780-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Frederico Westphalen/RS. 11 de Novembro de 2020.

.....  
ANDREIA BARCAROL  
*SÓCIA ADMINISTRATIVA*  
RG: 2070231556 CPF: 011.896780-04

Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio- Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-1259

E-MAIL: sul.comatacado2@gmail.com

**SUL.COM****SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP**

CNPJ: 26.469.541/0001-57

INSC. EST.: 049/00058744

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

A Empresa Sul.com Atacado e Varejo Ltda, como representante devidamente constituído de CNPJ: 26.469.541/0001-57 doravante denominado Licitante, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Frederico Westphalen/RS, 11 de Novembro de 2020.

**ANDREIA****BARCAROL:01****189678004**

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
BARCAROL:01189678004  
Dados: 2020.11.11  
17:07:03 -03'00'

ANDREIA BARCAROL  
SÓCIA ADMINISTRATIVA

RG: 2070231556 CPF: 011.896780-04

Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio- Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-1259

E-MAIL: sul.comatacado2@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ 26469541000157, Endereço - AVENIDA JOAO MUNIZ REIS,N 644,SALA B,BAIRRO SANTO INACIO.

7 de Outubro de 2020, às 15:33:57

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f367ae86f4d7fcb465c59ff3b836619f**

987487.952020 .53779 .5145 .86955921



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00095/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 16 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 95, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00095/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ABAFADOR RUÍDO AURICULAR**Descrição Complementar:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 30 Unidade .**

**Item: 2****Descrição:** AVENTAL DE SOLDADOR**Descrição Complementar:** AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EMENDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

**Item: 3****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 47,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 38,5000 e a quantidade de 10 Par .**

**Item: 4****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 10  
**Valor Estimado:** R\$ 47,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Par  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 10 Par .**

**Item: 5**

**Descrição:** BOTA SEGURANÇA  
**Descrição Complementar:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 15  
**Valor Estimado:** R\$ 65,3000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Par  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, **pelo melhor lance de R\$ 40,1900 e a quantidade de 15 Par .**

**Item: 6**

**Descrição:** BOTA SEGURANÇA  
**Descrição Complementar:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 200  
**Valor Estimado:** R\$ 45,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Par  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 200 Par .**

**Item: 7**

**Descrição:** CANELEIRA  
**Descrição Complementar:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 10  
**Valor Estimado:** R\$ 34,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Par  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, **pelo melhor lance de R\$ 14,8400 e a quantidade de 10 Par .**

**Item: 8**

**Descrição:** CAPA CHUVA  
**Descrição Complementar:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 30,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**

**Item: 9**

**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA  
**Descrição Complementar:** CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A , COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 10  
**Valor Estimado:** R\$ 46,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 10**

**Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Item: 11****Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 59,9900 e a quantidade de 25 Unidade .**Item: 12****Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,9800 e a quantidade de 25 Unidade .**Item: 13****Descrição:** CREME DE BARBA / CREME CABELO**Descrição Complementar:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 12,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,6200 e a quantidade de 180 Unidade .**Item: 14****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Item: 15****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Estimado: R\$ 3,0000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 20 Unidade .**

**Item: 16**

**Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA  
**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 10  
**Valor Estimado: R\$ 3,0000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 10 Unidade .**

**Item: 17**

**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL  
**Descrição Complementar:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 100  
**Valor Estimado: R\$ 3,5000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 100 Unidade .**

**Item: 18**

**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL  
**Descrição Complementar:** LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 100  
**Valor Estimado: R\$ 5,0000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,3500 e a quantidade de 100 Unidade .**

**Item: 19**

**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL  
**Descrição Complementar:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 150  
**Valor Estimado: R\$ 20,0000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 7,4000 e a quantidade de 150 Unidade .**

**Item: 20**

**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL  
**Descrição Complementar:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 40  
**Valor Estimado: R\$ 6,0000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**

**Item: 21****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 17,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, **pelo melhor lance de R\$ 10,8500 e a quantidade de 15 Unidade .****Item: 22****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 22,7900 e a quantidade de 30 Unidade .****Item: 23****Descrição:** MÁSCARA SOLDADOR**Descrição Complementar:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 358,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 218,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 24****Descrição:** MÁSCARA SOLDADOR**Descrição Complementar:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 11,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 100 Unidade .****Item: 25****Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 7,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 120 Unidade .****Item: 26****Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 7,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 30 Unidade .****Item: 27****Descrição:** PROTETOR AURICULAR**Descrição Complementar:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 150 Unidade .****Item: 28****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 72,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 20 Unidade .****Item: 29****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 28,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RP COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 250 Unidade .****Histórico****Item: 1 - ABAFADOR RUÍDO AURICULAR****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> AGEMA <b>Fabricante:</b> AGEMA <b>Modelo / Versão:</b> AGEMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	04/11/2020 09:07:04
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> Muffler <b>Fabricante:</b> Muffler <b>Modelo / Versão:</b> Abafador - ca 14235 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	11/11/2020 15:38:46
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA <b>Marca:</b> 3m <b>Fabricante:</b> 3m <b>Modelo / Versão:</b> 21 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	11/11/2020 17:21:11

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	13/11/2020 10:07:56
	<b>Marca:</b> CAMPER <b>Fabricante:</b> CAMPER <b>Modelo / Versão:</b> CA 43878 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA						
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	13/11/2020 16:01:51
	<b>Marca:</b> Agena <b>Fabricante:</b> Agena <b>Modelo / Versão:</b> CA 7166 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA						
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	13/11/2020 16:21:20
	<b>Marca:</b> NADUS <b>Fabricante:</b> NADUS <b>Modelo / Versão:</b> NADUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA 33137						
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	13/11/2020 16:45:22
	<b>Marca:</b> "NADUS CA 33137" <b>Fabricante:</b> "NADUS CA 33137" <b>Modelo / Versão:</b> "NADUS CA 33137" <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA						
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	13/11/2020 17:25:17
	<b>Marca:</b> AGENA CA 7166 <b>Fabricante:</b> AGENA CA 7166 <b>Modelo / Versão:</b> AGENA CA 7166 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA						
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	13/11/2020 17:36:04
	<b>Marca:</b> NADUS <b>Fabricante:</b> NADUS <b>Modelo / Versão:</b> C.A 33137 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA						
36.596.714/0001-51	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	16/11/2020 06:16:43
	<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> CONCHA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA						
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	16/11/2020 08:23:27
	<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> ABAFADOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:31:57:950

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 60,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 59,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:33:36:610
R\$ 59,3400	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:34:38:527
R\$ 59,3300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:37:50:730
R\$ 59,2500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:38:48:417
R\$ 59,2400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:38:49:377
R\$ 59,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:38:58:793
R\$ 58,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:38:59:280
R\$ 55,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:39:05:007
R\$ 54,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:06:077
R\$ 54,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:32:287
R\$ 54,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:32:893
R\$ 52,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:42:250
R\$ 51,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:42:863
R\$ 51,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:39:56:310
R\$ 51,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:57:477
R\$ 51,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:39:58:110
R\$ 51,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:59:273
R\$ 51,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:00:153
R\$ 51,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:01:227
R\$ 51,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:01:683
R\$ 51,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:02:523
R\$ 51,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:03:230
R\$ 51,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:04:430
R\$ 51,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:05:243
R\$ 51,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:07:200
R\$ 51,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:07:813
R\$ 51,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:08:507
R\$ 48,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:40:10:253
R\$ 47,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:10:713
R\$ 47,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:11:137
R\$ 47,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:11:553
R\$ 47,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:12:657
R\$ 47,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:13:333
R\$ 47,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:14:683
R\$ 47,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:15:553
R\$ 47,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:16:203
R\$ 47,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:17:427
R\$ 47,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:18:230
R\$ 47,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:19:560
R\$ 47,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:19:763
R\$ 47,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:21:467
R\$ 47,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:22:323
R\$ 47,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:23:303
R\$ 47,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:24:100
R\$ 46,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:24:537
R\$ 46,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:25:063

R\$ 46,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:26:333
R\$ 46,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:27:107
R\$ 46,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:27:630
R\$ 46,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:28:640
R\$ 40,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:29:010
R\$ 39,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:29:147
R\$ 46,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:29:407
R\$ 39,9800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:30:200
R\$ 39,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:31:180
R\$ 39,9600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:32:510
R\$ 35,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:33:707
R\$ 39,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:33:730
R\$ 34,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:34:230
R\$ 34,9800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:34:847
R\$ 34,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:35:750
R\$ 34,9600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:36:637
R\$ 34,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:37:270
R\$ 32,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:38:207
R\$ 34,9400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:38:490
R\$ 31,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:39:293
R\$ 31,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:39:570
R\$ 31,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:40:643
R\$ 31,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:41:600
R\$ 31,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:43:047
R\$ 31,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:43:627
R\$ 31,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:44:380
R\$ 31,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:45:167
R\$ 31,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:45:627
R\$ 31,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:47:200
R\$ 31,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:48:510
R\$ 31,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:49:777
R\$ 31,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:50:663
R\$ 31,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:51:323
R\$ 31,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:51:930
R\$ 31,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:52:830
R\$ 42,1000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:40:53:240
R\$ 31,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:53:793
R\$ 31,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:54:503
R\$ 31,8100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:55:103
R\$ 31,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:56:047
R\$ 31,7900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:56:907
R\$ 31,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:57:560
R\$ 31,7700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:58:120
R\$ 31,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:58:573
R\$ 31,7500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:59:737
R\$ 31,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:00:103
R\$ 31,7300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:00:483
R\$ 31,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:00:613
R\$ 31,7100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:02:393
R\$ 31,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:03:153
R\$ 31,6900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:03:653
R\$ 31,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:04:680
R\$ 31,6700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:05:443
R\$ 31,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:06:240

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 31,6500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:07:207
R\$ 31,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:07:743
R\$ 31,6300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:09:067
R\$ 31,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:09:600
R\$ 31,6100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:10:840
R\$ 31,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:12:147
R\$ 31,5900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:13:097
R\$ 31,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:13:690
R\$ 31,5700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:14:957
R\$ 31,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:15:730
R\$ 31,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:17:263
R\$ 31,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:17:770
R\$ 31,5300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:18:523
R\$ 31,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:19:803
R\$ 31,5100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:20:767
R\$ 31,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:21:443
R\$ 31,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:22:010
R\$ 31,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:22:897
R\$ 31,4700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:23:667
R\$ 31,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:25:077
R\$ 31,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:25:790
R\$ 31,4500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:25:937
R\$ 31,4300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:26:697
R\$ 31,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:27:107
R\$ 31,4100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:27:440
R\$ 31,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:27:627
R\$ 31,3900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:28:223
R\$ 31,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:28:857
R\$ 31,3600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:30:090
R\$ 31,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:30:850
R\$ 31,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:31:607
R\$ 31,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:31:913
R\$ 31,3400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:31:977
R\$ 30,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:32:823
R\$ 30,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:33:967
R\$ 30,9800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:34:530
R\$ 30,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:34:823
R\$ 30,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:36:327
R\$ 30,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:36:350
R\$ 30,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:37:393
R\$ 30,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:37:903
R\$ 30,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:38:707
R\$ 30,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:39:137
R\$ 30,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:40:100
R\$ 30,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:41:527
R\$ 30,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:43:647
R\$ 30,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:45:623
R\$ 30,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:46:237
R\$ 30,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:47:147
R\$ 30,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:47:580
R\$ 30,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:48:283
R\$ 30,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:49:190
R\$ 30,7800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:50:700
R\$ 30,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:51:340

R\$ 30,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:51:74
R\$ 30,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:52:363
R\$ 30,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:53:783
R\$ 30,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:54:897
R\$ 30,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:56:627
R\$ 30,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:58:433
R\$ 30,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:59:203
R\$ 30,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:59:960
R\$ 30,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:01:770
R\$ 30,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:03:017
R\$ 30,5900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:03:113
R\$ 30,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:03:287
R\$ 30,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:03:863
R\$ 30,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:04:880
R\$ 30,5300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:05:557
R\$ 30,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:06:413
R\$ 30,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:07:093
R\$ 30,5100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:07:383
R\$ 30,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:07:863
R\$ 30,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:09:097
R\$ 30,4800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:09:300
R\$ 30,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:09:590
R\$ 30,4400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:11:120
R\$ 30,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:11:633
R\$ 30,4200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:12:940
R\$ 30,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:13:747
R\$ 30,4000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:14:297
R\$ 30,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:15:170
R\$ 30,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:15:783
R\$ 30,3500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:17:133
R\$ 30,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:18:277
R\$ 30,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:19:270
R\$ 30,3300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:19:457
R\$ 30,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:19:840
R\$ 30,3000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:21:257
R\$ 30,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:21:313
R\$ 30,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:21:987
R\$ 30,2600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:23:003
R\$ 30,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:23:453
R\$ 30,2400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:24:257
R\$ 30,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:25:093
R\$ 30,2200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:26:003
R\$ 30,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:26:607
R\$ 30,2000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:27:253
R\$ 30,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:28:117
R\$ 30,1800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:29:113
R\$ 30,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:30:170
R\$ 30,1600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:31:387
R\$ 30,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:31:437
R\$ 30,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:31:723
R\$ 30,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:32:513
R\$ 30,1200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:33:147
R\$ 30,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:33:253
R\$ 30,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:33:967

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 30,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:34:810
R\$ 30,0800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:34:940
R\$ 30,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:36:493
R\$ 30,0500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:36:730
R\$ 30,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:36:860
R\$ 30,0200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:37:487
R\$ 30,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:37:520
R\$ 29,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:38:893
R\$ 30,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:39:300
R\$ 29,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:40:587
R\$ 29,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:40:710
R\$ 29,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:41:620
R\$ 29,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:42:273
R\$ 29,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:43:677
R\$ 29,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:44:347
R\$ 29,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:45:763
R\$ 29,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:45:943
R\$ 29,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:46:717
R\$ 29,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:47:410
R\$ 29,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:48:740
R\$ 29,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:49:440
R\$ 29,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:49:817
R\$ 29,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:49:953
R\$ 29,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:51:337
R\$ 29,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:51:487
R\$ 29,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:51:850
R\$ 29,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:52:030
R\$ 29,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:53:317
R\$ 29,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:53:577
R\$ 29,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:54:387
R\$ 29,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:55:650
R\$ 29,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:57:380
R\$ 29,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:58:200
R\$ 29,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:59:410
R\$ 29,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:59:720
R\$ 29,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:00:410
R\$ 29,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:01:247
R\$ 29,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:02:510
R\$ 29,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:02:757
R\$ 29,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:03:467
R\$ 29,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:04:300
R\$ 29,4100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:05:500
R\$ 29,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:05:833
R\$ 29,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:06:533
R\$ 29,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:07:343
R\$ 29,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:08:580
R\$ 29,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:08:847
R\$ 29,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:09:607
R\$ 29,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:11:240
R\$ 29,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:13:020
R\$ 29,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:14:237
R\$ 29,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:15:827
R\$ 29,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:16:383
R\$ 29,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:17:817

R\$ 29,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:18:873
R\$ 29,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:19:777
R\$ 29,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:20:910
R\$ 29,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:21:770
R\$ 29,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:22:507
R\$ 29,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:23:853
R\$ 28,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:43:28:217
R\$ 28,4800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:28:923
R\$ 29,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:29:263
R\$ 28,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:29:757
R\$ 28,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:31:057
R\$ 28,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:31:810
R\$ 28,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:32:950
R\$ 28,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:33:820
R\$ 28,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:34:977
R\$ 28,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:35:887
R\$ 28,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:36:477
R\$ 28,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:37:917
R\$ 28,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:39:007
R\$ 28,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:40:153
R\$ 28,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:42:037
R\$ 28,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:42:720
R\$ 28,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:44:057
R\$ 28,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:44:777
R\$ 28,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:46:077
R\$ 28,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:46:320
R\$ 28,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:47:603
R\$ 28,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:47:850
R\$ 28,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:48:613
R\$ 28,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:50:077
R\$ 28,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:51:660
R\$ 28,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:53:383
R\$ 28,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:54:777
R\$ 28,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:56:767
R\$ 28,0300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:57:270
R\$ 28,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:58:257
R\$ 28,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:59:810
R\$ 27,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:00:283
R\$ 27,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:01:847
R\$ 27,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:02:330
R\$ 27,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:03:863
R\$ 27,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:04:857
R\$ 27,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:05:900
R\$ 27,4000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:44:22:680
R\$ 27,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:23:840
R\$ 42,0900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:44:24:303
R\$ 27,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:44:34:640
R\$ 26,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:36:017
R\$ 26,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:45:33:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:23	Item Aberto.

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerrado	16/11/2020 08:47:33	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/11/2020 08:47:33	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:31:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:37:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.
Aceite	16/11/2020 10:50:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 26,5000.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 2 - AVENTAL DE SOLDADOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> ARCLAN CA 37891 <b>Fabricante:</b> ARCLAN CA 37891 <b>Modelo / Versão:</b> ARCLAN CA 37891 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	Sim	Sim	4	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> FRASSINI <b>Fabricante:</b> FRASSINI <b>Modelo / Versão:</b> C.A 40046 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	Sim	Sim	4	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000	13/11/2020 17:36:05
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> ARCLAN <b>Fabricante:</b> ARCLAN <b>Modelo / Versão:</b> AVENTRAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EMENDA	Sim	Sim	4	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000	16/11/2020 08:23:27

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 29,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:34:46:527
R\$ 29,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:39:53:277
R\$ 25,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:44:380
R\$ 24,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:44:653
R\$ 20,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:49:667

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:28	Item Aberto.
Encerrada	16/11/2020	Encerrada etapa aberta do item.

Disputa Aberta	08:45:04	
Encerrado	16/11/2020 08:45:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:31:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:31:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:40:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 10:55:55	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:56:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:07:44	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Aceite	16/11/2020 11:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 3 - BOTA SEGURANÇA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> FUTIWARA <b>Fabricante:</b> FUTIWARA <b>Modelo / Versão:</b> FUTIWARA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	04/11/2020 09:07:04
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA <b>Marca:</b> VULCABRAS <b>Fabricante:</b> VULCABRAS <b>Modelo / Versão:</b> PVC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	11/11/2020 17:21:11
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> INNPRO <b>Fabricante:</b> INNPRO <b>Modelo / Versão:</b> CA 36026 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	13/11/2020 10:07:56
22.327.120/0001-30	SAGATI COMERCIO DE	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	13/11/2020 16:16:14

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
EIRELI**Marca:** WORKFLEX  
**Fabricante:** GENOVA**Modelo / Versão:** 43WFLBBF6 - C.A: 39204**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS,  
COM CA. Código do produto/serviço: 4047338.120.208/0001-17 PARANA MED Sim Sim 10 R\$ 47,0000 R\$ 470,0000 13/11/2020  
17:25:17COMERCIO  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E**Marca:** WORKFLEX CA 39204**Fabricante:** WORKFLEX CA 39204**Modelo / Versão:** WORKFLEX CA 39204**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS,  
COM CA04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA Sim Sim 10 R\$ 47,0000 R\$ 470,0000 13/11/2020  
17:36:05EQUIP.  
SEGURANCA LTDA**Marca:** GENOVA**Fabricante:** GENOVA**Modelo / Versão:** C.A 37130**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS,  
COM CA04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 10 R\$ 47,0000 R\$ 470,0000 16/11/2020  
08:23:27COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA**Marca:** CRIVAL**Fabricante:** CRIVAL**Modelo / Versão:** BOTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS,  
COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 46,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:34:54:133
R\$ 46,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:39:57:080
R\$ 45,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:57:293
R\$ 44,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:57:560
R\$ 42,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:13:280
R\$ 41,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:14:727
R\$ 41,8000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:41:35:803
R\$ 41,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:36:997
R\$ 41,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:37:043
R\$ 41,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:37:407
R\$ 41,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:38:133
R\$ 41,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:39:613
R\$ 41,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:41:137
R\$ 40,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:42:077
R\$ 40,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:42:857
R\$ 40,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:44:413
R\$ 40,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:44:803

R\$ 40,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:46:240
R\$ 40,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:47:127
R\$ 40,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:49:297
R\$ 40,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:49:717
R\$ 40,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:50:320
R\$ 40,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:51:263
R\$ 40,3000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:42:17:107
R\$ 40,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:17:253
R\$ 40,1500	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:42:42:413
R\$ 40,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:42:867
R\$ 40,1100	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:42:48:613
R\$ 40,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:48:943
R\$ 39,0000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:42:57:223
R\$ 38,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:57:690
R\$ 38,5000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:43:28:217

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:34	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 08:45:28	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/11/2020 08:45:28	Item teve empate real para o valor 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:32:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:37:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30.
Aceite	16/11/2020 13:27:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 38,5000.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - BOTA SEGURANÇA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> PEGAFORTE <b>Fabricante:</b> PEGAFORTE <b>Modelo / Versão:</b> PEGAFORTE	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	04/11/2020 09:07:04
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> INNPRO <b>Fabricante:</b> INNPRO <b>Modelo / Versão:</b> CA 36026	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	13/11/2020 10:07:56
22.327.120/0001-30	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	13/11/2020 16:16:14

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

DE SEGURANCA  
EIRELI**Marca:** WORKFLEX**Fabricante:** GENOVA**Modelo / Versão:** 43WFLPA6N - C.A: 39184**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA. Código do produto/serviço: 5701138.120.208/0001-17 PARANA MED Sim Sim 10 R\$ 47,0000 R\$ 470,0000 13/11/2020  
17:25:17COMERCIO  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E**Marca:** WORKFLEX CA 39184**Fabricante:** WORKFLEX CA 39184**Modelo / Versão:** WORKFLEX CA 39184**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA04.584.756/0001-86 FACINA DALTORA Sim Sim 10 R\$ 47,0000 R\$ 470,0000 13/11/2020  
17:36:05EQUIP.  
SEGURANCA LTDA**Marca:** GENOVA**Fabricante:** GENOVA**Modelo / Versão:** C.A 37154**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 10 R\$ 47,0000 R\$ 470,0000 16/11/2020  
08:23:27COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA**Marca:** CRIVAL**Fabricante:** CRIVAL**Modelo / Versão:** BOTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 47,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 46,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:06:080
R\$ 46,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:02:713
R\$ 45,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:21:070
R\$ 44,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:21:377
R\$ 44,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:44:410
R\$ 44,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:44:800
R\$ 44,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:46:297
R\$ 44,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:46:757
R\$ 44,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:48:277
R\$ 42,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:48:653
R\$ 44,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:49:963
R\$ 44,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:51:043
R\$ 44,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:51:840
R\$ 44,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:53:040
R\$ 44,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:54:950
R\$ 44,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:58:040
R\$ 44,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:58:907
R\$ 44,7500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:00:103
R\$ 44,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:01:953

R\$ 44,7200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:03:073
R\$ 44,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:03:950
R\$ 44,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:07:040
R\$ 44,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:07:950
R\$ 41,9900	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:42:08:050
R\$ 44,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:10:087
R\$ 44,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:11:950
R\$ 44,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:15:040
R\$ 44,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:15:700
R\$ 44,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:19:047
R\$ 44,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:20:417
R\$ 44,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:24:040
R\$ 44,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:26:407
R\$ 44,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:28:543
R\$ 44,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:29:420
R\$ 44,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:30:557
R\$ 44,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:32:403
R\$ 44,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:37:617
R\$ 44,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:39:407
R\$ 44,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:42:587
R\$ 44,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:44:420
R\$ 44,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:47:547
R\$ 44,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:49:423
R\$ 44,3500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:50:553
R\$ 44,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:52:403
R\$ 44,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:53:543
R\$ 44,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:54:143
R\$ 44,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:56:543
R\$ 44,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:57:423
R\$ 44,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:58:540
R\$ 44,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:59:410
R\$ 44,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:00:543
R\$ 44,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:01:403
R\$ 44,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:02:727
R\$ 44,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:08:400
R\$ 44,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:11:803
R\$ 44,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:13:570
R\$ 44,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:18:543
R\$ 44,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:20:730
R\$ 44,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:21:540
R\$ 44,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:22:733
R\$ 44,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:23:583
R\$ 44,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:30:103
R\$ 44,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:32:017
R\$ 43,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:33:730
R\$ 43,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:37:023
R\$ 43,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:38:733
R\$ 43,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:42:023
R\$ 43,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:43:080
R\$ 43,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:45:020
R\$ 43,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:46:070
R\$ 41,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:46:420
R\$ 43,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:49:027
R\$ 43,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:50:020

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 43,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:50:950
R\$ 43,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:51:743
R\$ 43,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:53:020
R\$ 43,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:54:037
R\$ 40,8000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:43:54:290
R\$ 43,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:58:030
R\$ 43,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:59:737
R\$ 43,7200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:02:020
R\$ 43,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:02:813
R\$ 43,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:04:060
R\$ 43,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:05:733
R\$ 43,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:09:017
R\$ 43,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:10:743
R\$ 43,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:14:067
R\$ 43,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:15:730
R\$ 43,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:19:070
R\$ 43,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:20:370
R\$ 39,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:21:390
R\$ 43,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:22:017
R\$ 43,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:23:093
R\$ 43,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:26:023
R\$ 43,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:28:093
R\$ 43,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:31:403
R\$ 43,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:34:097
R\$ 43,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:35:400
R\$ 43,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:37:093
R\$ 43,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:37:837
R\$ 39,1000	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:44:38:087
R\$ 43,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:41:093
R\$ 43,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:42:407
R\$ 43,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:46:097
R\$ 43,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:47:390
R\$ 43,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:48:033
R\$ 43,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:49:540
R\$ 39,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:55:730
R\$ 43,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:55:967
R\$ 43,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:59:400
R\$ 43,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:00:653
R\$ 43,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:05:403
R\$ 43,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:06:277
R\$ 43,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:09:397
R\$ 43,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:10:313
R\$ 38,9900	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:45:16:900
R\$ 38,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:45:40:687
R\$ 38,9100	22.327.120/0001-30	16/11/2020 08:45:52:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:39	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 08:47:52	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/11/2020 08:47:52	Item teve empate real para o valor 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:32:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:41:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 10:56:18	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 38,9000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:56:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:08:05	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30.
Aceite	16/11/2020 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 38,9000. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 5 - BOTA SEGURANÇA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> F1 <b>Fabricante:</b> F1 <b>Modelo / Versão:</b> F1 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000	R\$ 979,5000	04/11/2020 09:07:04
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> Cartoom <b>Fabricante:</b> Cartoom <b>Modelo / Versão:</b> Botina - CA 15079 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000	R\$ 979,5000	11/11/2020 15:38:46
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> CRIVAL <b>Fabricante:</b> CRIVAL <b>Modelo / Versão:</b> CA 30256 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000	R\$ 979,5000	13/11/2020 10:07:56
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> CARTOM <b>Fabricante:</b> CARTOM <b>Modelo / Versão:</b> CARTOM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 15079	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000	R\$ 979,5000	13/11/2020 16:21:20
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000	R\$ 979,5000	13/11/2020

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COSTA - EIRELI

16:45:22

**Marca:** "CARTOM REF;027 CA15"**Fabricante:** "CARTOM REF;027 CA15079"**Modelo / Versão:** "CARTOM REF;027 CA15079"**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000 R\$ 979,5000	13/11/2020 17:25:17
--------------------	--	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

**Marca:** FSEG CA 44383**Fabricante:** FSEG CA 44383**Modelo / Versão:** FSEG CA 44383**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000 R\$ 979,5000	13/11/2020 17:36:05
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

**Marca:** CARTOM**Fabricante:** CARTOM**Modelo / Versão:** C.A 15079**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 65,3000 R\$ 979,5000	16/11/2020 08:23:27
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

**Marca:** IMBISEG**Fabricante:** IMBISEG**Modelo / Versão:** BOTINA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 65,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:10:860
R\$ 64,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:35:38:107
R\$ 64,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:36:50:407
R\$ 64,1900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:37:51:213
R\$ 64,1500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:38:53:630
R\$ 64,1400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:38:54:333
R\$ 64,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:03:550
R\$ 63,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:05:343
R\$ 63,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:15:183
R\$ 63,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:15:843
R\$ 63,3000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:26:490
R\$ 63,2900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:27:933
R\$ 63,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:49:160
R\$ 62,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:49:483
R\$ 60,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:53:520
R\$ 59,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:54:240
R\$ 59,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:06:767
R\$ 59,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:07:737

R\$ 59,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:10:100
R\$ 59,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:10:977
R\$ 59,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:11:627
R\$ 59,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:12:260
R\$ 59,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:13:157
R\$ 59,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:14:010
R\$ 59,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:14:770
R\$ 59,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:15:807
R\$ 59,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:16:223
R\$ 59,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:17:113
R\$ 59,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:17:727
R\$ 59,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:18:960
R\$ 59,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:19:830
R\$ 59,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:20:680
R\$ 59,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:20:790
R\$ 59,8100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:21:450
R\$ 59,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:22:373
R\$ 59,7900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:23:287
R\$ 59,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:24:560
R\$ 59,7700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:25:587
R\$ 59,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:26:087
R\$ 59,7500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:26:863
R\$ 59,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:28:130
R\$ 59,7300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:29:127
R\$ 59,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:29:650
R\$ 59,7100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:30:933
R\$ 59,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:31:180
R\$ 59,6900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:32:197
R\$ 59,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:33:200
R\$ 59,6700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:34:053
R\$ 59,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:35:237
R\$ 59,6500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:36:913
R\$ 59,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:37:780
R\$ 59,6300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:38:743
R\$ 59,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:39:640
R\$ 59,6100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:40:527
R\$ 59,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:41:083
R\$ 59,5900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:43:020
R\$ 59,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:43:120
R\$ 59,5700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:44:367
R\$ 59,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:44:657
R\$ 59,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:45:667
R\$ 59,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:46:173
R\$ 59,5300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:47:497
R\$ 59,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:47:707
R\$ 59,5100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:48:247
R\$ 59,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:49:243
R\$ 59,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:50:090
R\$ 59,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:50:797
R\$ 59,4700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:51:910
R\$ 59,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:52:320
R\$ 59,4500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:53:813
R\$ 59,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:54:580
R\$ 59,4300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:55:613

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 59,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:56:037
R\$ 59,4100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:57:400
R\$ 59,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:58:067
R\$ 59,3900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:59:467
R\$ 59,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:59:603
R\$ 59,3700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:00:730
R\$ 59,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:01:130
R\$ 59,3500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:02:423
R\$ 59,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:03:173
R\$ 59,3300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:03:667
R\$ 59,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:04:170
R\$ 59,3100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:05:497
R\$ 59,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:05:710
R\$ 59,2900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:06:207
R\$ 59,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:07:237
R\$ 59,2700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:08:573
R\$ 59,2600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:08:767
R\$ 59,2500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:09:313
R\$ 59,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:09:597
R\$ 59,2300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:10:573
R\$ 59,2200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:11:640
R\$ 59,2100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:12:323
R\$ 59,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:41:12:467
R\$ 58,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:13:080
R\$ 58,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:13:183
R\$ 58,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:13:897
R\$ 58,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:14:717
R\$ 58,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:15:700
R\$ 58,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:16:273
R\$ 58,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:17:053
R\$ 58,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:17:777
R\$ 58,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:18:260
R\$ 58,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:19:323
R\$ 58,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:20:030
R\$ 58,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:20:830
R\$ 58,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:21:260
R\$ 58,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:21:373
R\$ 58,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:22:027
R\$ 58,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:22:900
R\$ 58,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:23:910
R\$ 58,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:24:570
R\$ 58,8100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:25:113
R\$ 58,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:26:110
R\$ 58,7900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:26:937
R\$ 58,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:28:137
R\$ 58,7700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:29:247
R\$ 58,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:30:573
R\$ 58,7500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:32:187
R\$ 58,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:32:840
R\$ 58,7300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:34:517
R\$ 58,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:36:357
R\$ 58,7100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:37:427
R\$ 58,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:38:513
R\$ 58,6900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:40:103

R\$ 58,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:41:133
R\$ 58,6700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:42:080
R\$ 58,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:42:860
R\$ 58,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:49:297
R\$ 58,6500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:49:590
R\$ 58,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:50:217
R\$ 58,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:51:350
R\$ 58,6200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:51:453
R\$ 58,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:51:747
R\$ 58,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:52:367
R\$ 58,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:53:843
R\$ 58,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:41:54:627
R\$ 57,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:55:400
R\$ 52,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:56:377
R\$ 51,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:56:617
R\$ 51,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:57:933
R\$ 51,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:58:687
R\$ 51,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:59:453
R\$ 50,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:41:59:947
R\$ 49,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:00:233
R\$ 49,9800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:02:623
R\$ 49,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:03:513
R\$ 49,9400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:03:887
R\$ 49,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:04:310
R\$ 49,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:05:033
R\$ 49,9000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:05:813
R\$ 49,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:06:340
R\$ 49,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:07:053
R\$ 49,8800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:07:100
R\$ 49,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:07:877
R\$ 47,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:08:387
R\$ 46,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:09:093
R\$ 46,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:09:673
R\$ 46,9600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:10:850
R\$ 46,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:11:130
R\$ 46,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:12:147
R\$ 46,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:13:173
R\$ 46,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:14:173
R\$ 46,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:14:243
R\$ 46,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:14:697
R\$ 46,9000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:15:080
R\$ 46,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:15:770
R\$ 46,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:16:223
R\$ 46,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:17:287
R\$ 46,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:17:417
R\$ 46,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:17:760
R\$ 46,8200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:18:213
R\$ 46,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:19:267
R\$ 46,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:19:307
R\$ 46,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:19:840
R\$ 46,7800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:20:770
R\$ 46,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:21:403
R\$ 46,7600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:22:017
R\$ 46,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:22:933

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 46,7400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:23:767
R\$ 46,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:24:347
R\$ 46,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:24:547
R\$ 46,7000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:24:990
R\$ 46,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:25:090
R\$ 46,6800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:26:760
R\$ 46,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:27:397
R\$ 46,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:27:613
R\$ 46,6300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:27:983
R\$ 46,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:28:137
R\$ 46,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:29:423
R\$ 46,6100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:29:640
R\$ 46,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:29:663
R\$ 46,5700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:30:380
R\$ 46,5500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:30:417
R\$ 46,5400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:31:110
R\$ 46,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:31:207
R\$ 46,5200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:31:880
R\$ 46,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:32:460
R\$ 46,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:32:727
R\$ 46,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:33:463
R\$ 46,4700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:33:633
R\$ 46,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:34:263
R\$ 46,4300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:35:470
R\$ 46,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:35:493
R\$ 46,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:35:823
R\$ 46,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:36:493
R\$ 46,4000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:36:743
R\$ 46,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:37:353
R\$ 46,3700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:38:537
R\$ 46,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:38:920
R\$ 46,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:39:637
R\$ 46,3500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:39:760
R\$ 46,3300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:40:557
R\$ 46,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:40:720
R\$ 46,3100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:41:320
R\$ 46,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:41:777
R\$ 46,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:42:707
R\$ 46,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:42:810
R\$ 46,2900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:42:840
R\$ 46,2600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:43:603
R\$ 46,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:44:333
R\$ 46,2400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:44:843
R\$ 46,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:45:710
R\$ 46,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:45:890
R\$ 46,1900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:46:540
R\$ 46,1800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:47:413
R\$ 46,1700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:47:987
R\$ 46,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:48:437
R\$ 46,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:48:790
R\$ 46,1200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:48:950
R\$ 46,1100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:49:397
R\$ 46,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:49:763
R\$ 46,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:50:470

R\$ 46,0600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:51:240
R\$ 46,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:51:883
R\$ 46,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:52:120
R\$ 46,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:53:370
R\$ 46,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:53:643
R\$ 45,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:54:330
R\$ 45,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:55:030
R\$ 45,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:55:133
R\$ 45,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:56:363
R\$ 45,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:56:647
R\$ 45,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:56:873
R\$ 45,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:57:597
R\$ 45,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:58:200
R\$ 45,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:58:397
R\$ 45,8800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:59:393
R\$ 45,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:59:780
R\$ 45,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:00:473
R\$ 45,8600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:00:587
R\$ 45,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:01:307
R\$ 45,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:02:457
R\$ 45,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:03:040
R\$ 45,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:03:490
R\$ 45,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:04:127
R\$ 45,7900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:04:630
R\$ 45,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:04:847
R\$ 45,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:05:493
R\$ 45,7600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:05:530
R\$ 45,7300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:06:147
R\$ 45,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:06:347
R\$ 45,7100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:06:890
R\$ 45,6800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:07:593
R\$ 45,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:07:843
R\$ 45,6600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:08:137
R\$ 45,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:08:340
R\$ 45,6400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:08:780
R\$ 45,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:09:610
R\$ 45,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:10:127
R\$ 45,5900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:11:803
R\$ 45,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:12:980
R\$ 45,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:13:993
R\$ 45,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:15:463
R\$ 45,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:15:840
R\$ 45,5100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:16:863
R\$ 45,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:17:503
R\$ 45,5300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:17:527
R\$ 45,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:18:763
R\$ 45,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:19:407
R\$ 45,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:19:613
R\$ 45,4500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:20:130
R\$ 45,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:20:763
R\$ 45,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:20:903
R\$ 45,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:21:410
R\$ 45,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:22:813
R\$ 45,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:22:967

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 45,4100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:23:120
R\$ 45,3800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:23:813
R\$ 45,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:23:837
R\$ 45,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:29:253
R\$ 45,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:29:920
R\$ 45,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:31:790
R\$ 45,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:32:443
R\$ 45,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:43:32:577
R\$ 44,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:33:363
R\$ 44,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:33:970
R\$ 44,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:34:853
R\$ 44,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:35:977
R\$ 44,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:36:373
R\$ 44,9400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:36:527
R\$ 44,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:37:343
R\$ 44,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:37:957
R\$ 44,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:38:027
R\$ 44,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:38:407
R\$ 44,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:39:013
R\$ 44,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:39:633
R\$ 44,8200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:41:033
R\$ 44,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:41:157
R\$ 44,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:41:177
R\$ 44,8000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:41:910
R\$ 44,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:42:707
R\$ 44,7800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:43:627
R\$ 44,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:44:263
R\$ 44,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:45:070
R\$ 44,7600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:45:380
R\$ 44,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:45:793
R\$ 44,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:46:593
R\$ 44,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:46:817
R\$ 44,7200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:47:150
R\$ 44,6900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:47:937
R\$ 44,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:48:613
R\$ 44,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:49:513
R\$ 44,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:50:640
R\$ 44,6500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:50:723
R\$ 44,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:51:197
R\$ 44,6100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:52:483
R\$ 44,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:52:797
R\$ 44,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:53:190
R\$ 44,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:53:323
R\$ 44,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:54:720
R\$ 44,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:54:763
R\$ 44,5200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:55:583
R\$ 44,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:55:990
R\$ 44,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:56:270
R\$ 44,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:57:260
R\$ 44,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:58:297
R\$ 44,4700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:43:58:337
R\$ 44,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:58:767
R\$ 44,4100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:59:300
R\$ 44,4000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:00:113

R\$ 44,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:00
R\$ 44,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:01:343
R\$ 44,3800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:01:390
R\$ 44,3500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:02:170
R\$ 44,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:02:327
R\$ 44,3300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:02:933
R\$ 44,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:03:370
R\$ 44,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:03:837
R\$ 44,2900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:04:177
R\$ 44,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:04:343
R\$ 44,2700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:05:110
R\$ 44,2600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:05:883
R\$ 44,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:05:913
R\$ 44,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:06:390
R\$ 44,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:07:927
R\$ 44,2200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:07:990
R\$ 44,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:08:943
R\$ 44,1800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:09:827
R\$ 44,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:10:203
R\$ 44,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:10:963
R\$ 44,1600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:11:647
R\$ 44,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:11:797
R\$ 44,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:13:000
R\$ 44,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:13:313
R\$ 44,1200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:13:440
R\$ 44,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:14:013
R\$ 44,0900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:14:193
R\$ 44,0600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:15:070
R\$ 44,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:15:353
R\$ 44,0400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:16:993
R\$ 44,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:17:250
R\$ 44,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:18:097
R\$ 44,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:19:807
R\$ 43,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:19:983
R\$ 43,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:21:140
R\$ 43,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:21:590
R\$ 43,9800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:21:607
R\$ 43,9400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:22:360
R\$ 43,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:23:870
R\$ 43,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:24:163
R\$ 43,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:25:597
R\$ 43,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:26:893
R\$ 43,2500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:44:27:207
R\$ 43,8600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:27:370
R\$ 43,2400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:28:097
R\$ 43,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:28:743
R\$ 43,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:29:923
R\$ 43,2000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:30:923
R\$ 43,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:31:927
R\$ 43,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:32:573
R\$ 43,1700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:44:33:183
R\$ 43,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:33:703
R\$ 43,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:34:640
R\$ 43,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:35:240

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 43,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:35:500
R\$ 43,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:43:403
R\$ 43,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:44:190
R\$ 43,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:45:553
R\$ 43,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:46:147
R\$ 43,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:47:567
R\$ 43,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:48:227
R\$ 42,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:49:100
R\$ 42,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:50:217
R\$ 42,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:55:360
R\$ 42,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:55:937
R\$ 42,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:56:750
R\$ 42,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:58:430
R\$ 42,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:00:220
R\$ 42,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:01:473
R\$ 42,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:01:740
R\$ 42,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:02:507
R\$ 42,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:03:273
R\$ 42,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:04:533
R\$ 42,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:04:807
R\$ 42,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:05:530
R\$ 42,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:06:337
R\$ 42,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:07:583
R\$ 42,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:07:857
R\$ 42,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:08:593
R\$ 42,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:09:387
R\$ 42,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:10:603
R\$ 42,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:11:570
R\$ 42,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:13:173
R\$ 42,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:13:593
R\$ 42,5800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:15:217
R\$ 42,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:15:643
R\$ 42,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:17:250
R\$ 42,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:17:683
R\$ 42,5100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:18:287
R\$ 42,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:19:750
R\$ 42,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:21:343
R\$ 42,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:22:280
R\$ 42,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:23:383
R\$ 42,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:24:460
R\$ 42,4100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:26:447
R\$ 42,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:27:483
R\$ 42,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:28:497
R\$ 42,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:29:007
R\$ 42,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:30:540
R\$ 42,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:31:553
R\$ 42,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:32:067
R\$ 42,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:33:083
R\$ 42,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:34:590
R\$ 42,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:35:143
R\$ 42,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:36:633
R\$ 42,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:37:693
R\$ 42,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:38:157
R\$ 42,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:39:903

R\$ 42,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:41:717
R\$ 42,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:42:823
R\$ 42,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:43:757
R\$ 42,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:44:517
R\$ 42,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:45:767
R\$ 43,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:45:45:927
R\$ 42,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:46:560
R\$ 42,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:47:820
R\$ 42,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:48:090
R\$ 41,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:48:843
R\$ 41,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:49:620
R\$ 41,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:50:857
R\$ 41,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:51:153
R\$ 41,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:51:873
R\$ 41,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:52:177
R\$ 41,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:52:897
R\$ 41,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:53:707
R\$ 41,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:54:927
R\$ 41,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:55:243
R\$ 41,8200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:55:940
R\$ 41,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:56:767
R\$ 41,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:57:967
R\$ 41,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:58:303
R\$ 41,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:59:207
R\$ 41,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:00:093
R\$ 41,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:02:067
R\$ 41,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:02:623
R\$ 41,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:03:570
R\$ 41,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:04:147
R\$ 41,6200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:05:600
R\$ 41,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:06:733
R\$ 41,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:46:07:607
R\$ 40,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:08:717
R\$ 40,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:08:827
R\$ 40,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:09:333
R\$ 40,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:10:667
R\$ 40,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:10:867
R\$ 40,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:11:690
R\$ 40,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:12:900
R\$ 40,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:14:717
R\$ 40,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:16:127
R\$ 40,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:17:817
R\$ 40,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:19:143
R\$ 40,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:20:840
R\$ 40,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:21:177
R\$ 40,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:21:863
R\$ 40,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:22:717
R\$ 40,7200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:23:917
R\$ 40,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:24:240
R\$ 40,6800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:24:940
R\$ 40,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:25:773
R\$ 40,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:26:957
R\$ 40,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:27:790
R\$ 40,6200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:28:983

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 40,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:29:620
R\$ 40,5800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:31:030
R\$ 40,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:31:680
R\$ 40,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:33:040
R\$ 40,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:33:210
R\$ 40,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:33:587
R\$ 40,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:33:733
R\$ 40,4500	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:47:06:893
R\$ 40,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:07:293
R\$ 40,2000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:47:24:460
R\$ 40,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:25:207
R\$ 45,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:48:59:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:44	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 08:50:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:32:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:25:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Aceite	16/11/2020 13:57:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 40,1900.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E - CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 6 - BOTA SEGURANÇA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> FIMGISER <b>Fabricante:</b> FIMGISER <b>Modelo / Versão:</b> FIMGISER	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	04/11/2020 09:07:04
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> CARTOON <b>Fabricante:</b> CARTOON <b>Modelo / Versão:</b> BOTINA - CA 15081	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	11/11/2020 15:38:46
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> CRIVAL <b>Fabricante:</b> CRIVAL <b>Modelo / Versão:</b> CA 30257	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 10:07:56

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA					
27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 10:53:18
<b>Marca:</b> CARTOM							
<b>Fabricante:</b> CARTOM							
<b>Modelo / Versão:</b> ÚNICO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. MARCA: CARTOM C.A.:17137 ; Validade da Proposta: 365 dias; Prazo de Entrega:em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Demais condições conforme Edital e seus Anexos;					
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 16:01:51
<b>Marca:</b> Crival							
<b>Fabricante:</b> Crival							
<b>Modelo / Versão:</b> CA 31701							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA					
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 16:21:20
<b>Marca:</b> CARTOM							
<b>Fabricante:</b> CARTOM							
<b>Modelo / Versão:</b> CARTOM							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 17137					
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 16:45:22
<b>Marca:</b> "CARTOM REF;010 CA17							
<b>Fabricante:</b> "CARTOM REF;010 CA17137"							
<b>Modelo / Versão:</b> "CARTOM REF;010 CA17137"							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA					
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 17:25:17
<b>Marca:</b> FSEG CA 41367							
<b>Fabricante:</b> FSEG CA 41367							
<b>Modelo / Versão:</b> FSEG CA 41367							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA					
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	13/11/2020 17:36:05
<b>Marca:</b> CARTOM							
<b>Fabricante:</b> CARTOM							
<b>Modelo / Versão:</b> C.A 17137							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA					
36.596.714/0001-51	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	16/11/2020 06:16:43
<b>Marca:</b> CARTOM							
<b>Fabricante:</b> CARTOM							
<b>Modelo / Versão:</b> BOTINA SEGURANÇA							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>		BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA					
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	16/11/2020 08:23:27

DE SEGURANCA  
LTDA

**Marca:** IMBISEG

**Fabricante:** IMBISEG

**Modelo / Versão:** BOTA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	27.509.080/0001-61	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 45,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 44,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:21:073
R\$ 44,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:35:43:573
R\$ 43,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:36:01:030
R\$ 43,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:37:51:763
R\$ 43,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:38:59:247
R\$ 43,7900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:00:507
R\$ 43,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:11:090
R\$ 42,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:11:897
R\$ 42,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:39:19:720
R\$ 42,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:20:377
R\$ 42,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:39:25:540
R\$ 41,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:39:26:207
R\$ 40,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:01:027
R\$ 39,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:01:753
R\$ 39,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:12:147
R\$ 39,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:13:303
R\$ 39,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:14:170
R\$ 39,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:14:547
R\$ 39,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:14:680
R\$ 39,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:16:080
R\$ 39,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:16:280
R\$ 39,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:16:860
R\$ 39,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:17:723
R\$ 39,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:18:723
R\$ 39,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:19:763
R\$ 39,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:20:937
R\$ 39,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:21:343
R\$ 39,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:22:177
R\$ 39,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:22:827
R\$ 39,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:23:810
R\$ 39,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:25:070
R\$ 38,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:40:25:610
R\$ 37,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:26:057
R\$ 37,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:27:137
R\$ 37,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:27:850

R\$ 37,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:28:64
R\$ 37,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:29:107
R\$ 37,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:30:163
R\$ 37,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:30:917
R\$ 37,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:32:183
R\$ 37,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:33:307
R\$ 37,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:33:700
R\$ 37,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:35:323
R\$ 37,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:35:747
R\$ 37,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:37:707
R\$ 37,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:39:567
R\$ 39,0000	27.509.080/0001-61	16/11/2020 08:40:40:227
R\$ 37,8500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:40:517
R\$ 37,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:41:597
R\$ 37,8300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:43:037
R\$ 37,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:43:633
R\$ 37,8100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:44:403
R\$ 37,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:45:223
R\$ 37,7900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:45:610
R\$ 37,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:47:217
R\$ 37,7700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:48:520
R\$ 37,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:49:223
R\$ 37,7500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:50:417
R\$ 37,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:51:307
R\$ 37,7300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:52:187
R\$ 37,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:52:850
R\$ 37,7100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:54:067
R\$ 37,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:54:523
R\$ 37,6900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:55:387
R\$ 37,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:56:117
R\$ 37,6700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:56:657
R\$ 37,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:57:650
R\$ 37,6500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:58:413
R\$ 37,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:58:577
R\$ 37,6300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:40:59:177
R\$ 37,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:00:103
R\$ 37,6100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:00:990
R\$ 37,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:01:637
R\$ 37,5900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:02:903
R\$ 37,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:03:217
R\$ 37,5700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:03:637
R\$ 37,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:05:713
R\$ 37,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:06:460
R\$ 37,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:07:743
R\$ 37,5300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:08:347
R\$ 37,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:09:657
R\$ 37,5100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:10:593
R\$ 37,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:12:173
R\$ 37,4900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:12:827
R\$ 37,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:13:697
R\$ 37,4700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:14:707
R\$ 37,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:15:230
R\$ 37,4500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:16:000
R\$ 37,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:17:253

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 37,4300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:17:773
R\$ 37,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:19:297
R\$ 37,4100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:20:040
R\$ 37,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:20:863
R\$ 37,3900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:21:277
R\$ 37,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:22:403
R\$ 37,3700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:23:117
R\$ 37,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:24:570
R\$ 37,3500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:25:400
R\$ 37,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:26:620
R\$ 37,3300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:27:707
R\$ 37,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:28:643
R\$ 37,3100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:28:980
R\$ 37,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:29:153
R\$ 37,2900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:29:997
R\$ 37,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:30:803
R\$ 37,2700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:31:913
R\$ 37,2600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:33:367
R\$ 37,2500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:34:703
R\$ 37,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:35:397
R\$ 35,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:41:35:803
R\$ 37,2300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:36:370
R\$ 34,9900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:37:393
R\$ 34,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:38:513
R\$ 34,9700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:40:253
R\$ 34,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:41:523
R\$ 34,9500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:47:553
R\$ 34,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:47:663
R\$ 34,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:41:49:280
R\$ 34,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:50:223
R\$ 34,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:51:390
R\$ 34,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:51:837
R\$ 34,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:52:420
R\$ 34,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:53:777
R\$ 34,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:55:417
R\$ 34,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:56:697
R\$ 34,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:58:427
R\$ 34,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:59:187
R\$ 34,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:59:960
R\$ 34,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:01:763
R\$ 34,7200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:02:423
R\$ 34,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:03:017
R\$ 34,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:03:300
R\$ 34,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:04:020
R\$ 34,6800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:04:147
R\$ 34,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:04:817
R\$ 34,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:06:050
R\$ 34,6500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:06:087
R\$ 34,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:06:337
R\$ 34,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:07:113
R\$ 34,6200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:07:650
R\$ 34,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:07:970
R\$ 34,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:09:147
R\$ 34,5800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:09:527

R\$ 34,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:09:597
R\$ 34,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:11:240
R\$ 34,5500	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:11:443
R\$ 34,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:11:637
R\$ 34,5100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:12:197
R\$ 34,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:13:163
R\$ 34,4800	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:13:517
R\$ 34,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:13:687
R\$ 34,4600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:14:350
R\$ 34,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:15:173
R\$ 34,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:15:767
R\$ 34,4200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:17:120
R\$ 34,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:17:260
R\$ 34,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:18:250
R\$ 34,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:18:773
R\$ 34,4000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:19:060
R\$ 34,3600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:19:713
R\$ 30,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:20:457
R\$ 31,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:42:21:520
R\$ 34,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:23:403
R\$ 34,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:24:050
R\$ 30,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:27:407
R\$ 33,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:42:43:323
R\$ 34,3300	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:43:00:453
R\$ 34,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:01:543
R\$ 34,3000	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:43:19:957
R\$ 34,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:22:547
R\$ 34,2600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:43:39:523
R\$ 31,5500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:43:40:110
R\$ 34,2300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:43:023
R\$ 34,2200	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:44:00:250
R\$ 34,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:02:063
R\$ 34,1900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:44:20:087
R\$ 34,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:26:093
R\$ 34,1600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:44:42:940
R\$ 34,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:45:393
R\$ 34,1200	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:45:02:070
R\$ 34,0900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:05:387
R\$ 34,0800	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:45:23:190
R\$ 34,0500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:24:673
R\$ 34,0400	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:45:41:670
R\$ 34,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:42:823
R\$ 34,0100	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:46:00:143
R\$ 33,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:04:687
R\$ 29,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:16:113
R\$ 33,9800	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:46:33:617
R\$ 33,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:39:257
R\$ 29,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:46:53:203
R\$ 29,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:54:787
R\$ 29,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:47:09:737
R\$ 33,9400	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:47:28:040
R\$ 33,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:28:690
R\$ 33,9200	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:47:45:773
R\$ 33,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:50:730

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 33,8900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:48:09:030
R\$ 33,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:10:893
R\$ 33,8500	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:48:29:127
R\$ 33,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:32:733
R\$ 33,8200	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:48:50:227
R\$ 33,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:52:260
R\$ 33,7900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:49:09:450
R\$ 33,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:13:273
R\$ 33,7600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:49:30:193
R\$ 33,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:31:620
R\$ 33,7300	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:49:49:320
R\$ 33,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:52:827
R\$ 33,7000	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:50:10:810
R\$ 33,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:12:737
R\$ 33,6600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:50:29:613
R\$ 33,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:32:770
R\$ 33,6300	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:50:49:940
R\$ 33,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:53:227
R\$ 33,5900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:51:12:277
R\$ 33,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:51:17:300
R\$ 33,5600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:51:35:707
R\$ 33,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:51:37:207
R\$ 33,5300	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:51:54:023
R\$ 33,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:51:55:683
R\$ 33,4900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:52:12:897
R\$ 33,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:52:15:673
R\$ 33,4600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:52:32:383
R\$ 33,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:52:35:683
R\$ 33,4200	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:52:54:577
R\$ 33,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:52:58:123
R\$ 33,3900	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:53:16:827
R\$ 33,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:53:21:207
R\$ 33,3600	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:53:38:083
R\$ 33,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:53:39:540
R\$ 33,3300	36.596.714/0001-51	16/11/2020 08:53:58:643
R\$ 33,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:54:03:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:49	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 08:56:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/11/2020 08:56:03	Item teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:33:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:41:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 10:56:54	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 29,8000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:57:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:08:20	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Aceite	16/11/2020 11:28:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 29,8000. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 7 - CANELEIRA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> SAYRO <b>Fabricante:</b> SAYRO <b>Modelo / Versão:</b> SAYRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 34,0000	R\$ 340,0000	04/11/2020 09:07:04
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> MARSEG <b>Fabricante:</b> MARSEG <b>Modelo / Versão:</b> CA 44208 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 34,0000	R\$ 340,0000	13/11/2020 10:07:56
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> JOG CA 44208 <b>Fabricante:</b> JOG CA 44208 <b>Modelo / Versão:</b> JOG CA 44208 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 34,0000	R\$ 340,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> SAYRO <b>Fabricante:</b> SAYRO <b>Modelo / Versão:</b> C.A 11410 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 34,0000	R\$ 340,0000	13/11/2020 17:36:05
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> MFA <b>Fabricante:</b> MFA <b>Modelo / Versão:</b> PERNEIRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 34,0000	R\$ 340,0000	16/11/2020 08:23:27

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 34,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 34,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 34,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 34,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 33,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:25:407
R\$ 33,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:19:857
R\$ 33,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:41:58:493
R\$ 33,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:41:59:260
R\$ 33,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:00:060
R\$ 33,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:01:263
R\$ 33,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:02:003
R\$ 33,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:02:773
R\$ 33,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:04:020
R\$ 33,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:04:817
R\$ 33,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:06:047
R\$ 33,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:06:853
R\$ 33,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:08:077
R\$ 33,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:08:387
R\$ 33,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:09:153
R\$ 33,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:09:670
R\$ 33,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:11:133
R\$ 33,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:12:137
R\$ 33,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:13:160
R\$ 33,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:13:673
R\$ 33,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:15:233
R\$ 33,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:15:713
R\$ 33,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:17:227
R\$ 33,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:20:873
R\$ 33,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:22:327
R\$ 33,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:22:423
R\$ 33,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:23:330
R\$ 33,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:23:943
R\$ 33,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:25:370
R\$ 33,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:25:593
R\$ 33,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:26:377
R\$ 33,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:27:107
R\$ 33,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:28:430
R\$ 33,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:28:643
R\$ 33,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:29:407
R\$ 33,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:30:170
R\$ 33,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:31:437
R\$ 33,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:31:730
R\$ 33,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:32:463
R\$ 33,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:32:730
R\$ 33,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:33:470
R\$ 33,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:34:273
R\$ 33,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:35:493
R\$ 33,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:35:813
R\$ 33,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:36:557
R\$ 33,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:37:350
R\$ 33,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:38:547
R\$ 33,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:38:977
R\$ 33,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:39:583
R\$ 33,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:40:207
R\$ 33,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:41:620
R\$ 33,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:41:757

R\$ 33,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:42:647
R\$ 33,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:42:820
R\$ 32,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:43:683
R\$ 32,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:43:833
R\$ 32,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:44:693
R\$ 32,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:44:837
R\$ 32,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:45:713
R\$ 32,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:45:880
R\$ 32,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:46:720
R\$ 32,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:46:903
R\$ 32,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:47:720
R\$ 32,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:47:983
R\$ 32,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:48:747
R\$ 32,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:49:010
R\$ 32,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:49:767
R\$ 32,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:49:957
R\$ 32,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:51:290
R\$ 32,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:51:483
R\$ 32,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:51:797
R\$ 32,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:52:027
R\$ 32,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:53:320
R\$ 32,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:53:573
R\$ 32,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:54:330
R\$ 32,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:55:137
R\$ 32,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:56:363
R\$ 32,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:56:653
R\$ 32,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:57:433
R\$ 32,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:57:703
R\$ 32,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:58:397
R\$ 32,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:58:703
R\$ 32,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:59:430
R\$ 32,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:59:783
R\$ 32,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:00:413
R\$ 32,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:00:750
R\$ 32,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:01:417
R\$ 32,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:01:757
R\$ 32,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:02:453
R\$ 32,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:02:770
R\$ 32,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:04:170
R\$ 32,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:04:377
R\$ 32,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:05:550
R\$ 32,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:06:340
R\$ 32,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:07:597
R\$ 32,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:07:840
R\$ 32,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:08:580
R\$ 32,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:09:627
R\$ 32,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:10:847
R\$ 32,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:11:260
R\$ 32,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:12:960
R\$ 32,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:13:333
R\$ 32,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:14:767
R\$ 32,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:15:823
R\$ 32,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:16:863
R\$ 32,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:17:503

100285

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 32,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:18:727
R\$ 32,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:19:957
R\$ 32,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:20:763
R\$ 32,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:21:417
R\$ 31,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:22:813
R\$ 31,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:22:960
R\$ 31,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:24:333
R\$ 31,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:30:280
R\$ 31,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:30:933
R\$ 31,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:32:320
R\$ 31,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:33:983
R\$ 31,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:36:387
R\$ 31,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:36:980
R\$ 31,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:37:897
R\$ 31,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:39:060
R\$ 31,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:39:637
R\$ 31,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:41:033
R\$ 31,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:41:187
R\$ 31,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:42:070
R\$ 31,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:42:193
R\$ 31,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:43:033
R\$ 31,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:43:240
R\$ 31,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:44:053
R\$ 31,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:44:270
R\$ 31,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:45:067
R\$ 31,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:46:327
R\$ 31,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:47:617
R\$ 31,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:47:850
R\$ 31,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:48:693
R\$ 31,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:49:507
R\$ 31,5800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:50:643
R\$ 31,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:51:787
R\$ 31,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:52:207
R\$ 31,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:53:320
R\$ 31,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:54:727
R\$ 31,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:55:970
R\$ 31,4800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:56:757
R\$ 31,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:57:763
R\$ 31,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:58:307
R\$ 31,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:02:830
R\$ 29,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:02:977
R\$ 28,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:03:330
R\$ 28,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:04:870
R\$ 28,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:05:390
R\$ 25,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:06:747
R\$ 24,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:06:887
R\$ 24,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:07:427
R\$ 24,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:07:913
R\$ 24,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:08:427
R\$ 24,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:08:947
R\$ 24,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:09:430
R\$ 24,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:09:717
R\$ 24,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:10:983
R\$ 24,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:11:783

R\$ 22,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:12:48
R\$ 21,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:13:307
R\$ 21,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:14:010
R\$ 21,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:14:847
R\$ 21,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:16:043
R\$ 21,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:16:990
R\$ 21,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:18:103
R\$ 21,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:18:507
R\$ 21,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:19:103
R\$ 21,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:19:977
R\$ 21,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:21:140
R\$ 21,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:22:167
R\$ 21,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:23:813
R\$ 21,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:24:160
R\$ 21,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:25:837
R\$ 21,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:29:587
R\$ 20,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:29:680
R\$ 19,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:30:913
R\$ 19,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:35:800
R\$ 19,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:36:387
R\$ 19,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:36:573
R\$ 19,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:43:407
R\$ 19,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:43:620
R\$ 19,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:44:987
R\$ 19,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:46:147
R\$ 19,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:46:550
R\$ 19,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:47:167
R\$ 19,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:48:100
R\$ 19,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:49:227
R\$ 19,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:55:360
R\$ 19,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:55:910
R\$ 19,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:56:760
R\$ 19,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:57:427
R\$ 19,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:58:320
R\$ 19,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:59:437
R\$ 19,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:00:213
R\$ 19,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:01:487
R\$ 19,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:01:743
R\$ 19,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:02:503
R\$ 19,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:03:287
R\$ 19,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:04:533
R\$ 19,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:04:820
R\$ 19,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:05:530
R\$ 19,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:05:837
R\$ 19,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:06:553
R\$ 19,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:07:373
R\$ 19,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:08:590
R\$ 19,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:08:880
R\$ 19,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:09:593
R\$ 19,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:09:887
R\$ 19,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:10:600
R\$ 19,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:11:553
R\$ 19,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:13:183
R\$ 19,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:13:603

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 19,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:15:213
R\$ 19,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:15:633
R\$ 19,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:17:250
R\$ 19,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:17:690
R\$ 19,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:18:287
R\$ 19,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:19:220
R\$ 19,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:20:327
R\$ 19,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:21:253
R\$ 19,2300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:22:360
R\$ 19,2200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:23:410
R\$ 19,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:24:403
R\$ 19,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:24:940
R\$ 19,1600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:26:650
R\$ 19,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:27:490
R\$ 19,1200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:28:510
R\$ 19,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:29:020
R\$ 19,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:30:547
R\$ 19,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:31:550
R\$ 19,0500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:32:060
R\$ 19,0400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:32:570
R\$ 19,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:33:560
R\$ 19,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:35:133
R\$ 18,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:36:647
R\$ 18,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:37:687
R\$ 18,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:38:177
R\$ 18,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:39:910
R\$ 18,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:40:717
R\$ 18,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:41:787
R\$ 18,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:42:217
R\$ 18,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:42:307
R\$ 18,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:43:733
R\$ 18,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:43:833
R\$ 18,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:44:233
R\$ 18,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:45:030
R\$ 18,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:45:767
R\$ 18,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:46:573
R\$ 18,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:47:827
R\$ 18,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:48:093
R\$ 18,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:48:840
R\$ 18,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:49:623
R\$ 18,6800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:50:890
R\$ 18,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:51:673
R\$ 18,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:52:917
R\$ 18,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:53:200
R\$ 18,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:53:900
R\$ 18,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:54:737
R\$ 18,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:55:953
R\$ 18,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:56:270
R\$ 18,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:56:950
R\$ 18,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:57:280
R\$ 18,5100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:57:967
R\$ 18,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:45:58:293
R\$ 18,4800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:58:990
R\$ 18,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:00:107

R\$ 18,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:02:077
R\$ 18,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:02:623
R\$ 18,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:03:570
R\$ 18,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:04:147
R\$ 18,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:05:593
R\$ 18,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:05:700
R\$ 18,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:06:607
R\$ 18,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:07:240
R\$ 18,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:08:627
R\$ 18,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:08:843
R\$ 18,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:09:643
R\$ 18,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:10:373
R\$ 18,2300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:11:707
R\$ 18,2200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:12:403
R\$ 18,1900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:13:717
R\$ 18,1800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:13:967
R\$ 18,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:14:770
R\$ 18,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:15:593
R\$ 18,1200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:16:767
R\$ 18,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:17:110
R\$ 18,0900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:17:790
R\$ 18,0800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:18:667
R\$ 18,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:19:820
R\$ 18,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:20:163
R\$ 18,0300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:20:860
R\$ 18,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:21:710
R\$ 17,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:22:890
R\$ 17,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:23:230
R\$ 17,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:23:903
R\$ 17,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:24:753
R\$ 17,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:25:927
R\$ 17,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:26:277
R\$ 17,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:26:937
R\$ 17,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:27:287
R\$ 17,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:27:957
R\$ 17,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:29:637
R\$ 17,8200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:31:047
R\$ 17,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:31:670
R\$ 17,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:33:047
R\$ 17,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:33:777
R\$ 17,7500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:35:080
R\$ 17,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:35:270
R\$ 17,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:35:593
R\$ 17,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:35:760
R\$ 17,6800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:37:107
R\$ 17,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:37:297
R\$ 17,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:38:107
R\$ 17,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:38:323
R\$ 17,6200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:39:110
R\$ 17,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:39:367
R\$ 17,5800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:40:117
R\$ 17,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:40:373
R\$ 17,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:41:140
R\$ 17,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:41:907

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 17,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:43:197
R\$ 17,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:43:440
R\$ 17,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:44:217
R\$ 17,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:44:597
R\$ 17,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:45:220
R\$ 17,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:46:117
R\$ 17,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:47:247
R\$ 17,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:47:650
R\$ 17,3500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:48:273
R\$ 17,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:48:670
R\$ 17,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:49:280
R\$ 17,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:49:683
R\$ 17,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:50:303
R\$ 17,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:50:697
R\$ 17,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:51:333
R\$ 17,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:51:720
R\$ 17,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:52:340
R\$ 17,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:53:767
R\$ 17,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:55:437
R\$ 17,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:56:300
R\$ 17,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:58:470
R\$ 17,1200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:58:873
R\$ 17,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:59:467
R\$ 17,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:46:59:637
R\$ 17,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:00:483
R\$ 17,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:00:640
R\$ 17,0300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:01:490
R\$ 17,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:02:177
R\$ 17,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:02:517
R\$ 16,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:02:697
R\$ 16,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:03:517
R\$ 16,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:03:707
R\$ 16,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:04:540
R\$ 16,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:05:233
R\$ 16,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:06:087
R\$ 16,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:06:240
R\$ 16,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:06:593
R\$ 16,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:06:757
R\$ 16,8200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:08:127
R\$ 16,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:08:297
R\$ 16,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:09:153
R\$ 16,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:09:853
R\$ 16,7500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:11:193
R\$ 16,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:11:903
R\$ 16,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:13:243
R\$ 16,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:13:923
R\$ 16,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:15:270
R\$ 16,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:15:533
R\$ 16,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:16:283
R\$ 16,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:17:063
R\$ 16,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:18:340
R\$ 16,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:19:107
R\$ 16,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:20:370
R\$ 16,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:20:643

R\$ 16,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:21:37
R\$ 16,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:22:160
R\$ 16,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:23:420
R\$ 16,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:24:207
R\$ 16,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:25:543
R\$ 16,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:25:713
R\$ 16,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:26:463
R\$ 16,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:27:237
R\$ 16,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:28:490
R\$ 16,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:28:757
R\$ 16,3500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:29:503
R\$ 16,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:30:310
R\$ 16,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:32:563
R\$ 16,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:33:363
R\$ 16,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:35:613
R\$ 16,2600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:35:907
R\$ 16,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:36:610
R\$ 16,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:37:933
R\$ 16,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:38:647
R\$ 16,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:39:460
R\$ 16,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:40:690
R\$ 16,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:41:070
R\$ 16,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:41:723
R\$ 16,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:42:000
R\$ 16,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:42:737
R\$ 16,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:46:580
R\$ 16,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:47:807
R\$ 16,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:48:103
R\$ 16,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:48:817
R\$ 16,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:49:627
R\$ 16,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:50:837
R\$ 16,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:51:150
R\$ 15,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:51:840
R\$ 15,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:52:173
R\$ 15,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:52:867
R\$ 15,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:53:703
R\$ 15,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:54:907
R\$ 15,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:55:740
R\$ 15,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:56:943
R\$ 15,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:47:58:297
R\$ 15,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:00:083
R\$ 15,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:00:347
R\$ 15,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:01:037
R\$ 15,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:01:857
R\$ 15,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:03:217
R\$ 15,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:03:687
R\$ 15,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:04:613
R\$ 15,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:05:070
R\$ 15,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:06:763
R\$ 15,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:07:593
R\$ 15,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:08:200
R\$ 15,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:09:027
R\$ 15,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:10:177
R\$ 15,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:10:607

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 15,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:11:843
R\$ 15,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:12:053
R\$ 15,5500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:12:767
R\$ 15,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:13:027
R\$ 15,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:13:750
R\$ 15,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:14:560
R\$ 15,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:15:773
R\$ 15,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:16:077
R\$ 15,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:16:787
R\$ 15,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:17:600
R\$ 15,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:18:820
R\$ 15,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:19:643
R\$ 15,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:20:853
R\$ 15,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:21:160
R\$ 15,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:21:860
R\$ 15,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:22:687
R\$ 15,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:23:893
R\$ 15,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:24:720
R\$ 15,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:25:930
R\$ 15,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:26:253
R\$ 15,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:26:943
R\$ 15,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:28:357
R\$ 15,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:28:980
R\$ 15,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:30:330
R\$ 15,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:31:027
R\$ 15,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:32:380
R\$ 15,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:33:023
R\$ 15,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:33:897
R\$ 15,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:36:080
R\$ 15,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:36:487
R\$ 15,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:37:090
R\$ 15,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:37:977
R\$ 15,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:39:153
R\$ 15,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:39:500
R\$ 15,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:40:143
R\$ 15,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:40:513
R\$ 14,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:41:163
R\$ 14,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:41:533
R\$ 14,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:42:190
R\$ 14,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:42:550
R\$ 14,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:43:207
R\$ 14,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:43:577
R\$ 14,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:44:220
R\$ 14,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:44:603
R\$ 14,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:45:240
R\$ 14,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:48:45:600

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	16/11/2020 08:33:53	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 08:50:45	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/11/2020	Item teve empate real para o valor 34,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

	08:50:45	fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:33:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:26:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Aceite	16/11/2020 13:57:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 14,8400.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E - CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 8 - CAPA CHUVA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> POLICAP <b>Fabricante:</b> POLICAP <b>Modelo / Versão:</b> POLICAP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	04/11/2020 09:07:04
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA <b>Marca:</b> fourseg <b>Fabricante:</b> FOURSEG <b>Modelo / Versão:</b> AMARELA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	11/11/2020 17:21:11
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> Brascamp <b>Fabricante:</b> Brascamp <b>Modelo / Versão:</b> CA 28450 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 16:01:51
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> PLASTCOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 36249	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 16:21:20
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> BRASCAMP CA 28449 <b>Fabricante:</b> BRASCAMP CA 28449 <b>Modelo / Versão:</b> BRASCAMP CA 28449 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> LERROUP <b>Fabricante:</b> LERROUP <b>Modelo / Versão:</b> C.A 11795 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 17:36:05

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 30 R\$ 30,0000 R\$ 900,0000 16/11/2020  
 COMERCIO DE 08:23:27  
 EQUIPAMENTOS  
 DE SEGURANCA  
 LTDA

**Marca:** TOTAL CAPAS**Fabricante:** TOTAL CAPAS**Modelo / Versão:** CAPA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 29,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:30:440
R\$ 29,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:35:47:710
R\$ 28,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:37:06:577
R\$ 27,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:39:42:343
R\$ 26,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:09:277
R\$ 26,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:23:347
R\$ 25,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:42:03:503
R\$ 24,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:03:810
R\$ 22,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:34:683
R\$ 21,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:35:307
R\$ 19,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:39:867
R\$ 18,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:40:780
R\$ 18,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:18:613
R\$ 17,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:18:843
R\$ 16,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:22:350
R\$ 15,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:22:463
R\$ 14,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:27:067
R\$ 13,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:43:49:177
R\$ 13,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:33:937
R\$ 12,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:45:37:360
R\$ 12,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:45:50:653
R\$ 12,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:46:15:867
R\$ 11,9500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:46:24:240
R\$ 11,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:47:43:227
R\$ 11,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:47:52:683
R\$ 11,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:49:29:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:33:58	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 08:51:29	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/11/2020 08:51:29	Item teve empate real para o valor 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:33:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.
Encerramento do prazo de	16/11/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUL.COM ATACADO E

Convocação - Anexo	09:38:12	VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.
Aceite	16/11/2020 10:50:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 11,0000.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 9 - CAPACETE SEGURANÇA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> PLASTCOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A , COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 46,5000	R\$ 465,0000	04/11/2020 09:07:04
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> CAMPER CA 34414 <b>Fabricante:</b> CAMPER CA 34414 <b>Modelo / Versão:</b> CAMPER CA 34414 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A, COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 46,5000	R\$ 465,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> PRO SAFETY <b>Fabricante:</b> PRO SAFETY <b>Modelo / Versão:</b> C.A 29792 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	Sim	Sim	10	R\$ 46,5000	R\$ 465,0000	13/11/2020 17:36:05

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46,5000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 46,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 46,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 46,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:35:257
R\$ 46,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:40:27:627
R\$ 40,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:47:527
R\$ 39,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:47:987
R\$ 25,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:52:200
R\$ 24,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:42:52:550
R\$ 20,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:08:243
R\$ 19,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:08:350
R\$ 16,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:12:417
R\$ 15,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:43:12:977
R\$ 15,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:44:40:870
R\$ 14,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:44:44:487
R\$ 14,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:45:08:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

20/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- Aberto 16/11/2020 08:34:03 Item Aberto.
- Encerrado 16/11/2020 08:47:08 Item encerrado.
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 09:33:50 Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 09:41:34 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
- Recusa 16/11/2020 10:57:23 Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 14,5000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 10:57:29 Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 11:08:35 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 13:16:35 Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 14:46:53 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
- Recusa 16/11/2020 16:13:07 Recusa da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 14,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO NÃO COMPROVOU, O CAPACETE É CLASSE A E NÃO B
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 16:13:15 Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
- Recusa 17/11/2020 09:40:09 Recusa da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 46,5000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO ANEXAR PROPOSTA E CA
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 17/11/2020 09:40:09 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
- Item cancelado no julgamento 17/11/2020 09:40:26 Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 10 - CONE DE ROLAMENTO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> KTELI <b>Fabricante:</b> KTELI <b>Modelo / Versão:</b> CA ISENTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 10:07:56
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 16:01:51

**Marca:** Plastyseg**Fabricante:** Plastyseg**Modelo / Versão:** NBR15071**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000 R\$ 3.000,0000	13/11/2020 17:36:05
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** 75 CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM; COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 120,1500 R\$ 3.003,7500	16/11/2020 08:22:09
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

**Marca:** TELBRAS**Fabricante:** TELBRAS**Modelo / Versão:** TELBRAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 120,1500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 119,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:35:45:940
R\$ 119,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:39:56:843
R\$ 118,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:40:17:033
R\$ 117,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:12:153
R\$ 115,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:42:15:673
R\$ 117,9600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:42:17:227
R\$ 114,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:17:440
R\$ 114,9700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:42:42:310
R\$ 114,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:43:730
R\$ 100,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:42:56:803
R\$ 99,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:42:57:383
R\$ 80,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:43:01:470
R\$ 110,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:43:02:200
R\$ 99,9600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:43:12:980
R\$ 99,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:15:603
R\$ 99,9300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:43:32:727
R\$ 99,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:36:017
R\$ 99,8900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:43:57:793
R\$ 99,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:43:59:013
R\$ 99,8600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:44:17:863
R\$ 99,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:21:023
R\$ 99,8300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:44:42:723
R\$ 99,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:44:45:393
R\$ 99,8000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:45:03:060
R\$ 99,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:04:430
R\$ 99,7700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:45:27:907
R\$ 99,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:28:773
R\$ 99,7300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:45:47:877
R\$ 99,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:45:50:823

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 99,7000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:46:12:977
R\$ 99,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:14:823
R\$ 99,6600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:46:33:117
R\$ 99,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:46:33:867
R\$ 99,6300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:46:58:050
R\$ 99,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:00:253
R\$ 99,5900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:47:18:180
R\$ 99,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:20:273
R\$ 99,5600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:47:43:153
R\$ 99,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:47:44:730
R\$ 99,5300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:48:03:240
R\$ 99,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:05:007
R\$ 99,4900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:48:28:420
R\$ 99,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:31:730
R\$ 99,4500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:48:53:483
R\$ 99,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:48:55:277
R\$ 99,4100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:49:08:237
R\$ 99,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:09:253
R\$ 99,3700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:49:23:427
R\$ 99,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:25:260
R\$ 99,3300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:49:38:267
R\$ 99,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:40:750
R\$ 99,2900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:49:53:393
R\$ 99,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:49:54:773
R\$ 99,2600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:50:08:293
R\$ 99,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:11:740
R\$ 99,2300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:50:23:340
R\$ 99,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:24:733
R\$ 99,2000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:50:38:343
R\$ 99,1800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:41:243
R\$ 99,1700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:50:53:353
R\$ 99,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:50:54:367
R\$ 99,1300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:51:13:513
R\$ 99,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:51:17:223
R\$ 99,0900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:51:33:457
R\$ 99,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:51:35:293
R\$ 99,0500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:51:59:040
R\$ 99,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:52:02:673
R\$ 99,0100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:52:18:567
R\$ 98,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:52:19:683
R\$ 98,9700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:52:54:880
R\$ 98,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:52:56:140
R\$ 98,9400	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:53:13:897
R\$ 98,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:53:17:137
R\$ 98,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:53:23:133
R\$ 98,8800	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:53:38:767
R\$ 98,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:53:40:120
R\$ 98,8500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:54:09:627
R\$ 98,8200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:54:14:603
R\$ 98,8100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:54:28:760
R\$ 98,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:54:31:627
R\$ 98,7700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:54:59:360
R\$ 98,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:55:01:363
R\$ 98,7300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:55:18:970

R\$ 98,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:55:22:063
R\$ 98,7000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:55:48:993
R\$ 98,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:55:51:627
R\$ 98,6600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:56:09:847
R\$ 98,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:56:14:833
R\$ 98,6300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:56:33:983
R\$ 98,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:56:34:900
R\$ 98,6000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:57:04:187
R\$ 98,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:57:06:110
R\$ 98,5600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:57:24:283
R\$ 98,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:57:28:147
R\$ 98,5200	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:57:49:160
R\$ 98,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:57:51:783
R\$ 98,4800	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:58:19:150
R\$ 98,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:58:22:630
R\$ 98,4400	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:58:40:337
R\$ 98,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:58:41:713
R\$ 98,4100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:59:04:980
R\$ 98,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:59:08:087
R\$ 98,3700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:59:29:740
R\$ 98,3500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:59:33:097
R\$ 98,3400	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:59:54:477
R\$ 98,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:59:55:487
R\$ 98,3000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:00:19:410
R\$ 98,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:00:20:497
R\$ 98,2600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:00:55:087
R\$ 98,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:00:58:977
R\$ 98,2300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:01:24:680
R\$ 98,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:26:970
R\$ 98,1900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:01:39:480
R\$ 98,1600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:40:957
R\$ 98,1500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:02:14:593
R\$ 98,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:15:497
R\$ 98,1200	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:02:34:760
R\$ 98,0900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:37:673
R\$ 98,0800	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:03:05:783
R\$ 98,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:07:053
R\$ 98,0500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:03:24:687
R\$ 98,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:28:020
R\$ 98,0100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:03:54:787
R\$ 97,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:57:937
R\$ 97,9800	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:04:10:290
R\$ 97,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:12:973
R\$ 97,9400	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:04:30:313
R\$ 97,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:31:477
R\$ 97,9000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:04:44:873
R\$ 97,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:45:730
R\$ 97,8700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:04:59:787
R\$ 97,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:05:00:847
R\$ 97,8400	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:05:29:917
R\$ 97,8200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:05:32:873
R\$ 97,8100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:05:44:990
R\$ 97,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:05:49:870
R\$ 97,7700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:06:15:113

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 97,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:06:16:367
R\$ 97,7300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:06:31:343
R\$ 97,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:06:33:527
R\$ 97,6900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:06:50:477
R\$ 97,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:06:51:813
R\$ 97,6600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:07:06:143
R\$ 97,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:07:11:840
R\$ 97,6200	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:07:20:457
R\$ 97,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:07:23:743
R\$ 97,5800	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:07:42:110
R\$ 97,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:07:42:877
R\$ 97,5500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:07:57:117
R\$ 97,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:08:01:750
R\$ 97,5200	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:08:12:087
R\$ 97,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:08:17:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:34:07	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:10:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:34:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:42:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 10:57:41	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 80,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:57:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:08:45	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 11:28:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 80,0000. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - CONE DE ROLAMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 60,0000	R\$ 1.500,0000	13/11/2020 17:41:48
	<b>Marca:</b> PLASTCOR						
	<b>Fabricante:</b> PLASTCOR						

**Modelo / Versão:** 50 CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI Sim Sim 25 R\$ 60,0000 R\$ 1.500,0000 16/11/2020 08:22:09

**Marca:** TELBRAS**Fabricante:** TELBRAS**Modelo / Versão:** TELBRAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 60,0000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 59,9900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:00:49:147

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:52:24	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:02:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:34:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:29:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05.
Aceite	16/11/2020 14:13:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,9900.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 12 - CONE DE ROLAMENTO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	04/11/2020 09:13:03
	<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> PLASTCOR						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT						
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 10:07:56
	<b>Marca:</b> KTELI <b>Fabricante:</b> KTELI <b>Modelo / Versão:</b> CA ISENTO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT						
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 16:05:04
	<b>Marca:</b> Plastyseg <b>Fabricante:</b> Plastyseg <b>Modelo / Versão:</b> NBR 15071						

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 17:41:48
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** PLASTCOR

**Fabricante:** PLASTCOR

**Modelo / Versão:** NBR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	16/11/2020 08:22:09
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** TELBRAS

**Fabricante:** TELBRAS

**Modelo / Versão:** TELBRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 120,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 100,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:53:51:963
R\$ 110,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:59:31:527
R\$ 99,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:00:36:887
R\$ 99,9900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:00:49:103
R\$ 99,9600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:01:39:177
R\$ 99,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:40:103
R\$ 99,9300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:02:39:277
R\$ 99,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:40:123
R\$ 99,8900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:03:24:533
R\$ 99,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:25:653
R\$ 99,8600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:04:09:410
R\$ 99,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:10:907
R\$ 99,8200	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:04:59:497
R\$ 99,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:05:00:773
R\$ 99,7900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:05:44:560
R\$ 99,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:05:46:147
R\$ 99,7600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:06:29:743
R\$ 99,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:06:30:963
R\$ 99,7300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:07:19:710
R\$ 99,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:07:20:733
R\$ 99,6900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:08:09:803
R\$ 99,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:08:11:650
R\$ 99,6600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:08:49:933
R\$ 99,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:08:52:363
R\$ 99,6300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:09:24:903
R\$ 99,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:09:25:580
R\$ 99,5900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:09:55:360
R\$ 99,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:09:58:347
R\$ 99,5600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:10:25:967
R\$ 99,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:10:27:463

R\$ 99,5200	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:10:50:940
R\$ 99,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:10:52:663
R\$ 99,4800	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:11:10:660
R\$ 99,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:11:11:417
R\$ 99,4500	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:11:35:443
R\$ 99,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:11:37:083
R\$ 99,4100	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:11:55:983
R\$ 99,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:11:57:047
R\$ 99,3700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:12:21:097
R\$ 99,3500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:12:22:457
R\$ 99,3400	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:12:40:980
R\$ 99,3100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:12:42:910
R\$ 99,3000	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:13:05:800
R\$ 99,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:13:08:380
R\$ 99,2700	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:13:25:840
R\$ 99,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:13:27:400
R\$ 99,2300	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:13:50:830
R\$ 99,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:13:52:300
R\$ 99,1900	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:14:11:403
R\$ 99,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:14:13:163
R\$ 99,1600	27.518.373/0001-05	16/11/2020 09:14:35:830
R\$ 99,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:14:36:930
R\$ 95,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 09:14:44:027
R\$ 94,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:14:45:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:52:31	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:16:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:35:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:50:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 15:33:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 94,9800.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 13 - CREME DE BARBA / CREME CABELO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: HENLAU Fabricante: HENLAU Modelo / Versão: HENLAU	Sim	Sim	180	R\$ 12,0000	R\$ 2.160,0000	04/11/2020 09:13:03
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	180	R\$ 12,0000	R\$ 2.160,0000	13/11/2020 10:07:56

20/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

DE SEGURANCA  
LTDA

**Marca:** HENLAU

**Fabricante:** HENLAU

**Modelo / Versão:** CA 8948

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA

38.120.208/0001-17 PARANA MED Sim Sim 180 R\$ 12,0000 R\$ 2.160,0000 13/11/2020 17:25:17  
COMERCIO  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E

**Marca:** NUTRIEX CA 42967

**Fabricante:** NUTRIEX CA 42967

**Modelo / Versão:** NUTRIEX CA 42967

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA

04.584.756/0001-86 FACCINA Sim Sim 180 R\$ 12,0000 R\$ 2.160,0000 13/11/2020 17:41:48  
DALTORA EQUIP.  
SEGURANCA  
LTDA

**Marca:** NUTRIEX

**Fabricante:** NUTRIEX

**Modelo / Versão:** C.A 35339

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA

04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 180 R\$ 12,0000 R\$ 2.160,0000 16/11/2020 08:23:29  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

**Marca:** NUTRIEX

**Fabricante:** NUTRIEX

**Modelo / Versão:** CREME

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 12,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 12,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 12,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 12,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 11,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:54:29:003
R\$ 8,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:54:53:073
R\$ 7,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:56:54:220
R\$ 7,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:00:41:503
R\$ 7,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:01:18:257
R\$ 7,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:19:240
R\$ 7,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:01:24:123
R\$ 7,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:25:823
R\$ 7,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:01:30:273
R\$ 6,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:31:923
R\$ 6,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:02:37:400
R\$ 6,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:38:583
R\$ 6,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:02:44:820
R\$ 6,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:45:720
R\$ 6,7500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:04:11:450
R\$ 6,7200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:12:977
R\$ 6,7000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:05:04:627
R\$ 6,6800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:05:05:873
R\$ 6,6500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:05:40:090

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:52:35	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:07:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:35:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:50:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 15:34:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 6,6200.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 14 - LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> LYNUS <b>Fabricante:</b> LYNUS <b>Modelo / Versão:</b> EXTERNA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	Sim	Sim	12	R\$ 30,0000	R\$ 360,0000	13/11/2020 17:41:48
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	Sim	Sim	12	R\$ 30,0000	R\$ 360,0000	16/11/2020 08:23:29

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 29,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:22:030
R\$ 28,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:35:463
R\$ 28,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:01:37:183
R\$ 27,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:39:413
R\$ 25,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:02:55:453
R\$ 24,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:57:997
R\$ 20,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:04:17:517
R\$ 19,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:18:120
R\$ 16,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:04:22:747

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020	Item Aberto.

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	08:52:48	
Encerrado	16/11/2020 09:06:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:35:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:42:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 10:58:26	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 16,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:58:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:08:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 13:10:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:00:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Recusa	16/11/2020 16:16:01	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 19,9900. Motivo: NÃO COMPROVOU O COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
Item cancelado no julgamento	16/11/2020 16:26:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Desfeito Cancelamento do Item	17/11/2020 09:33:45	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: ESSE ITEM NÃO TEM CA
Aceite	17/11/2020 09:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 16,0000. Motivo: ESSE ITEM NÃO TEM CA
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 15 - LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* Na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000	04/11/2020 09:13:03
	<b>Marca:</b> CARBOGROFITE <b>Fabricante:</b> CARBOGROFITE <b>Modelo / Versão:</b> CARBOGROFITE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA						
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000	13/11/2020 16:24:18
	<b>Marca:</b> WORKER <b>Fabricante:</b> WORKER <b>Modelo / Versão:</b> WORKER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA						
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA	Sim	Sim	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000	13/11/2020

EQUIP. SEGURANCA  
LTDA

**Marca:** LEDAN

**Fabricante:** LEDAN

**Modelo / Versão:** RETANGULAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 2,5000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:55:45:357
R\$ 2,4500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:31:030
R\$ 2,6100	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:59:12:467

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:52:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/11/2020 09:08:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/11/2020 09:08:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 10:59:00	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,4500. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:59:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:09:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 13:10:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Recusa	16/11/2020 16:16:46	Recusa da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2,5000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS NÃO ANEXO A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:16:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:16:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:45:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.
Recusa	17/11/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF:

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:36:29	26.469.541/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 2,6100. Motivo: CONVOQUEI ERRONEAMENTE
Aceite	17/11/2020 09:36:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,4500. Motivo: ESSE ITEM NÃO TEM CA
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 16 - LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 3,0000	R\$ 30,0000	04/11/2020 09:13:03
	<b>Marca:</b> CARBOGROFITE <b>Fabricante:</b> CARBOGROFITE <b>Modelo / Versão:</b> CARBOGROFITE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA						
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3,0000	R\$ 30,0000	13/11/2020 16:24:18
	<b>Marca:</b> WORKER <b>Fabricante:</b> WORKER <b>Modelo / Versão:</b> WORKER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA						
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3,0000	R\$ 30,0000	13/11/2020 17:41:48
	<b>Marca:</b> LEDAN <b>Fabricante:</b> LEDAN <b>Modelo / Versão:</b> TON 12 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 2,5000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:57:07:410
R\$ 2,4500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:37:723
R\$ 2,6100	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:59:31:977

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:52:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/11/2020 09:08:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/11/2020 09:08:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:36:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:42:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.

Recusa	16/11/2020 10:59:28	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,4500. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:59:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:09:25	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite	16/11/2020 13:12:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,4500. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 17 - LUVA TIPO SOCIAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> KALIPSO <b>Fabricante:</b> KALIPSO <b>Modelo / Versão:</b> KALIPSO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	04/11/2020 09:13:03
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA <b>Marca:</b> VOLK <b>Fabricante:</b> volk <b>Modelo / Versão:</b> pigmentada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	11/11/2020 17:24:16
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> SUPERSAFETY <b>Fabricante:</b> SUPERSAFETY <b>Modelo / Versão:</b> CA 33529 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	13/11/2020 10:07:56
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> Super Safety <b>Fabricante:</b> Super Safety <b>Modelo / Versão:</b> CA 33529 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	13/11/2020 16:05:04
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> TSUZUKI <b>Fabricante:</b> TSUZUKI <b>Modelo / Versão:</b> TSUZUKI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	13/11/2020 16:24:18
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> VOLK CA 36347	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	13/11/2020 17:25:17

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** VOLK CA 36347**Modelo / Versão:** VOLK CA 36347**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	13/11/2020 17:41:48
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** C.A 31911**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA

04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	16/11/2020 08:23:29
--------------------	---	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

**Marca:** BIG COMPRA**Fabricante:** BIG COMPRA**Modelo / Versão:** LUVA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,5000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:54:30:867
R\$ 3,4800	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:56:51:813
R\$ 3,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:56:52:857
R\$ 3,4000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:57:33:177
R\$ 3,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:57:34:130
R\$ 3,3000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:43:983
R\$ 3,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:57:44:930
R\$ 3,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:54:473
R\$ 3,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:57:55:127
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:59:737
R\$ 2,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:00:283
R\$ 3,1000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:58:02:263
R\$ 2,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:58:51:473
R\$ 2,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:52:310
R\$ 2,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:00:283
R\$ 2,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:00:980
R\$ 2,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:05:117
R\$ 2,2300	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:59:38:383
R\$ 2,4500	20.604.417/0001-70	16/11/2020 09:00:03:287
R\$ 2,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:04:903
R\$ 1,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:35:583
R\$ 3,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:11:073
R\$ 1,9600	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:01:50:923
R\$ 1,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:54:783
R\$ 1,9200	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:03:02:147
R\$ 1,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:04:327
R\$ 1,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:04:30:973
R\$ 1,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:33:483

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:53:04	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:06:33	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:36:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:15:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Recusa	16/11/2020 15:41:33	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 1,8900. Motivo: A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 15:41:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:02:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Aceite	16/11/2020 16:20:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 1,9000.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 18 - LUVA TIPO SOCIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	04/11/2020 09:13:03
	<b>Marca:</b> VOLK <b>Fabricante:</b> VOLK <b>Modelo / Versão:</b> VOLK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	11/11/2020 15:44:19
	<b>Marca:</b> DANNY <b>Fabricante:</b> DANNY <b>Modelo / Versão:</b> LUVA - CA 15532 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	11/11/2020 17:24:16
	<b>Marca:</b> volk <b>Fabricante:</b> volk <b>Modelo / Versão:</b> amarela <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	12/11/2020 16:43:11
	<b>Marca:</b> VOLK <b>Fabricante:</b> VOLK						

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		<b>Modelo / Versão:</b> LUVA TIPO SOCIAL							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA							
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	13/11/2020	10:07:56	
		<b>Marca:</b> VOLK							
		<b>Fabricante:</b> VOLK							
		<b>Modelo / Versão:</b> CA 38310							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA							
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	13/11/2020	16:24:18	
		<b>Marca:</b> DANNY							
		<b>Fabricante:</b> DANNY							
		<b>Modelo / Versão:</b> DANNY							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 15532							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	13/11/2020	17:25:17	
		<b>Marca:</b> VOLK CA 38310							
		<b>Fabricante:</b> VOLK CA 38310							
		<b>Modelo / Versão:</b> VOLK CA 38310							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA							
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	13/11/2020	17:41:48	
		<b>Marca:</b> PLASTCOR							
		<b>Fabricante:</b> PLASTCOR							
		<b>Modelo / Versão:</b> C.A 34144							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA							
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	16/11/2020	08:23:29	
		<b>Marca:</b> BIG COMPRA							
		<b>Fabricante:</b> BIG COMPRA							
		<b>Modelo / Versão:</b> LUVA							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 5,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 4,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:54:31:773
R\$ 4,9000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:55:26:870
R\$ 4,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:55:31:800
R\$ 4,8000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:57:03:060
R\$ 4,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:57:04:077
R\$ 4,6000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:57:50:230
R\$ 4,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:57:51:547
R\$ 4,9000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:57:52:957

R\$ 4,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:58:06:033
R\$ 3,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:07:407
R\$ 3,5000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:58:17:623
R\$ 3,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:18:583
R\$ 3,4000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:58:24:827
R\$ 3,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:25:240
R\$ 3,3000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:58:47:893
R\$ 3,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:48:743
R\$ 3,2000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:58:54:693
R\$ 3,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:55:880
R\$ 3,1000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:59:06:563
R\$ 3,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:07:617
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:12:160
R\$ 2,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:13:220
R\$ 4,9500	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:59:32:843
R\$ 2,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:33:143
R\$ 2,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:33:633
R\$ 2,7000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:37:640
R\$ 2,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:38:223
R\$ 2,6000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:42:453
R\$ 2,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:43:507
R\$ 3,4300	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:59:44:857
R\$ 2,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:47:253
R\$ 2,6000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 09:00:31:883
R\$ 2,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:35:683
R\$ 3,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:17:693
R\$ 2,4500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:01:57:680
R\$ 2,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:58:343
R\$ 2,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:03:08:477
R\$ 2,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:09:587
R\$ 2,3500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:04:36:287
R\$ 2,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:38:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:53:10	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:06:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:36:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:15:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Recusa	16/11/2020 15:42:03	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 2,3400. Motivo: A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 15:42:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de	16/11/2020 16:03:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação -  
AnexoAceite 16/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA,  
16:20:59 CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,3500.Habilitado 17/11/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA  
09:40:55 - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 19 - LUVA TIPO SOCIAL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	04/11/2020 09:13:03
	<b>Marca:</b> QUALITY <b>Fabricante:</b> QUALITY <b>Modelo / Versão:</b> QUALITY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	12/11/2020 16:43:11
	<b>Marca:</b> MUNDIAL <b>Fabricante:</b> MUNDIAL <b>Modelo / Versão:</b> LUVA TIPO SOCIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 10:07:56
	<b>Marca:</b> CALSEG <b>Fabricante:</b> CALSEG <b>Modelo / Versão:</b> CA 15467 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 15:41:23
	<b>Marca:</b> LVVAQ <b>Fabricante:</b> LVVAQ <b>Modelo / Versão:</b> VAQUETA TIPO PETROLEIRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA..						
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 16:24:18
	<b>Marca:</b> MARASCA <b>Fabricante:</b> MARASCA <b>Modelo / Versão:</b> MARASCA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 28909						
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 17:25:17
	<b>Marca:</b> MPS CA 39779 <b>Fabricante:</b> MPS CA 39779 <b>Modelo / Versão:</b> MPS CA 39779 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA						
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	13/11/2020 17:41:48
	<b>Marca:</b> PR <b>Fabricante:</b> PR						

**Modelo / Versão:** C.A 39779**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 150 R\$ 20,0000 R\$ 3.000,0000 16/11/2020 08:23:29  
 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

**Marca:** SUPER SAFETY**Fabricante:** SUPER SAFETY**Modelo / Versão:** VAQUETA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	33.518.624/0001-54	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 20,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 19,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:54:32:747
R\$ 19,9000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:55:31:833
R\$ 19,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:55:48:483
R\$ 19,9000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:58:04:917
R\$ 19,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:58:14:643
R\$ 18,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:17:790
R\$ 18,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:58:35:267
R\$ 17,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:36:030
R\$ 17,9000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:58:55:560
R\$ 17,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:56:877
R\$ 17,8000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:59:14:760
R\$ 17,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:15:773
R\$ 16,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:59:20:783
R\$ 16,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:22:417
R\$ 16,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:59:50:800
R\$ 15,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:51:690
R\$ 15,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:00:08:203
R\$ 14,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:09:153
R\$ 14,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:00:15:557
R\$ 14,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:16:313
R\$ 14,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:00:22:217
R\$ 13,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:22:947
R\$ 13,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:00:27:700
R\$ 12,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:28:553
R\$ 12,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:00:31:993
R\$ 12,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:33:633
R\$ 12,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:00:34:203
R\$ 11,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:35:153
R\$ 11,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:35:813
R\$ 11,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:37:747
R\$ 11,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:38:333
R\$ 15,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 09:00:38:833
R\$ 11,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:39:800
R\$ 11,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:00:40:163
R\$ 10,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:40:273

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 10,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:40:933
R\$ 10,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:43:973
R\$ 10,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:46:030
R\$ 10,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:46:540
R\$ 10,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:48:570
R\$ 10,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:50:593
R\$ 10,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:51:137
R\$ 10,7500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:00:52:397
R\$ 10,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:52:647
R\$ 10,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:53:683
R\$ 10,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:55:180
R\$ 10,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:56:173
R\$ 10,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:57:710
R\$ 10,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:58:670
R\$ 10,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:00:253
R\$ 10,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:01:183
R\$ 10,2000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:01:01:397
R\$ 10,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:02:347
R\$ 10,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:03:700
R\$ 10,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:03:830
R\$ 10,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:06:310
R\$ 10,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:07:917
R\$ 10,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:08:873
R\$ 10,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:10:433
R\$ 10,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:11:357
R\$ 10,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:12:497
R\$ 10,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:13:750
R\$ 10,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:14:550
R\$ 10,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:01:15:047
R\$ 9,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:16:243
R\$ 9,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:17:193
R\$ 9,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:18:770
R\$ 9,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:19:707
R\$ 9,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:21:277
R\$ 9,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:22:767
R\$ 9,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:23:820
R\$ 9,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:24:800
R\$ 9,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:26:397
R\$ 9,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:27:850
R\$ 9,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:29:060
R\$ 9,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:30:923
R\$ 9,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:31:653
R\$ 9,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:32:927
R\$ 9,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:34:330
R\$ 9,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:35:997
R\$ 9,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:36:877
R\$ 9,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:38:007
R\$ 9,6600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:39:523
R\$ 9,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:41:083
R\$ 9,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:42:030
R\$ 9,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:44:147
R\$ 9,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:44:543
R\$ 9,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:45:167
R\$ 9,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:47:087

R\$ 9,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:48:527
R\$ 9,5100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:51:140
R\$ 9,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:52:580
R\$ 9,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:55:900
R\$ 9,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:57:013
R\$ 9,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:58:893
R\$ 9,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:00:310
R\$ 9,4100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:02:167
R\$ 9,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:02:950
R\$ 9,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:04:987
R\$ 9,3500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:06:127
R\$ 9,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:07:750
R\$ 9,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:11:080
R\$ 9,3100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:13:200
R\$ 9,3000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:02:13:880
R\$ 9,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:14:657
R\$ 9,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:15:560
R\$ 9,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:17:183
R\$ 9,2300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:17:947
R\$ 9,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:19:220
R\$ 9,1900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:20:480
R\$ 9,1600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:21:263
R\$ 9,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:23:353
R\$ 9,1200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:24:657
R\$ 9,1100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:26:697
R\$ 9,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:27:373
R\$ 9,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:30:167
R\$ 9,0500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:31:653
R\$ 9,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:34:223
R\$ 9,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:35:843
R\$ 9,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:37:400
R\$ 8,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:38:097
R\$ 8,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:40:343
R\$ 8,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:41:653
R\$ 8,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:42:857
R\$ 8,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:43:687
R\$ 8,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:45:260
R\$ 8,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:46:743
R\$ 8,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:47:767
R\$ 8,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:48:763
R\$ 8,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:50:317
R\$ 8,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:51:853
R\$ 8,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:52:853
R\$ 8,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:54:473
R\$ 8,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:55:473
R\$ 8,7500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:56:887
R\$ 8,7400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:58:100
R\$ 8,7200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:58:937
R\$ 8,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:00:700
R\$ 8,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:01:597
R\$ 8,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:04:527
R\$ 8,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:05:773
R\$ 8,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:07:060
R\$ 8,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:08:637

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 8,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:09:697
R\$ 8,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:10:687
R\$ 8,5600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:12:253
R\$ 8,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:13:773
R\$ 8,5200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:14:687
R\$ 8,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:15:803
R\$ 8,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:17:147
R\$ 8,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:18:843
R\$ 8,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:19:780
R\$ 8,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:21:353
R\$ 8,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:22:410
R\$ 8,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:23:377
R\$ 8,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:25:650
R\$ 8,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:26:487
R\$ 8,3500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:28:800
R\$ 8,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:29:810
R\$ 8,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:31:720
R\$ 8,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:32:517
R\$ 8,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:34:273
R\$ 8,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:35:097
R\$ 8,2500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:38:120
R\$ 8,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:40:143
R\$ 8,2100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:40:650
R\$ 8,1900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:42:170
R\$ 8,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:43:303
R\$ 8,1600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:44:217
R\$ 8,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:45:730
R\$ 8,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:47:287
R\$ 8,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:48:403
R\$ 8,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:49:310
R\$ 8,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:50:830
R\$ 8,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:51:867
R\$ 8,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:53:637
R\$ 8,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:55:300
R\$ 8,0100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:56:837
R\$ 7,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:58:033
R\$ 7,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:59:283
R\$ 7,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:01:230
R\$ 7,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:02:367
R\$ 7,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:04:240
R\$ 7,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:04:713
R\$ 7,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:06:197
R\$ 7,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:07:207
R\$ 7,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:08:357
R\$ 7,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:09:487
R\$ 7,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:11:450
R\$ 7,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:12:307
R\$ 7,7800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:13:287
R\$ 7,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:15:010
R\$ 7,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:17:047
R\$ 7,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:19:493
R\$ 7,7000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:21:113
R\$ 7,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:23:027
R\$ 7,6700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:24:637

R\$ 7,6600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:25:583
R\$ 7,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:27:180
R\$ 7,6300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:27:940
R\$ 7,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:29:257
R\$ 7,5900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:30:413
R\$ 7,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:31:743
R\$ 7,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:33:607
R\$ 7,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:34:320
R\$ 7,5100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:36:047
R\$ 7,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:38:390
R\$ 7,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:40:853
R\$ 7,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:46:007
R\$ 7,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:47:833
R\$ 7,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:04:48:553
R\$ 7,4100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:50:233
R\$ 16,0000	33.518.624/0001-54	16/11/2020 09:05:05:817
R\$ 7,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:06:35:017
R\$ 7,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:06:37:180

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:53:15	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:08:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:36:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:16:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Recusa	16/11/2020 15:42:57	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 7,3900. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR - o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 15:43:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:16:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 16:25:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 7,4000.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 20 - LUVA TIPO SOCIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 6,0000	R\$ 240,0000	04/11/2020 09:13:03
<b>Marca: THOMPSON</b>							

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** THOMPSON**Modelo / Versão:** THOMPSON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA

12.670.797/0001-13 AH2A COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 6,0000 R\$ 240,0000 11/11/2020  
DE EPIS E 15:44:19  
UNIFORMES LTDA

**Marca:** VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo / Versão:** LUVA - CA 30916**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA

18.274.923/0001-05 MASTERSUL Sim Sim 40 R\$ 6,0000 R\$ 240,0000 13/11/2020  
EQUIPAMENTOS DE 10:07:56  
SEGURANCA LTDA

**Marca:** SUPERSAFETY**Fabricante:** SUPERSAFETY**Modelo / Versão:** CA 32034**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA

26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO Sim Sim 40 R\$ 6,0000 R\$ 240,0000 13/11/2020  
E VAREJO LTDA 16:24:18

**Marca:** WORKER**Fabricante:** WORKER**Modelo / Versão:** WORKER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA 35435

38.120.208/0001-17 PARANA MED Sim Sim 40 R\$ 6,0000 R\$ 240,0000 13/11/2020  
COMERCIO 17:25:17  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E

**Marca:** VOLK CA 30916**Fabricante:** VOLK CA 30916**Modelo / Versão:** VOLK CA 30916**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA Sim Sim 40 R\$ 6,0000 R\$ 240,0000 13/11/2020  
EQUIP. SEGURANCA 17:41:48  
LTDA

**Marca:** VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo / Versão:** C.A 30916**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA

04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 40 R\$ 6,0000 R\$ 240,0000 16/11/2020  
COMERCIO DE 08:23:29  
EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA LTDA

**Marca:** VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo / Versão:** TÁTIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 6,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 6,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 6,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 6,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 6,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 6,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 5,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:54:33:687
R\$ 5,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:58:27:030
R\$ 5,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:58:27:877
R\$ 5,8000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:58:31:407
R\$ 5,9500	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:59:46:770
R\$ 5,1800	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:59:57:407
R\$ 5,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:59:59:003
R\$ 5,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:35:933

R\$ 5,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:37:807
R\$ 5,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:38:470
R\$ 5,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:39:763
R\$ 5,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:41:060
R\$ 5,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:43:447
R\$ 5,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:43:647
R\$ 5,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:43:967
R\$ 5,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:46:147
R\$ 5,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:46:523
R\$ 5,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:48:680
R\$ 5,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:50:077
R\$ 5,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:51:260
R\$ 5,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:52:623
R\$ 5,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:53:800
R\$ 5,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:55:207
R\$ 5,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:56:270
R\$ 4,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:57:203
R\$ 4,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:58:780
R\$ 4,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:59:763
R\$ 4,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:01:287
R\$ 4,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:02:820
R\$ 4,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:03:800
R\$ 4,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:04:343
R\$ 4,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:06:460
R\$ 4,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:08:410
R\$ 4,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:08:987
R\$ 4,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:11:993
R\$ 4,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:13:853
R\$ 4,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:14:613
R\$ 4,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:16:347
R\$ 4,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:17:623
R\$ 4,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:18:883
R\$ 4,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:19:160
R\$ 4,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:21:393
R\$ 4,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:22:840
R\$ 4,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:23:227
R\$ 4,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:23:920
R\$ 4,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:24:743
R\$ 4,7500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:24:800
R\$ 4,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:25:253
R\$ 4,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:26:540
R\$ 4,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:26:820
R\$ 4,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:27:337
R\$ 4,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:28:860
R\$ 4,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:29:167
R\$ 4,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:29:390
R\$ 4,6400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:30:927
R\$ 4,6300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:31:790
R\$ 4,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:31:927
R\$ 4,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:32:423
R\$ 4,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:33:520
R\$ 4,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:34:477
R\$ 4,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:34:970
R\$ 4,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:35:473

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 4,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:36:490
R\$ 4,5200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:37:017
R\$ 4,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:38:003
R\$ 4,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:38:027
R\$ 4,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:38:530
R\$ 4,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:39:637
R\$ 4,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:40:090
R\$ 4,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:41:177
R\$ 4,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:42:133
R\$ 4,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:42:597
R\$ 4,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:44:140
R\$ 4,3700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:44:670
R\$ 4,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:45:153
R\$ 4,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:46:197
R\$ 4,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:46:680
R\$ 4,3100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:47:877
R\$ 4,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:48:900
R\$ 4,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:50:873
R\$ 4,2900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:51:653
R\$ 4,2600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:52:013
R\$ 4,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:54:500
R\$ 4,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:55:897
R\$ 4,2500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:56:380
R\$ 4,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:57:030
R\$ 4,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:58:917
R\$ 4,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:00:823
R\$ 4,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:02:160
R\$ 4,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:03:630
R\$ 4,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:04:873
R\$ 4,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:06:123
R\$ 4,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:06:797
R\$ 4,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:07:610
R\$ 4,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:08:010
R\$ 4,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:08:273
R\$ 4,0300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:09:557
R\$ 4,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:10:637
R\$ 4,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:11:210
R\$ 3,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:12:593
R\$ 3,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:13:243
R\$ 3,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:14:663
R\$ 3,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:14:830
R\$ 3,9100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:15:657
R\$ 3,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:15:833
R\$ 3,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:18:060
R\$ 3,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:18:387
R\$ 3,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:20:617
R\$ 3,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:21:427
R\$ 3,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:23:683
R\$ 3,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:24:243
R\$ 3,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:26:833
R\$ 3,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:27:583
R\$ 3,8100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:30:520
R\$ 3,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:32:253
R\$ 3,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:34:623

R\$ 3,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:34:730
R\$ 3,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:37:680
R\$ 3,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:38:320
R\$ 3,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:40:450
R\$ 3,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:43:003
R\$ 3,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:45:367
R\$ 3,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:45:607
R\$ 3,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:47:873
R\$ 3,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:48:160
R\$ 3,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:50:463
R\$ 3,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:50:710
R\$ 3,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:52:967
R\$ 3,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:53:257
R\$ 3,6500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:55:580
R\$ 3,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:55:813
R\$ 3,6300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:58:207
R\$ 3,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:58:577
R\$ 3,6100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:01:130
R\$ 3,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:03:160
R\$ 3,5900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:05:140
R\$ 3,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:05:773
R\$ 3,5700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:07:303
R\$ 3,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:09:287
R\$ 3,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:09:820
R\$ 3,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:03:19:367
R\$ 3,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:19:883
R\$ 3,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:04:52:367
R\$ 3,1900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:52:753
R\$ 3,1600	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:05:21:370
R\$ 3,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:05:22:150
R\$ 3,1200	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:06:05:503
R\$ 3,1100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:06:06:860
R\$ 3,1000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:06:12:947
R\$ 3,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:06:14:663
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:06:18:503
R\$ 2,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:06:20:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:53:20	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:08:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:37:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:16:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Recusa	16/11/2020 15:43:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 2,9900. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de	16/11/2020 15:43:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação - Anexo  
 Encerramento do prazo de Convocação - Anexo  
 16/11/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.  
 16:03:29  
 Aceite  
 16/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 3,0000.  
 16:21:09  
 Habilitado  
 17/11/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86  
 09:40:55

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 21 - LUVA TIPO SOCIAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> CALSEG <b>Fabricante:</b> CALSEG <b>Modelo / Versão:</b> CA 15469 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 17,5000	R\$ 262,5000	13/11/2020 10:07:56
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> DR COUROS <b>Fabricante:</b> DR COUROS <b>Modelo / Versão:</b> DR COUROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 8394	Sim	Sim	15	R\$ 17,5000	R\$ 262,5000	13/11/2020 16:26:52
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> ARCLAN CA 31262 <b>Fabricante:</b> ARCLAN CA 31262 <b>Modelo / Versão:</b> ARCLAN CA 31262 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 17,5000	R\$ 262,5000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> GABI <b>Fabricante:</b> GABI <b>Modelo / Versão:</b> C.A 42092 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 17,5000	R\$ 262,5000	13/11/2020 17:47:37
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> ZANEL <b>Fabricante:</b> ZANEL <b>Modelo / Versão:</b> RASPA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Sim	Sim	15	R\$ 17,5000	R\$ 262,5000	16/11/2020 08:23:30

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950

R\$ 17,5000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 17,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 17,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 17,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 17,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:54:34:527
R\$ 17,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:00:04:183
R\$ 16,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:04:590
R\$ 16,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:38:587
R\$ 16,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:39:257
R\$ 16,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:00:40:830
R\$ 16,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:41:163
R\$ 16,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:41:287
R\$ 16,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:43:760
R\$ 16,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:44:480
R\$ 16,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:46:267
R\$ 16,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:00:46:873
R\$ 15,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:47:017
R\$ 15,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:48:807
R\$ 15,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:49:067
R\$ 15,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:51:357
R\$ 15,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:52:230
R\$ 15,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:53:893
R\$ 15,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:54:150
R\$ 15,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:56:370
R\$ 15,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:00:57:063
R\$ 15,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:57:727
R\$ 15,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:00:58:897
R\$ 15,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:00:59:743
R\$ 15,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:01:393
R\$ 15,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:02:320
R\$ 15,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:03:967
R\$ 15,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:04:850
R\$ 15,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:06:580
R\$ 15,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:07:910
R\$ 15,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:09:087
R\$ 15,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:09:427
R\$ 15,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:11:467
R\$ 15,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:12:510
R\$ 15,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:13:960
R\$ 15,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:14:560
R\$ 15,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:16:463
R\$ 15,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:17:627
R\$ 15,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:18:987
R\$ 15,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:20:687
R\$ 15,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:21:507
R\$ 15,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:01:21:997
R\$ 14,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:22:707
R\$ 14,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:24:033
R\$ 14,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:24:247
R\$ 14,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:26:697
R\$ 14,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:26:967
R\$ 14,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:29:273
R\$ 14,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:29:370
R\$ 14,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:30:987

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 14,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:31:897
R\$ 14,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:32:430
R\$ 14,8500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:33:950
R\$ 14,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:34:587
R\$ 14,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:34:990
R\$ 14,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:35:980
R\$ 14,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:36:490
R\$ 14,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:37:143
R\$ 14,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:37:500
R\$ 14,7500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:39:033
R\$ 14,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:39:547
R\$ 14,7100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:41:117
R\$ 14,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:41:587
R\$ 14,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:42:247
R\$ 14,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:42:597
R\$ 14,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:44:260
R\$ 14,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:44:673
R\$ 14,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:46:183
R\$ 14,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:46:703
R\$ 14,6100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:01:48:180
R\$ 14,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:48:503
R\$ 14,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:49:270
R\$ 14,5500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:50:910
R\$ 14,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:51:663
R\$ 14,5100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:53:473
R\$ 14,5000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:53:990
R\$ 14,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:56:350
R\$ 14,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:01:57:013
R\$ 14,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:01:58:903
R\$ 14,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:01:127
R\$ 14,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:04:157
R\$ 14,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:05:267
R\$ 14,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:06:493
R\$ 14,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:06:947
R\$ 14,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:10:577
R\$ 14,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:10:750
R\$ 14,3500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:10:790
R\$ 14,3100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:18:163
R\$ 14,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:18:887
R\$ 14,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:20:237
R\$ 14,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:20:403
R\$ 14,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:20:753
R\$ 14,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:20:920
R\$ 14,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:22:443
R\$ 14,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:23:717
R\$ 14,1700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:24:663
R\$ 14,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:25:210
R\$ 14,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:26:487
R\$ 14,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:26:963
R\$ 14,1200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:27:260
R\$ 14,0900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:28:407
R\$ 14,0800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:29:123
R\$ 14,0500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:30:520
R\$ 14,0400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:30:797

R\$ 14,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:30:890
R\$ 14,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:31:650
R\$ 14,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:32:277
R\$ 13,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:33:610
R\$ 13,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:33:947
R\$ 13,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:02:34:667
R\$ 13,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:34:737
R\$ 13,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:34:847
R\$ 13,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:35:753
R\$ 13,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:36:297
R\$ 13,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:37:670
R\$ 13,4500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:37:800
R\$ 13,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:37:823
R\$ 13,3900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:38:580
R\$ 13,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:39:333
R\$ 13,3700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:40:560
R\$ 13,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:40:633
R\$ 13,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:41:367
R\$ 13,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:42:677
R\$ 13,3100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:42:977
R\$ 13,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:43:510
R\$ 13,2700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:44:707
R\$ 13,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:45:467
R\$ 13,2300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:46:757
R\$ 13,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:47:987
R\$ 13,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:48:763
R\$ 13,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:48:987
R\$ 13,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:49:180
R\$ 13,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:02:49:457
R\$ 12,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:49:687
R\$ 12,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:50:567
R\$ 12,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:51:210
R\$ 12,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:51:847
R\$ 12,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:52:233
R\$ 12,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:52:830
R\$ 12,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:53:067
R\$ 12,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:53:173
R\$ 12,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:53:760
R\$ 12,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:55:683
R\$ 12,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:55:820
R\$ 12,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:56:373
R\$ 12,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:57:547
R\$ 12,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:02:58:390
R\$ 12,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:58:420
R\$ 12,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:02:58:560
R\$ 12,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:02:59:970
R\$ 12,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:00:600
R\$ 12,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:02:150
R\$ 12,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:03:890
R\$ 12,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:04:687
R\$ 12,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:05:777
R\$ 12,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:06:367
R\$ 12,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:06:893
R\$ 12,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:07:113

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 12,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:07:333
R\$ 12,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:08:637
R\$ 12,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:08:783
R\$ 12,6200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:09:140
R\$ 12,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:09:450
R\$ 12,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:09:933
R\$ 12,5800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:10:163
R\$ 12,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:10:820
R\$ 12,5500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:11:707
R\$ 12,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:12:000
R\$ 12,5300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:12:393
R\$ 12,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:12:503
R\$ 12,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:13:747
R\$ 12,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:14:800
R\$ 12,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:15:587
R\$ 12,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:16:283
R\$ 12,4500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:17:503
R\$ 11,8300	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:03:17:977
R\$ 11,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:18:113
R\$ 11,8100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:19:993
R\$ 11,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:21:173
R\$ 12,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:03:21:927
R\$ 11,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:22:523
R\$ 11,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:23:360
R\$ 11,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:26:067
R\$ 11,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:26:493
R\$ 11,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:29:183
R\$ 11,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:29:800
R\$ 11,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:31:950
R\$ 11,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:32:590
R\$ 11,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:34:377
R\$ 11,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:35:123
R\$ 11,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:38:283
R\$ 11,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:39:220
R\$ 11,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:40:780
R\$ 11,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:41:187
R\$ 11,6500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:43:417
R\$ 11,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:44:250
R\$ 11,6300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:45:843
R\$ 11,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:46:250
R\$ 11,6100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:48:523
R\$ 11,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:48:803
R\$ 11,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:03:50:747
R\$ 11,5900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:50:967
R\$ 11,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:51:103
R\$ 11,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:51:440
R\$ 11,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:54:203
R\$ 11,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:55:297
R\$ 11,4500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:57:030
R\$ 11,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:03:57:387
R\$ 11,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:03:58:100
R\$ 11,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:03:59:413
R\$ 11,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:13:453
R\$ 11,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:15:357

R\$ 11,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:15:967
R\$ 11,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:20:190
R\$ 11,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:21:897
R\$ 11,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:23:183
R\$ 11,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:25:670
R\$ 11,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:28:047
R\$ 11,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:28:713
R\$ 11,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:31:100
R\$ 11,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:33:303
R\$ 11,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:33:730
R\$ 11,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:33:830
R\$ 11,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:36:153
R\$ 11,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:37:920
R\$ 11,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:38:577
R\$ 11,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:39:447
R\$ 11,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:40:980
R\$ 10,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:41:490
R\$ 10,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:43:270
R\$ 10,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:44:647
R\$ 10,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:45:530
R\$ 10,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:46:170
R\$ 10,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:47:950
R\$ 10,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:48:207
R\$ 10,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:50:347
R\$ 10,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:50:750
R\$ 10,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:52:860
R\$ 10,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:53:803
R\$ 10,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:55:150
R\$ 10,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:55:363
R\$ 10,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:57:463
R\$ 10,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:04:57:870
R\$ 10,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:04:59:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 08:53:28	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:07:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:37:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:16:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Recusa	16/11/2020 15:47:03	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 10,8400. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 15:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.
Encerramento do prazo de	16/11/2020 16:30:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação -  
Anexo

Aceite 17/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE  
09:39:01 EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 10,8500.

Habilitado 17/11/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE  
09:40:55 EQUIPAMENTO MEDICO E - CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 22 - LUYA TIPO SOCIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  <b>Marca:</b> VOLK <b>Fabricante:</b> VOLK <b>Modelo / Versão:</b> CA 39416	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 10:07:56
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  <b>Marca:</b> FIODELL CA 20893 <b>Fabricante:</b> FIODELL CA 20893 <b>Modelo / Versão:</b> FIODELL CA 20893	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA  <b>Marca:</b> FIANCOR <b>Fabricante:</b> FIANCOR <b>Modelo / Versão:</b> C.A 35370	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	13/11/2020 17:47:37
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  <b>Marca:</b> SUPER SAFETY <b>Fabricante:</b> SUPER SAFETY <b>Modelo / Versão:</b> 1007	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	16/11/2020 08:23:30

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 30,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 29,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:08:53:883
R\$ 29,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:00:710
R\$ 29,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:01:450
R\$ 29,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:02:977
R\$ 29,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:03:490
R\$ 29,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:05:267
R\$ 29,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:06:003
R\$ 29,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:07:547
R\$ 29,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:27:403

R\$ 29,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:27:567
R\$ 29,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:27:813
R\$ 29,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:30:370
R\$ 29,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:30:853
R\$ 29,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:33:153
R\$ 29,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:33:377
R\$ 29,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:35:820
R\$ 29,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:36:940
R\$ 29,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:38:490
R\$ 29,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:40:027
R\$ 29,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:41:207
R\$ 29,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:42:020
R\$ 29,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:43:870
R\$ 29,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:45:117
R\$ 29,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:48:383
R\$ 29,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:49:143
R\$ 29,7400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:52:130
R\$ 29,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:54:757
R\$ 29,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:55:647
R\$ 29,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:58:343
R\$ 29,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:01:183
R\$ 29,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:03:397
R\$ 29,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:05:477
R\$ 29,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:06:333
R\$ 29,6600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:12:543
R\$ 29,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:13:730
R\$ 29,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:16:813
R\$ 29,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:17:657
R\$ 29,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:24:457
R\$ 29,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:25:963
R\$ 29,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:29:573
R\$ 29,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:30:947
R\$ 29,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:34:230
R\$ 29,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:36:033
R\$ 29,5600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:36:913
R\$ 29,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:38:830
R\$ 29,5400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:40:767
R\$ 29,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:41:563
R\$ 29,5200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:44:817
R\$ 29,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:46:033
R\$ 29,5000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:51:350
R\$ 29,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:52:910
R\$ 29,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:57:680
R\$ 29,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:58:583
R\$ 29,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:00:477
R\$ 29,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:01:347
R\$ 29,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:03:503
R\$ 29,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:08:547
R\$ 29,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:14:690
R\$ 29,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:15:823
R\$ 29,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:19:473
R\$ 29,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:20:290
R\$ 29,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:22:530
R\$ 29,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:25:897

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 29,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:28:910
R\$ 29,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:34:453
R\$ 29,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:36:143
R\$ 29,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:38:640
R\$ 29,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:42:720
R\$ 29,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:43:807
R\$ 29,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:46:817
R\$ 29,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:48:323
R\$ 29,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:54:677
R\$ 29,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:55:990
R\$ 29,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:00:530
R\$ 29,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:02:833
R\$ 29,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:04:687
R\$ 29,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:06:143
R\$ 29,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:11:423
R\$ 29,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:12:513
R\$ 29,2000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:16:450
R\$ 29,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:19:513
R\$ 29,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:21:717
R\$ 29,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:22:453
R\$ 29,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:25:503
R\$ 29,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:26:107
R\$ 29,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:27:110
R\$ 29,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:28:653
R\$ 29,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:32:547
R\$ 29,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:33:473
R\$ 29,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:35:887
R\$ 29,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:38:440
R\$ 29,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:42:383
R\$ 29,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:44:000
R\$ 29,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:48:653
R\$ 29,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:50:547
R\$ 29,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:53:620
R\$ 29,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:55:943
R\$ 29,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:59:907
R\$ 29,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:01:557
R\$ 29,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:04:377
R\$ 28,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:05:797
R\$ 28,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:09:647
R\$ 28,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:10:927
R\$ 28,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:14:037
R\$ 28,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:15:860
R\$ 28,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:18:517
R\$ 28,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:22:870
R\$ 28,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:27:497
R\$ 28,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:29:107
R\$ 28,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:31:417
R\$ 28,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:35:670
R\$ 28,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:40:533
R\$ 28,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:42:787
R\$ 28,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:45:627
R\$ 28,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:47:060
R\$ 28,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:49:757
R\$ 28,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:51:277

R\$ 28,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:54:173
R\$ 28,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:55:177
R\$ 28,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:02:147
R\$ 28,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:06:317
R\$ 28,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:16:100
R\$ 28,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:18:207
R\$ 28,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:19:670
R\$ 28,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:26:093
R\$ 28,7400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:30:690
R\$ 28,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:32:540
R\$ 28,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:35:160
R\$ 28,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:36:083
R\$ 28,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:42:270
R\$ 28,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:45:947
R\$ 28,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:49:053
R\$ 28,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:50:250
R\$ 28,6600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:00:323
R\$ 28,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:01:497
R\$ 28,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:05:047
R\$ 28,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:06:130
R\$ 28,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:08:183
R\$ 28,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:09:143
R\$ 28,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:11:947
R\$ 28,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:12:420
R\$ 28,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:16:603
R\$ 28,5700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:18:330
R\$ 28,5600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:20:667
R\$ 28,5500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:23:147
R\$ 28,5400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:25:617
R\$ 28,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:28:157
R\$ 28,5200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:31:893
R\$ 28,5100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:34:437
R\$ 28,5000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:38:433
R\$ 28,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:38:740
R\$ 28,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:40:603
R\$ 28,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:42:537
R\$ 28,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:44:163
R\$ 28,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:45:617
R\$ 28,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:50:283
R\$ 28,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:52:007
R\$ 28,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:54:147
R\$ 28,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:56:387
R\$ 28,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:00:467
R\$ 28,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:01:780
R\$ 28,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:04:043
R\$ 28,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:06:970
R\$ 28,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:29:433
R\$ 28,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:31:503
R\$ 28,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:33:817
R\$ 28,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:40:910
R\$ 28,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:43:730
R\$ 28,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:46:497
R\$ 28,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:48:070
R\$ 28,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:49:070

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 28,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:50:820
R\$ 28,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:52:300
R\$ 28,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:53:687
R\$ 28,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:16:54:517
R\$ 28,2300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:55:510
R\$ 28,2200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:56:750
R\$ 28,1900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:16:58:730
R\$ 28,1800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:00:537
R\$ 28,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:02:273
R\$ 28,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:03:957
R\$ 28,1200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:05:350
R\$ 28,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:06:137
R\$ 28,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:08:087
R\$ 28,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:08:133
R\$ 28,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:08:853
R\$ 28,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:09:983
R\$ 28,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:11:043
R\$ 28,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:11:880
R\$ 28,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:14:697
R\$ 27,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:16:300
R\$ 27,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:17:260
R\$ 27,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:17:800
R\$ 27,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:19:677
R\$ 27,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:19:850
R\$ 27,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:21:417
R\$ 27,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:22:070
R\$ 27,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:22:450
R\$ 27,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:22:890
R\$ 27,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:24:600
R\$ 27,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:29:530
R\$ 27,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:34:897
R\$ 27,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:36:137
R\$ 27,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:38:313
R\$ 27,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:39:707
R\$ 27,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:40:593
R\$ 27,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:42:793
R\$ 27,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:42:997
R\$ 27,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:43:777
R\$ 27,6500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:45:473
R\$ 27,6200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:46:390
R\$ 27,6100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:47:993
R\$ 27,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:48:973
R\$ 27,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:50:940
R\$ 27,5500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:51:950
R\$ 27,5400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:54:833
R\$ 27,5100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:56:023
R\$ 27,5000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:57:137
R\$ 27,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:59:070
R\$ 27,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:59:517
R\$ 27,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:00:070
R\$ 27,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:02:450
R\$ 27,4100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:04:303
R\$ 27,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:09:907
R\$ 27,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:11:327

R\$ 27,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:13:007
R\$ 27,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:14:033
R\$ 27,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:15:857
R\$ 27,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:17:760
R\$ 27,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:18:520
R\$ 27,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:20:400
R\$ 27,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:21:783
R\$ 27,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:24:110
R\$ 27,2500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:25:913
R\$ 27,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:26:680
R\$ 27,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:27:610
R\$ 27,2100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:29:220
R\$ 27,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:29:990
R\$ 27,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:30:343
R\$ 27,1900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:32:577
R\$ 27,1800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:33:157
R\$ 27,1700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:34:287
R\$ 27,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:36:670
R\$ 27,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:38:270
R\$ 27,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:39:757
R\$ 27,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:42:233
R\$ 27,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:48:577
R\$ 27,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:50:603
R\$ 27,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:51:240
R\$ 27,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:55:217
R\$ 27,0400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:56:767
R\$ 27,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:58:930
R\$ 27,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:59:833
R\$ 27,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:01:130
R\$ 27,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:02:937
R\$ 26,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:04:273
R\$ 26,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:06:580
R\$ 26,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:08:053
R\$ 26,9300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:09:117
R\$ 26,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:10:807
R\$ 26,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:11:483
R\$ 26,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:14:160
R\$ 26,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:16:777
R\$ 26,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:17:390
R\$ 26,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:18:327
R\$ 26,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:20:570
R\$ 26,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:20:607
R\$ 26,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:23:583
R\$ 26,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:26:017
R\$ 26,8100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:27:583
R\$ 26,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:28:790
R\$ 26,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:30:993
R\$ 26,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:32:950
R\$ 26,7200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:34:190
R\$ 26,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:35:857
R\$ 26,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:36:893
R\$ 26,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:38:160
R\$ 26,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:40:430
R\$ 26,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:41:630

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 26,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:43:520
R\$ 26,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:45:367
R\$ 26,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:46:247
R\$ 26,6100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:47:540
R\$ 26,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:49:727
R\$ 26,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:50:460
R\$ 26,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:51:963
R\$ 26,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:52:937
R\$ 26,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:53:497
R\$ 26,5300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:55:577
R\$ 26,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:56:040
R\$ 26,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:56:707
R\$ 26,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:57:940
R\$ 26,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:59:270
R\$ 26,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:00:833
R\$ 26,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:01:560
R\$ 26,4100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:03:677
R\$ 26,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:04:563
R\$ 26,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:04:883
R\$ 26,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:06:040
R\$ 26,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:06:173
R\$ 26,3700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:06:503
R\$ 26,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:07:130
R\$ 26,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:07:987
R\$ 26,3300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:09:363
R\$ 26,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:10:863
R\$ 26,3100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:11:647
R\$ 26,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:13:640
R\$ 26,2800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:14:783
R\$ 26,2700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:16:987
R\$ 26,2400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:18:300
R\$ 26,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:19:457
R\$ 26,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:20:677
R\$ 26,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:21:380
R\$ 26,1900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:23:030
R\$ 26,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:23:580
R\$ 26,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:24:410
R\$ 26,1400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:25:563
R\$ 26,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:27:283
R\$ 26,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:29:570
R\$ 26,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:31:077
R\$ 26,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:32:860
R\$ 26,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:34:247
R\$ 26,0300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:35:850
R\$ 26,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:37:783
R\$ 26,0100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:39:203
R\$ 25,9900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:40:737
R\$ 25,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:41:303
R\$ 25,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:42:407
R\$ 25,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:43:207
R\$ 25,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:43:870
R\$ 25,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:44:893
R\$ 25,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:45:837
R\$ 25,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:46:350

R\$ 25,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:48:86
R\$ 25,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:49:780
R\$ 25,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:51:547
R\$ 25,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:53:240
R\$ 25,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:54:013
R\$ 25,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:20:56:453
R\$ 25,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:57:450
R\$ 25,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:59:143
R\$ 25,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:59:740
R\$ 25,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:00:543
R\$ 25,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:02:333
R\$ 25,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:02:473
R\$ 25,6800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:03:627
R\$ 25,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:04:640
R\$ 25,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:06:527
R\$ 25,6500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:07:010
R\$ 25,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:07:657
R\$ 25,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:09:313
R\$ 25,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:11:327
R\$ 25,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:11:720
R\$ 25,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:12:323
R\$ 25,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:14:310
R\$ 25,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:15:960
R\$ 25,5300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:16:747
R\$ 25,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:17:563
R\$ 25,4900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:18:550
R\$ 25,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:19:033
R\$ 25,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:19:767
R\$ 25,4500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:20:467
R\$ 25,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:21:333
R\$ 25,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:21:797
R\$ 25,4100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:22:550
R\$ 25,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:23:620
R\$ 25,3800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:24:037
R\$ 25,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:24:367
R\$ 25,3400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:25:540
R\$ 25,3300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:26:100
R\$ 25,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:26:897
R\$ 25,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:27:580
R\$ 25,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:28:537
R\$ 25,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:29:627
R\$ 25,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:30:883
R\$ 25,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:31:687
R\$ 25,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:33:207
R\$ 25,1900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:34:743
R\$ 25,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:35:483
R\$ 25,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:36:820
R\$ 25,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:37:787
R\$ 25,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:38:320
R\$ 25,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:39:323
R\$ 25,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:40:080
R\$ 25,0800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:42:907
R\$ 25,0600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:43:997
R\$ 25,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:44:520

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 25,0200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:44:943
R\$ 25,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:46:750
R\$ 25,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:21:49:987
R\$ 24,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:50:297
R\$ 24,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:51:287
R\$ 24,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:52:667
R\$ 24,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:55:650
R\$ 24,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:21:58:757
R\$ 24,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:02:913
R\$ 24,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:08:477
R\$ 24,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:12:090
R\$ 24,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:14:297
R\$ 24,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:16:317
R\$ 24,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:18:940
R\$ 24,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:19:577
R\$ 24,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:20:130
R\$ 24,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:20:710
R\$ 24,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:21:233
R\$ 24,7400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:22:760
R\$ 24,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:23:657
R\$ 24,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:24:213
R\$ 24,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:24:810
R\$ 24,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:26:260
R\$ 24,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:26:943
R\$ 24,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:27:980
R\$ 24,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:28:977
R\$ 24,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:30:917
R\$ 24,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:31:553
R\$ 24,5900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:34:547
R\$ 24,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:36:773
R\$ 24,5600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:39:087
R\$ 24,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:41:260
R\$ 24,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:43:710
R\$ 24,5100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:45:693
R\$ 24,4800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:46:780
R\$ 24,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:47:980
R\$ 24,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:50:860
R\$ 24,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:22:52:480
R\$ 24,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:22:59:540
R\$ 24,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:01:750
R\$ 24,3600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:05:140
R\$ 24,3500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:06:187
R\$ 24,3200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:07:163
R\$ 24,3100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:08:443
R\$ 24,2800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:09:187
R\$ 24,2700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:10:693
R\$ 24,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:12:253
R\$ 24,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:12:967
R\$ 24,2200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:14:260
R\$ 24,2100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:18:307
R\$ 24,1900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:20:377
R\$ 24,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:20:690
R\$ 24,1500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:21:383
R\$ 24,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:22:940

R\$ 24,1100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:24:427
R\$ 24,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:25:283
R\$ 24,0800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:27:487
R\$ 24,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:27:683
R\$ 24,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:28:507
R\$ 24,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:30:447
R\$ 24,0100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:32:570
R\$ 24,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:33:197
R\$ 23,9800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:34:820
R\$ 23,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:35:733
R\$ 23,9500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:40:783
R\$ 23,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:43:210
R\$ 23,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:47:443
R\$ 23,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:50:057
R\$ 23,8800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:23:52:413
R\$ 23,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:23:54:497
R\$ 23,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:03:653
R\$ 23,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:05:540
R\$ 23,8100	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:07:243
R\$ 23,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:07:830
R\$ 23,7700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:12:323
R\$ 23,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:12:453
R\$ 23,7300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:13:983
R\$ 23,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:15:187
R\$ 23,6900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:20:910
R\$ 23,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:23:770
R\$ 23,6500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:25:743
R\$ 23,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:26:937
R\$ 23,6200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:27:583
R\$ 23,6100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:29:587
R\$ 23,5800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:33:923
R\$ 23,5700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:36:820
R\$ 23,5500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:38:697
R\$ 23,5400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:40:547
R\$ 23,5200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:47:097
R\$ 23,5100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:48:000
R\$ 23,4800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:50:620
R\$ 23,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:51:653
R\$ 23,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:24:54:943
R\$ 23,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:24:56:520
R\$ 23,4000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:00:410
R\$ 23,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:02:860
R\$ 23,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:04:013
R\$ 23,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:06:893
R\$ 23,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:08:800
R\$ 23,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:10:860
R\$ 23,2900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:12:423
R\$ 23,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:15:850
R\$ 23,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:18:327
R\$ 23,2500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:23:063
R\$ 23,2300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:27:613
R\$ 23,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:29:743
R\$ 23,2000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:34:110
R\$ 23,1900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:37:010

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 23,1600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:39:597
R\$ 23,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:41:033
R\$ 23,1300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:43:853
R\$ 23,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:47:120
R\$ 23,1000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:25:50:527
R\$ 23,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:25:55:443
R\$ 23,0700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:01:113
R\$ 23,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:06:187
R\$ 23,0400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:11:087
R\$ 23,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:15:017
R\$ 23,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:18:173
R\$ 22,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:20:593
R\$ 22,9600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:23:263
R\$ 22,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:26:603
R\$ 22,9200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:30:783
R\$ 22,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:31:953
R\$ 22,8900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:36:517
R\$ 22,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:37:453
R\$ 22,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:39:327
R\$ 22,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:40:920
R\$ 22,8300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:43:850
R\$ 22,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:26:46:133
R\$ 22,7900	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:26:48:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:08:52	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:28:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:38:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:50:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 15:34:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 22,7900.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 23 - MÁSCARA SOLDADOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> WORKER <b>Fabricante:</b> WORKER <b>Modelo / Versão:</b> WORKER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA 40551	Sim	Sim	1	R\$ 358,1500	R\$ 358,1500	13/11/2020 16:26:52
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	1	R\$ 358,1500	R\$ 358,1500	13/11/2020 17:25:17

**Marca:** DELTA PLUS CA 40486**Fabricante:** DELTA PLUS CA 40486**Modelo / Versão:** DELTA PLUS CA 40486**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA

04.584.756/0001-86 FACCINA Sim Sim 1 R\$ 358,1500 R\$ 358,1500 13/11/2020  
 DALTORA EQUIP. 17:47:37  
 SEGURANCA  
 LTDA

**Marca:** LYNUS**Fabricante:** LYNUS**Modelo / Versão:** C.A 41889**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 358,1500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 358,1500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 358,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 358,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:08:59:927
R\$ 320,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:10:31:183
R\$ 319,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:32:590
R\$ 300,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:02:893
R\$ 299,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:03:840
R\$ 299,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:11:17:110
R\$ 280,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:15:30:140
R\$ 279,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:16:24:700
R\$ 265,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:53:917
R\$ 264,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:17:29:097
R\$ 260,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:34:127
R\$ 259,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:17:55:190
R\$ 250,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:41:610
R\$ 249,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:19:34:680
R\$ 240,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:56:707
R\$ 239,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:20:17:443
R\$ 230,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:24:573
R\$ 229,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:21:11:717
R\$ 225,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:22:27:013
R\$ 224,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:22:44:603
R\$ 222,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:22:51:910
R\$ 221,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:23:46:113
R\$ 220,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:23:51:077
R\$ 219,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:25:08:333
R\$ 218,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:25:18:330

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:08:58	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:27:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:42:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF:

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10:59:52 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 218,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

Abertura do

prazo de  
Convocação -  
Anexo

16/11/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF:  
10:59:59 26.469.541/0001-57.

Encerramento

do prazo de  
Convocação -  
Anexo

16/11/2020 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUL.COM ATACADO E  
11:09:33 VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57.

Aceite

16/11/2020  
13:13:13

Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA,  
CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 218,0000. Motivo: HOUE UM  
EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO

Habilitado

17/11/2020  
09:40:55

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA -  
CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 24 - MÁSCARA SOLDADOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  <b>Marca:</b> GRAZIA <b>Fabricante:</b> GRAZIA <b>Modelo / Versão:</b> CA 41650 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 11,4400	R\$ 1.144,0000	13/11/2020 10:07:56
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  <b>Marca:</b> DELTA PLUS CA 38505 <b>Fabricante:</b> DELTA PLUS CA 38505 <b>Modelo / Versão:</b> DELTA PLUS CA 38505 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 11,4400	R\$ 1.144,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA  <b>Marca:</b> GRAZIA <b>Fabricante:</b> GRAZIA <b>Modelo / Versão:</b> C.A 41650 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 11,4400	R\$ 1.144,0000	13/11/2020 17:47:37
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  <b>Marca:</b> SBPR <b>Fabricante:</b> SBPR <b>Modelo / Versão:</b> PFF3 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	Sim	Sim	100	R\$ 11,4400	R\$ 1.144,0000	16/11/2020 08:23:30

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 11,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 11,4400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 11,4400	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 11,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:05:487

R\$ 11,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:07:663
R\$ 11,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:08:033
R\$ 11,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:09:943
R\$ 11,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:10:920
R\$ 11,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:12:357
R\$ 11,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:12:477
R\$ 11,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:14:737
R\$ 11,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:14:883
R\$ 11,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:17:183
R\$ 11,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:17:940
R\$ 11,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:19:680
R\$ 11,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:20:210
R\$ 11,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:22:073
R\$ 11,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:22:793
R\$ 11,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:24:797
R\$ 11,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:25:840
R\$ 11,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:27:660
R\$ 11,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:28:303
R\$ 11,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:30:467
R\$ 11,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:30:930
R\$ 11,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:33:253
R\$ 11,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:33:887
R\$ 11,2000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:35:940
R\$ 11,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:36:427
R\$ 11,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:38:597
R\$ 11,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:39:473
R\$ 11,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:41:300
R\$ 11,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:41:533
R\$ 11,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:44:400
R\$ 11,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:46:083
R\$ 11,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:48:497
R\$ 11,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:50:233
R\$ 11,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:52:537
R\$ 11,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:55:647
R\$ 11,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:58:347
R\$ 11,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:59:380
R\$ 11,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:01:710
R\$ 11,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:02:763
R\$ 11,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:05:620
R\$ 11,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:06:333
R\$ 11,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:12:747
R\$ 11,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:15:043
R\$ 11,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:17:643
R\$ 10,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:20:810
R\$ 10,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:25:213
R\$ 10,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:25:970
R\$ 10,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:30:153
R\$ 10,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:30:607
R\$ 10,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:34:637
R\$ 10,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:35:190
R\$ 10,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:37:367
R\$ 10,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:38:200
R\$ 10,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:41:563
R\$ 10,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:42:747

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 10,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:45:703
R\$ 10,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:47:780
R\$ 10,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:52:250
R\$ 10,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:53:457
R\$ 10,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:58:237
R\$ 10,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:59:623
R\$ 10,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:00:993
R\$ 10,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:01:413
R\$ 10,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:04:493
R\$ 10,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:06:660
R\$ 10,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:09:457
R\$ 10,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:10:643
R\$ 9,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:11:417
R\$ 9,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:13:460
R\$ 9,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:16:893
R\$ 9,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:17:620
R\$ 9,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:20:280
R\$ 9,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:20:817
R\$ 9,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:22:820
R\$ 9,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:24:917
R\$ 9,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:29:413
R\$ 9,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:35:010
R\$ 9,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:36:273
R\$ 9,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:38:393
R\$ 9,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:39:097
R\$ 9,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:40:357
R\$ 9,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:43:800
R\$ 9,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:46:053
R\$ 9,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:48:080
R\$ 9,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:48:857
R\$ 9,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:55:827
R\$ 9,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:56:550
R\$ 9,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:01:470
R\$ 9,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:02:887
R\$ 9,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:05:483
R\$ 9,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:07:230
R\$ 9,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:12:527
R\$ 9,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:14:350
R\$ 9,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:17:253
R\$ 9,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:18:277
R\$ 9,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:22:453
R\$ 9,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:23:853
R\$ 9,2000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:28:123
R\$ 9,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:29:810
R\$ 9,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:33:473
R\$ 9,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:36:487
R\$ 9,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:38:060
R\$ 9,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:39:443
R\$ 9,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:42:907
R\$ 9,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:43:477
R\$ 9,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:49:390
R\$ 9,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:53:777
R\$ 9,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:56:517
R\$ 9,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:57:913

R\$ 9,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:00:653
R\$ 9,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:02:377
R\$ 9,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:05:127
R\$ 9,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:08:387
R\$ 9,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:15:857
R\$ 9,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:17:857
R\$ 9,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:23:560
R\$ 9,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:25:093
R\$ 9,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:28:720
R\$ 8,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:32:597
R\$ 8,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:35:673
R\$ 8,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:37:373
R\$ 8,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:41:710
R\$ 8,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:42:330
R\$ 8,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:46:687
R\$ 8,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:48:443
R\$ 8,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:50:187
R\$ 8,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:52:310
R\$ 8,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:54:763
R\$ 8,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:56:227
R\$ 8,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:04:710
R\$ 8,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:05:510
R\$ 8,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:16:667
R\$ 8,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:20:447
R\$ 8,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:22:180
R\$ 8,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:26:097
R\$ 8,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:31:380
R\$ 8,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:32:557
R\$ 8,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:35:833
R\$ 8,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:36:913
R\$ 8,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:42:377
R\$ 8,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:44:477
R\$ 8,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:50:257
R\$ 8,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:51:430
R\$ 8,7400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:02:103
R\$ 8,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:02:577
R\$ 8,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:05:163
R\$ 8,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:06:143
R\$ 8,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:08:380
R\$ 8,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:09:163
R\$ 8,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:12:210
R\$ 8,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:13:800
R\$ 8,6600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:17:210
R\$ 8,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:19:760
R\$ 8,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:21:663
R\$ 8,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:23:140
R\$ 8,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:26:463
R\$ 8,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:27:157
R\$ 8,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:28:823
R\$ 8,5900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:30:007
R\$ 8,5800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:32:877
R\$ 8,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:15:35:667
R\$ 7,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:36:180
R\$ 7,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:38:770

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 7,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:41:147
R\$ 7,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:15:41:170
R\$ 6,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:43:477
R\$ 6,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:45:803
R\$ 6,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:49:017
R\$ 6,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:50:783
R\$ 6,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:15:53:897
R\$ 5,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:54:867
R\$ 5,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:56:910
R\$ 5,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:58:940
R\$ 5,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:01:180
R\$ 5,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:01:843
R\$ 5,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:05:170
R\$ 5,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:08:303
R\$ 5,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:14:833
R\$ 5,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:15:153
R\$ 5,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:18:823
R\$ 4,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:23:910
R\$ 4,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:29:543
R\$ 4,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:30:763
R\$ 4,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:35:743
R\$ 4,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:37:800
R\$ 4,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:40:520
R\$ 4,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:41:677
R\$ 4,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:44:143
R\$ 4,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:46:503
R\$ 4,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:48:923
R\$ 4,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:50:827
R\$ 4,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:54:510
R\$ 4,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:56:130
R\$ 4,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:57:890
R\$ 4,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:59:250
R\$ 4,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:02:783
R\$ 4,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:04:820
R\$ 4,4700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:06:170
R\$ 4,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:08:090
R\$ 4,4300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:09:680
R\$ 4,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:12:337
R\$ 4,3700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:13:353
R\$ 4,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:25:493
R\$ 4,3300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:25:960
R\$ 4,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:27:007
R\$ 4,3000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:29:530
R\$ 4,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:30:677
R\$ 4,2600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:33:613
R\$ 4,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:42:490
R\$ 3,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:43:257
R\$ 3,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:17:043
R\$ 3,9400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:20:393
R\$ 3,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:22:877
R\$ 3,9000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:24:097
R\$ 3,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:26:860
R\$ 3,8700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:33:163
R\$ 3,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:35:957

R\$ 3,8400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:38:570
R\$ 3,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:39:343
R\$ 3,8000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:40:503
R\$ 3,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:44:957
R\$ 3,7600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:45:867
R\$ 3,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:47:380
R\$ 3,7000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:52:323
R\$ 3,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:53:293
R\$ 3,6600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:18:56:003
R\$ 3,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:00:380
R\$ 3,6300	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:02:133
R\$ 3,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:05:337
R\$ 3,6000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:07:303
R\$ 3,5900	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:09:123
R\$ 3,5700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:12:130
R\$ 3,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:12:720
R\$ 3,5400	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:13:507
R\$ 3,5300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:17:640
R\$ 3,5000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:21:300
R\$ 3,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:24:353
R\$ 3,4600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:27:543
R\$ 3,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:31:000
R\$ 3,4200	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:19:34:570
R\$ 3,3500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:39:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:09:03	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:21:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:38:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:43:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 11:00:16	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 3,3500. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:00:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:09:43	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 13:13:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 3,3500. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

20/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 25 - ÓCULOS PROTEÇÃO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> PINO <b>Fabricante:</b> PINO <b>Modelo / Versão:</b> PINO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	04/11/2020 09:15:29
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> KALYPSO <b>Fabricante:</b> KALYPSO <b>Modelo / Versão:</b> OCULOS - CA 11268 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	11/11/2020 15:55:23
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI <b>Marca:</b> SUPER SAFETY <b>Fabricante:</b> SUPER SAFETY <b>Modelo / Versão:</b> ÓCULOS PROTEÇÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	12/11/2020 16:47:03
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> DELTA <b>Fabricante:</b> DELTA <b>Modelo / Versão:</b> CA 19176 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	13/11/2020 10:07:56
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> FERREIRA MOLD <b>Fabricante:</b> FERREIRA MOLD <b>Modelo / Versão:</b> FERREIRA MOLD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA 28018	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	13/11/2020 16:26:52
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> POLIFER CA 34653 <b>Fabricante:</b> POLIFER CA 34653 <b>Modelo / Versão:</b> POLIFER CA 34653 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	13/11/2020 17:25:17
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> ISSO MOLD <b>Fabricante:</b> ISSO MOLD <b>Modelo / Versão:</b> C.A 36655 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	13/11/2020 17:47:37
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> ISSO MOLD <b>Fabricante:</b> ISSO MOLD <b>Modelo / Versão:</b> OCULOS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	Sim	Sim	120	R\$ 7,2500	R\$ 870,0000	16/11/2020 08:23:30

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950

R\$ 7,2500	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:09:410
R\$ 7,2300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:10:063
R\$ 7,2200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:10:983
R\$ 7,2100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:12:457
R\$ 7,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:13:480
R\$ 7,1900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:14:830
R\$ 7,1800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:15:970
R\$ 7,1700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:17:273
R\$ 7,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:17:430
R\$ 7,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:19:803
R\$ 7,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:20:147
R\$ 7,1300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:22:200
R\$ 7,1200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:23:710
R\$ 7,1100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:24:890
R\$ 7,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:25:907
R\$ 7,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:27:790
R\$ 7,0800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:28:850
R\$ 7,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:30:557
R\$ 7,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:30:920
R\$ 7,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:33:363
R\$ 7,0400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:34:897
R\$ 7,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:36:040
R\$ 7,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:38:963
R\$ 7,0100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:41:397
R\$ 7,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:43:547
R\$ 6,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:45:117
R\$ 6,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:47:303
R\$ 6,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:48:923
R\$ 6,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:50:163
R\$ 6,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:52:923
R\$ 7,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 09:09:54:320
R\$ 6,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:55:360
R\$ 6,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:58:943
R\$ 6,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:59:380
R\$ 6,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:02:250
R\$ 6,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:03:397
R\$ 6,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:05:897
R\$ 6,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:06:207
R\$ 6,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:13:027
R\$ 6,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:15:477
R\$ 6,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:19:010
R\$ 6,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:20:283
R\$ 6,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:25:650
R\$ 6,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:27:467
R\$ 6,8100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:31:003
R\$ 6,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:33:110
R\$ 6,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:35:043
R\$ 6,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:36:730
R\$ 6,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:42:143

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 6,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:43:747
R\$ 6,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:47:057
R\$ 6,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:48:707
R\$ 6,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:52:913
R\$ 6,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:55:050
R\$ 6,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:58:583
R\$ 6,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:00:990
R\$ 6,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:05:457
R\$ 6,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:08:553
R\$ 6,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:16:900
R\$ 6,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:17:527
R\$ 5,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:17:620
R\$ 5,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 09:11:19:473
R\$ 4,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:20:813
R\$ 5,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:20:960
R\$ 4,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:21:177
R\$ 5,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:11:22:267
R\$ 4,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:24:923
R\$ 4,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:29:663
R\$ 4,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:34:957
R\$ 4,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:36:410
R\$ 4,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:38:643
R\$ 4,5000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 09:11:44:413
R\$ 4,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:44:737
R\$ 4,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:45:480
R\$ 4,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:46:057
R\$ 4,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:48:857
R\$ 4,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:49:977
R\$ 4,4500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:56:937
R\$ 4,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:59:150
R\$ 4,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:02:167
R\$ 4,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:05:177
R\$ 4,4100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:13:130
R\$ 4,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:15:377
R\$ 4,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:18:253
R\$ 4,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:19:547
R\$ 4,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:12:23:553
R\$ 3,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:25:497
R\$ 3,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:29:187
R\$ 3,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:33:480
R\$ 3,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:36:483
R\$ 3,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:37:293
R\$ 3,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:38:720
R\$ 3,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:40:007
R\$ 3,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:43:470
R\$ 3,7500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:12:44:010
R\$ 3,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:44:973
R\$ 3,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:50:697
R\$ 3,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:54:933
R\$ 3,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:57:040
R\$ 3,7000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:58:927
R\$ 3,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:01:587
R\$ 3,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:03:703
R\$ 3,6700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:10:923

R\$ 3,6600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:14:027
R\$ 3,6500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:19:383
R\$ 3,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:24:940
R\$ 3,6300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:29:717
R\$ 3,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:13:30:837
R\$ 3,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:34:920
R\$ 3,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:42:787
R\$ 3,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:45:633
R\$ 3,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:51:277
R\$ 3,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:53:223
R\$ 3,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:55:720
R\$ 3,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:57:960
R\$ 3,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:05:517
R\$ 3,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:08:453
R\$ 3,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:17:233
R\$ 3,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:25:103
R\$ 3,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:31:917
R\$ 3,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:33:570
R\$ 3,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:36:340
R\$ 3,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:37:633
R\$ 3,4000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:14:43:317
R\$ 3,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:43:793
R\$ 3,3300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:44:560
R\$ 6,8000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 09:14:50:397
R\$ 3,3200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:52:247
R\$ 3,3100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:54:507
R\$ 3,2700	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:15:01:100
R\$ 3,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:02:557
R\$ 3,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:03:257
R\$ 3,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:04:707
R\$ 3,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:08:483
R\$ 3,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:10:500
R\$ 3,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:12:513
R\$ 3,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:13:800
R\$ 3,2000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:18:327
R\$ 7,1000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 09:15:20:930
R\$ 3,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:23:927
R\$ 3,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:27:170
R\$ 3,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:30:147
R\$ 3,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:33:440
R\$ 3,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:34:717
R\$ 3,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:39:240
R\$ 3,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:40:783
R\$ 3,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:46:710
R\$ 3,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:51:347
R\$ 3,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:54:247
R\$ 3,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:00:000
R\$ 3,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:05:910
R\$ 3,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:11:900
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:25:177
R\$ 2,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:26:437
R\$ 2,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:30:250
R\$ 2,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:31:847
R\$ 2,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:36:667

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 2,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:39:287
R\$ 2,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:45:110
R\$ 2,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:47:267
R\$ 2,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:51:260
R\$ 2,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:55:100
R\$ 2,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:58:730
R\$ 2,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:08:103
R\$ 2,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:11:883
R\$ 4,4800	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:14:577
R\$ 2,6500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:19:650
R\$ 2,6400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:22:170
R\$ 2,6000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:47:187
R\$ 2,5900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:48:153
R\$ 2,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:56:957
R\$ 2,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:57:243
R\$ 2,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:01:670
R\$ 2,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:05:373
R\$ 2,3700	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:16:773
R\$ 2,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:21:297
R\$ 2,3500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:45:373
R\$ 2,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:46:533
R\$ 2,3200	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:52:387

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:09:08	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:21:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:38:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:43:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 11:00:38	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,3200. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:00:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:09:54	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Aceite	16/11/2020 13:13:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,3200. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 26 - ÓCULOS PROTEÇÃO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	04/11/2020 09:15:29
	<b>Marca:</b> GRAZIA <b>Fabricante:</b> GRAZIA <b>Modelo / Versão:</b> GRAZIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA						
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	11/11/2020 15:55:23
	<b>Marca:</b> KALYPSO <b>Fabricante:</b> KALYPSO <b>Modelo / Versão:</b> OCULOS - CA 11268 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA						
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	13/11/2020 10:07:56
	<b>Marca:</b> GRAZIA <b>Fabricante:</b> GRAZIA <b>Modelo / Versão:</b> CA 19176 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA						
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	13/11/2020 16:26:52
	<b>Marca:</b> FERREIRA MOLD <b>Fabricante:</b> FERREIRA MOLD <b>Modelo / Versão:</b> FERREIRA MOLD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA 28018						
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	13/11/2020 17:25:17
	<b>Marca:</b> POLIFER CA 34653 <b>Fabricante:</b> POLIFER CA 34653 <b>Modelo / Versão:</b> POLIFER CA 34653 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA						
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	13/11/2020 17:47:37
	<b>Marca:</b> ISSO MOLD <b>Fabricante:</b> ISSO MOLD <b>Modelo / Versão:</b> C.A 36655 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA						
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,2500	R\$ 217,5000	16/11/2020 08:23:30
	<b>Marca:</b> ISSO MOLD <b>Fabricante:</b> ISSO MOLD <b>Modelo / Versão:</b> OCULOS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2500	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 7,2400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:14:377
R\$ 7,2300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:14:920
R\$ 7,2200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:15:910

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 7,2100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:17:377
R\$ 7,2000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:20:270
R\$ 7,1900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:22:307
R\$ 7,1800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:23:197
R\$ 7,1700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:25:000
R\$ 7,1600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:25:673
R\$ 7,1500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:27:923
R\$ 7,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:28:307
R\$ 7,1300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:30:660
R\$ 7,1200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:30:823
R\$ 7,1100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:33:460
R\$ 7,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:34:407
R\$ 7,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:36:150
R\$ 7,0800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:37:443
R\$ 7,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:38:730
R\$ 7,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:40:490
R\$ 7,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:41:517
R\$ 7,0400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:43:040
R\$ 7,0300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:45:700
R\$ 7,0200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:46:813
R\$ 7,0100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:49:020
R\$ 7,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:49:730
R\$ 6,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:53:320
R\$ 6,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:57:780
R\$ 6,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:02:773
R\$ 6,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:04:793
R\$ 6,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:06:183
R\$ 6,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:07:240
R\$ 7,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 09:10:08:190
R\$ 6,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:13:157
R\$ 6,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:15:473
R\$ 6,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:20:080
R\$ 6,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:23:163
R\$ 6,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:26:407
R\$ 6,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:29:050
R\$ 6,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:35:593
R\$ 6,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:38:133
R\$ 6,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:42:530
R\$ 6,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:43:733
R\$ 6,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:47:787
R\$ 6,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:48:727
R\$ 6,8100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:54:023
R\$ 6,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:56:797
R\$ 6,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:59:160
R\$ 6,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:01:873
R\$ 6,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:05:977
R\$ 6,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:10:637
R\$ 6,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:21:863
R\$ 5,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:23:133
R\$ 5,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:23:513
R\$ 5,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:25:390
R\$ 5,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:11:26:420
R\$ 5,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:27:570
R\$ 5,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:30:197

R\$ 5,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:35:45
R\$ 5,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:36:077
R\$ 5,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:36:513
R\$ 5,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:38:393
R\$ 5,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:39:617
R\$ 5,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:42:700
R\$ 5,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:49:700
R\$ 5,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:50:780
R\$ 5,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:58:027
R\$ 5,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:00:527
R\$ 5,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:06:603
R\$ 5,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:08:340
R\$ 5,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:14:370
R\$ 5,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:16:687
R\$ 5,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:29:813
R\$ 5,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:31:417
R\$ 5,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:33:873
R\$ 5,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:12:37:667
R\$ 4,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:38:740
R\$ 4,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:43:810
R\$ 4,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:46:540
R\$ 4,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:51:453
R\$ 4,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:54:927
R\$ 4,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:57:910
R\$ 4,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:01:540
R\$ 4,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:07:377
R\$ 4,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:13:190
R\$ 4,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:13:15:873
R\$ 4,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:19:327
R\$ 4,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:25:093
R\$ 4,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:27:440
R\$ 4,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:32:503
R\$ 4,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:33:567
R\$ 4,7400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:43:380
R\$ 4,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:45:110
R\$ 4,6500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:13:50:840
R\$ 4,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:52:290
R\$ 4,6400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:52:363
R\$ 4,6300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:57:237
R\$ 4,6200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:58:470
R\$ 4,6100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:08:297
R\$ 4,6000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:10:223
R\$ 4,5900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:18:390
R\$ 4,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:21:713
R\$ 4,5700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:26:017
R\$ 4,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:27:370
R\$ 4,5500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:32:540
R\$ 4,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:33:417
R\$ 4,5300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:36:923
R\$ 4,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:37:757
R\$ 4,2000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:14:40:590
R\$ 4,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:42:273
R\$ 4,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:53:070
R\$ 3,9000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:14:55:433

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 3,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:56:067
R\$ 3,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:04:013
R\$ 3,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:05:753
R\$ 3,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:08:820
R\$ 3,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:10:503
R\$ 3,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:15:12:507
R\$ 3,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:13:797
R\$ 3,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:14:177
R\$ 3,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:15:830
R\$ 3,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:22:683
R\$ 3,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:25:613
R\$ 3,4500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:29:177
R\$ 3,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:31:893
R\$ 7,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 09:15:32:877
R\$ 3,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:34:717
R\$ 3,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:35:800
R\$ 3,4100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:39:473
R\$ 3,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:41:870
R\$ 3,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:48:040
R\$ 3,3800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:48:660
R\$ 3,3700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:51:343
R\$ 3,3600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:52:363
R\$ 3,3500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:55:113
R\$ 3,3400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:56:390
R\$ 3,3300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:02:567
R\$ 3,3200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:03:650
R\$ 3,3000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:16:06:967
R\$ 3,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:09:143
R\$ 3,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:30:763
R\$ 3,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:32:720
R\$ 3,1500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:33:400
R\$ 3,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:37:067
R\$ 3,1400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:37:763
R\$ 3,1300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:41:663
R\$ 3,1200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:49:063
R\$ 3,1100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:52:300
R\$ 3,1000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:53:167
R\$ 3,0900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:56:537
R\$ 3,0800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:59:093
R\$ 3,0700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:09:647
R\$ 3,0600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:10:260
R\$ 3,0500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:12:337
R\$ 6,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:19:230
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:17:26:020
R\$ 2,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:27:023
R\$ 2,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:29:093
R\$ 2,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:29:417
R\$ 2,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:29:640
R\$ 2,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:35:957
R\$ 2,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:39:833
R\$ 2,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:40:703
R\$ 2,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:40:830
R\$ 2,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:43:183
R\$ 2,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:46:347

R\$ 2,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:48:29
R\$ 2,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:08:087
R\$ 2,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:11:327
R\$ 2,7000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:19:700
R\$ 2,6900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:22:890
R\$ 2,6000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:22:233
R\$ 2,5900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:37:937
R\$ 2,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:04:023
R\$ 2,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:07:020
R\$ 2,4000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:32:293
R\$ 2,3900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:40:727
R\$ 2,3500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:50:113
R\$ 2,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:20:53:947
R\$ 2,3200	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:22:10:300

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:09:13	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:24:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:39:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:43:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Recusa	16/11/2020 11:01:11	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,3200. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:01:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:10:03	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28.
Aceite	16/11/2020 13:14:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,3200. Motivo: HOUVE UM EQUIVOCO, ESSE ITEM PODE SER ACEITO
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 27 - PROTETOR AURICULAR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 3,0000	R\$ 450,0000	04/11/2020 09:15:29
	<b>Marca:</b> VILMAR <b>Fabricante:</b> VILMAR <b>Modelo / Versão:</b> VILMAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO						
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO	Sim	Sim	150	R\$ 3,0000	R\$ 450,0000	11/11/2020

DE EPIS E  
UNIFORMES LTDA

**Marca:** ULTIPLUG

**Fabricante:** ULTIPLUG

**Modelo / Versão:** PROTETOR AURICULAR - CA 16048

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA

18.274.923/0001-05 MASTERSUL Sim Sim 150 R\$ 3,0000 R\$ 450,0000 13/11/2020  
EQUIPAMENTOS DE 10:07:56  
SEGURANCA LTDA

**Marca:** FREITAS

**Fabricante:** FREITAS

**Modelo / Versão:** CA 18190

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO

26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO Sim Sim 150 R\$ 3,0000 R\$ 450,0000 13/11/2020  
E VAREJO LTDA 16:26:52

**Marca:** FREITAS

**Fabricante:** FREITAS

**Modelo / Versão:** FREITAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO CA 18189

38.120.208/0001-17 PARANA MED Sim Sim 150 R\$ 3,0000 R\$ 450,0000 13/11/2020  
COMERCIO 17:25:17  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E

**Marca:** PREVENT CA 36817

**Fabricante:** PREVENT CA 36817

**Modelo / Versão:** PREVENT CA 36817

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA Sim Sim 150 R\$ 3,0000 R\$ 450,0000 13/11/2020  
EQUIP. SEGURANCA 17:47:37  
LTDA

**Marca:** PROTECT

**Fabricante:** PROTECT

**Modelo / Versão:** C.A 19578

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO

04.819.377/0001-28 PORTATIL Sim Sim 150 R\$ 3,0000 R\$ 450,0000 16/11/2020  
COMERCIO DE 08:23:30  
EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA LTDA

**Marca:** PROTECT QUALIT

**Fabricante:** PROTECT QUALIT

**Modelo / Versão:** PROTETOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 3,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 2,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:19:643
R\$ 2,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:22:443
R\$ 2,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:22:733
R\$ 2,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:25:140
R\$ 2,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:25:763
R\$ 2,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:38:833
R\$ 2,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:40:023
R\$ 2,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:46:063
R\$ 2,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:46:810
R\$ 2,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:49:173
R\$ 2,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:50:157

R\$ 2,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:53:743
R\$ 2,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:58:353
R\$ 2,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:03:400
R\$ 2,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:04:960
R\$ 2,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:07:227
R\$ 2,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:08:977
R\$ 2,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:13:730
R\$ 2,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:14:023
R\$ 2,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:20:810
R\$ 2,5000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 09:10:22:147
R\$ 2,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:23:013
R\$ 2,4800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:27:467
R\$ 2,4700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:29:580
R\$ 2,4600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:35:810
R\$ 2,4500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:37:917
R\$ 2,4400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:42:917
R\$ 2,4300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:44:383
R\$ 2,4200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:55:050
R\$ 2,4100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:57:217
R\$ 2,4000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:01:353
R\$ 2,3900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:02:827
R\$ 2,3800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:10:633
R\$ 2,3700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:12:770
R\$ 2,3600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:23:547
R\$ 2,3500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:25:900
R\$ 2,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:11:30:203
R\$ 2,3400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:30:670
R\$ 1,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:31:077
R\$ 1,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:34:947
R\$ 1,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:40:367
R\$ 1,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:41:823
R\$ 1,8500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:44:420
R\$ 1,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:45:477
R\$ 1,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:50:450
R\$ 1,8200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:51:397
R\$ 1,8100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:58:717
R\$ 1,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:01:163
R\$ 1,7900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:08:413
R\$ 1,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:11:413
R\$ 1,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:19:517
R\$ 1,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:21:857
R\$ 1,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:30:330
R\$ 1,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:31:770
R\$ 1,5000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:12:32:330
R\$ 1,7300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:34:383
R\$ 1,4900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:34:767
R\$ 1,4800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:37:237
R\$ 1,4700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:39:063
R\$ 1,4600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:39:560
R\$ 1,4500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:44:103
R\$ 1,4400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:45:667
R\$ 1,4300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:52:197
R\$ 1,4200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:53:473
R\$ 1,4100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:58:693

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1,4000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:03:700
R\$ 1,2500	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:13:08:383
R\$ 1,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:11:577
R\$ 1,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:12:793
R\$ 1,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:25:833
R\$ 1,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:26:813
R\$ 1,2000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:32:810
R\$ 1,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:35:737
R\$ 1,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:43:810
R\$ 1,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:49:863
R\$ 1,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:57:953
R\$ 1,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:00:163
R\$ 1,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:10:207
R\$ 1,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:15:083
R\$ 1,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:20:393
R\$ 1,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:23:170
R\$ 1,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:28:010
R\$ 2,0000	35.088.051/0001-00	16/11/2020 09:14:58:287
R\$ 1,0000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:15:16:743
R\$ 0,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:23:140
R\$ 2,9000	12.670.797/0001-13	16/11/2020 09:15:48:047
R\$ 0,9500	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:16:13:747
R\$ 0,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:31:487
R\$ 0,9200	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:39:560
R\$ 0,9000	26.469.541/0001-57	16/11/2020 09:16:44:117
R\$ 0,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:45:897
R\$ 0,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:46:490
R\$ 0,8600	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:22:387

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:09:17	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:19:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:39:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:51:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite	16/11/2020 15:34:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 0,8600.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 28 - PROTETOR FACIAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	20	R\$ 72,3000	R\$ 1.446,0000	13/11/2020 17:25:17
	<b>Marca:</b> RS PROTEÇÃO						

**Fabricante:** RS PROTEÇÃO**Modelo / Versão:** RS PROTEÇÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 72,3000	R\$ 1.446,0000	13/11/2020 17:47:37
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** LEDAN**Fabricante:** LEDAN**Modelo / Versão:** TELA MOTOSSERRISTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM

04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 72,3000	R\$ 1.446,0000	16/11/2020 08:23:30
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** CAMPER**Fabricante:** CAMPER**Modelo / Versão:** PROTETOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 72,3000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 72,3000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 72,3000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 72,2900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:25:167
R\$ 72,2800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:46:810
R\$ 72,2700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:48:387
R\$ 72,2600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:54:310
R\$ 72,2500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:56:327
R\$ 72,2400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:00:130
R\$ 72,2300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:00:640
R\$ 72,2200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:03:843
R\$ 72,2100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:05:010
R\$ 72,2000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:11:280
R\$ 72,1900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:11:857
R\$ 72,1800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:21:757
R\$ 72,1700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:24:083
R\$ 72,1600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:32:213
R\$ 72,1500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:33:173
R\$ 72,1400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:37:473
R\$ 72,1300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:37:910
R\$ 72,1200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:43:600
R\$ 72,1100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:44:400
R\$ 72,1000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:55:810
R\$ 72,0900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:57:217
R\$ 72,0800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:01:980
R\$ 72,0700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:02:840
R\$ 72,0600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:11:413
R\$ 72,0500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:15:853
R\$ 72,0400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:24:133
R\$ 72,0300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:24:353
R\$ 72,0200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:25:900
R\$ 72,0100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:26:873
R\$ 72,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:31:187
R\$ 71,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:34:453
R\$ 71,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:40:990
R\$ 71,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:41:823

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

*	R\$ 6,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:11:49:960
	R\$ 71,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:51:397
	R\$ 71,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:55:167
	R\$ 71,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:04:333
	R\$ 71,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:04:693
	R\$ 71,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:10:830
	R\$ 71,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:12:213
	R\$ 71,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:18:743
	R\$ 71,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:19:940
	R\$ 71,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:23:897
	R\$ 71,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:26:847
	R\$ 71,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:30:007
	R\$ 71,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:31:233
	R\$ 71,8400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:35:287
	R\$ 71,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:37:547
	R\$ 71,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:41:147
	R\$ 71,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:42:497
	R\$ 71,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:48:660
	R\$ 71,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:50:790
	R\$ 71,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:55:347
	R\$ 71,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:55:940
	R\$ 71,7600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:57:370
	R\$ 71,7500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:58:973
	R\$ 71,7400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:03:047
	R\$ 71,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:03:657
	R\$ 71,7200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:32:420
	R\$ 71,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:16:34:843
	R\$ 71,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:42:240
	R\$ 70,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:16:45:120
	R\$ 69,9900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:49:707
	R\$ 69,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:03:567
	R\$ 69,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:09:987
	R\$ 69,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:11:043
	R\$ 69,9500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:14:963
	R\$ 69,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:16:297
	R\$ 69,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:17:360
	R\$ 69,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:17:763
	R\$ 69,9100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:19:777
	R\$ 69,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:20:343
	R\$ 69,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:22:273
	R\$ 69,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:17:49:197
	R\$ 69,8700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:17:51:757
	R\$ 69,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:20:413
	R\$ 69,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:24:093
	R\$ 69,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:24:790
	R\$ 65,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:26:863
	R\$ 64,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:29:297
	R\$ 64,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:33:567
	R\$ 60,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:18:34:657
	R\$ 59,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:35:903
	R\$ 59,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:38:577
	R\$ 59,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:47:220
	R\$ 59,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:52:337
	R\$ 59,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:54:430

R\$ 59,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:18:57:093
R\$ 59,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:18:58:963
R\$ 59,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:04:247
R\$ 59,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:06:333
R\$ 59,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:08:577
R\$ 59,8900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:11:413
R\$ 59,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:19:22:227
R\$ 59,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:24:747
R\$ 50,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:19:30:033
R\$ 49,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:19:32:927
R\$ 45,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:08:437
R\$ 44,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:08:890
R\$ 40,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:13:460
R\$ 39,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:14:767
R\$ 35,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:19:157
R\$ 34,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:20:963
R\$ 34,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:39:590
R\$ 33,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:41:333
R\$ 33,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:20:56:453
R\$ 33,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:20:59:147
R\$ 32,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:04:240
R\$ 31,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:05:027
R\$ 30,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:09:173
R\$ 29,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:10:763
R\$ 29,8000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:19:307
R\$ 29,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:20:770
R\$ 29,7000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:29:327
R\$ 29,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:31:193
R\$ 29,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:36:323
R\$ 28,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:37:313
R\$ 28,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:41:463
R\$ 28,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:41:917
R\$ 28,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:46:330
R\$ 27,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:50:293
R\$ 27,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:21:54:670
R\$ 27,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:21:56:150
R\$ 26,5000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:22:00:390
R\$ 26,4900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:05:533
R\$ 26,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:22:16:893
R\$ 25,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:22:17:287
R\$ 24,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:22:21:423

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:09:23	Item Aberto.
Exclusão de lance	16/11/2020 09:14:56	Exclusão do lance no valor de R\$ 6,5000.
Encerrado	16/11/2020 09:24:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo de	16/11/2020 09:43:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação - Anexo

Recusa 16/11/2020 11:01:28 Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 24,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 11:01:35 Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 11:10:19 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 13:11:04 Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/11/2020 14:47:11 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17.

Aceite 16/11/2020 16:09:28 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 24,0000. Motivo: para Protetor Facial não tem CA.

Habilitado 17/11/2020 09:40:55 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 29 - PROTETOR FACIAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA <b>Marca:</b> sunday <b>Fabricante:</b> sunday <b>Modelo / Versão:</b> fps 60 + rep <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000	R\$ 7.000,0000	11/11/2020 17:25:30
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI <b>Marca:</b> NUTRIEX <b>Fabricante:</b> NUTRIEX <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR SOLAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA NÃO CONTEM CA.	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000	R\$ 7.000,0000	12/11/2020 16:47:03
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> ALG <b>Fabricante:</b> ALG <b>Modelo / Versão:</b> CA ISENTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000	R\$ 7.000,0000	13/11/2020 10:07:56
27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> SUNDAY <b>Fabricante:</b> SUNDAY <b>Modelo / Versão:</b> ÚNICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000	R\$ 7.000,0000	13/11/2020 10:54:06

INSETO 120 GRAMAS, COM CA. MARCA: SUNDAY C.A.:ISENTO ; Validade da Proposta: 365 dias; Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Demais condições conforme Edital e seus Anexos;

33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000 R\$ 7.000,0000	13/11/2020 15:41:23
	<b>Marca:</b> NUTRIEX <b>Fabricante:</b> NUTRIEX <b>Modelo / Versão:</b> NUTRIEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA..					
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000 R\$ 7.000,0000	13/11/2020 16:05:43
	<b>Marca:</b> Sunday <b>Fabricante:</b> Nutriex <b>Modelo / Versão:</b> FPS60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA					
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000 R\$ 7.000,0000	13/11/2020 16:45:52
	<b>Marca:</b> "SUNDAY FPS 60 120ml <b>Fabricante:</b> "SUNDAY FPS 60 120ml C REPEL" <b>Modelo / Versão:</b> "SUNDAY FPS 60 120ml C REPEL" <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA					
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000 R\$ 7.000,0000	13/11/2020 17:25:17
	<b>Marca:</b> NUTRIEX SUNDAY <b>Fabricante:</b> NUTRIEX SUNDAY <b>Modelo / Versão:</b> NUTRIEX SUNDAY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA					
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000 R\$ 7.000,0000	13/11/2020 17:47:37
	<b>Marca:</b> ALG BRASIL <b>Fabricante:</b> ALG BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> FPS60 REPELENTE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA					
04.819.377/0001-28	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 28,0000 R\$ 7.000,0000	16/11/2020 08:23:30
	<b>Marca:</b> SUNDAY <b>Fabricante:</b> SUNDAY <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA					
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 30,0000 R\$ 7.500,0000	12/11/2020 10:47:15
	<b>Marca:</b> NUTRIEX <b>Fabricante:</b> NUTRIEX <b>Modelo / Versão:</b> 63040 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS. (PROTETOR NÃO TEM CA, VISTO QUE É NÃO É CONSIDERADO EPI, E SIM COSMÉTICO)					

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	00.535.560/0001-40	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 08:31:57:950

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 28,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	18.274.923/0001-05	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	27.509.080/0001-61	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	33.518.624/0001-54	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 28,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 08:31:57:950
R\$ 27,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:30:293
R\$ 27,9800	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:09:31:090
R\$ 27,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:32:870
R\$ 27,9600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:09:33:603
R\$ 27,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:37:953
R\$ 27,9400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:09:40:777
R\$ 27,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:41:513
R\$ 27,9200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:09:47:307
R\$ 27,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:49:150
R\$ 27,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:09:54:747
R\$ 27,8900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:09:55:650
R\$ 27,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:09:57:767
R\$ 27,8700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:00:630
R\$ 27,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:02:260
R\$ 27,8500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:06:397
R\$ 27,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:08:977
R\$ 27,8300	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:09:613
R\$ 27,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:11:533
R\$ 27,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:11:687
R\$ 27,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:11:840
R\$ 27,8000	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:13:730
R\$ 27,7900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:17:260
R\$ 27,7800	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:23:410
R\$ 27,7700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:26:437
R\$ 27,7600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:28:680
R\$ 27,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:32:590
R\$ 27,7400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:33:923
R\$ 27,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:34:637
R\$ 27,7200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:37:367
R\$ 27,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:42:813
R\$ 27,7000	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:46:027
R\$ 27,6900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:47:797
R\$ 27,6800	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:48:723
R\$ 27,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:10:49:127
R\$ 27,6700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:49:717
R\$ 27,6600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:53:450
R\$ 27,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:10:56:543
R\$ 27,6400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:10:58:107
R\$ 27,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:01:970
R\$ 27,6200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:03:583
R\$ 27,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:04:493
R\$ 27,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:06:660
R\$ 27,6000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:07:827
R\$ 27,5900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:09:457
R\$ 27,5800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:11:413
R\$ 27,5700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:13:633

R\$ 27,5600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:16:713
R\$ 27,5500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:19:713
R\$ 27,5400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:22:817
R\$ 27,5300	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:24:913
R\$ 27,5200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:26:823
R\$ 27,5100	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:27:573
R\$ 25,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 09:11:28:347
R\$ 24,9900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:30:590
R\$ 24,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:31:640
R\$ 24,9700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:35:030
R\$ 24,9600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:35:973
R\$ 24,9500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:40:997
R\$ 24,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:43:813
R\$ 24,9300	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:46:040
R\$ 24,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:47:330
R\$ 24,9100	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:48:073
R\$ 24,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:48:553
R\$ 24,8900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:50:440
R\$ 24,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:51:827
R\$ 24,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:11:53:020
R\$ 24,8700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:53:973
R\$ 24,8600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:55:167
R\$ 24,0000	26.671.089/0001-01	16/11/2020 09:11:55:717
R\$ 23,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:11:56:560
R\$ 23,9800	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:11:58:027
R\$ 23,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:00:223
R\$ 23,9600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:03:897
R\$ 23,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:05:160
R\$ 23,9400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:07:403
R\$ 23,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:09:080
R\$ 23,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:09:530
R\$ 23,9200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:11:413
R\$ 23,9100	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:14:243
R\$ 23,9000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:16:690
R\$ 23,8900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:20:910
R\$ 23,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:23:847
R\$ 23,8700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:24:273
R\$ 23,8600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:25:253
R\$ 23,8500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:27:030
R\$ 23,8400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:28:123
R\$ 23,8500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:30:853
R\$ 23,8300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:31:417
R\$ 23,8200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:32:337
R\$ 23,8100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:33:870
R\$ 23,8000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:36:993
R\$ 23,7900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:38:020
R\$ 23,7800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:39:073
R\$ 23,7700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:41:913
R\$ 23,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:44:703
R\$ 23,7700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:45:680
R\$ 23,7500	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:46:413
R\$ 23,7400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:47:927
R\$ 23,7300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:48:650
R\$ 23,7200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:48:990

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 23,7100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:50:267
R\$ 23,7000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:12:54:923
R\$ 23,6900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:12:55:943
R\$ 23,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:12:57:013
R\$ 22,0000	04.584.756/0001-86	16/11/2020 09:12:58:917
R\$ 21,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:02:370
R\$ 21,9800	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:13:03:910
R\$ 21,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:10:137
R\$ 21,9600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:13:15:863
R\$ 21,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:20:510
R\$ 21,9400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:13:24:103
R\$ 21,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:26:803
R\$ 21,9200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:13:28:260
R\$ 21,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:33:573
R\$ 21,9000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:13:42:327
R\$ 21,8900	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:47:143
R\$ 21,8800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:51:277
R\$ 21,8700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:13:53:227
R\$ 21,8600	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:13:55:973
R\$ 21,8500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:57:943
R\$ 21,8400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:13:58:407
R\$ 21,8300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:13:59:107
R\$ 21,8600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:13:59:503
R\$ 21,8200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:14:01:560
R\$ 21,8100	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:03:573
R\$ 21,8000	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:06:317
R\$ 21,7900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:10:247
R\$ 21,8200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:11:393
R\$ 21,7800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:13:143
R\$ 21,7700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:14:15:750
R\$ 21,7600	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:16:663
R\$ 21,7500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:20:397
R\$ 21,7400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:22:223
R\$ 21,7300	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:26:963
R\$ 21,7200	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:29:187
R\$ 21,7100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:14:30:697
R\$ 21,7000	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:31:927
R\$ 21,7100	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:33:407
R\$ 21,6900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:14:34:333
R\$ 21,6800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:35:267
R\$ 21,6700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:36:083
R\$ 21,6800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:38:120
R\$ 21,6600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:39:897
R\$ 21,6500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:42:050
R\$ 21,6400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:14:46:203
R\$ 21,6300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:47:027
R\$ 21,6200	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:48:513
R\$ 21,6100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:50:383
R\$ 21,6200	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:14:52:233
R\$ 19,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 09:14:52:267
R\$ 18,9900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:53:073
R\$ 18,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:14:54:543
R\$ 21,6200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:54:570
R\$ 18,9700	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:14:55:430

R\$ 18,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:56:30
R\$ 18,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:14:57:383
R\$ 18,9500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:15:00:790
R\$ 18,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 09:15:02:107
R\$ 17,9900	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:15:02:567
R\$ 18,9400	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:03:527
R\$ 17,9800	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:04:070
R\$ 17,9700	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:05:750
R\$ 17,9600	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:15:06:130
R\$ 17,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:06:810
R\$ 17,9400	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:15:09:633
R\$ 17,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 09:15:13:220
R\$ 17,9300	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:15:14:187
R\$ 17,5500	00.535.560/0001-40	16/11/2020 09:15:14:210
R\$ 16,9900	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:14:853
R\$ 17,9300	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:14:873
R\$ 16,9800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:19:800
R\$ 16,9700	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:26:033
R\$ 16,9600	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:30:563
R\$ 16,9500	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:34:260
R\$ 16,9400	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:39:577
R\$ 16,9300	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:43:480
R\$ 16,9400	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:15:44:163
R\$ 16,9200	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:49:197
R\$ 16,9100	38.120.208/0001-17	16/11/2020 09:15:50:307
R\$ 16,9000	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:15:55:913
R\$ 16,9100	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:15:56:613
R\$ 16,8900	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:16:03:057
R\$ 16,8800	04.819.377/0001-28	16/11/2020 09:16:06:780
R\$ 16,8700	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:16:08:653
R\$ 16,0000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 09:16:27:870
R\$ 16,4000	09.721.729/0001-21	16/11/2020 09:16:35:743
R\$ 21,9700	18.274.923/0001-05	16/11/2020 09:17:37:363
R\$ 24,0000	33.518.624/0001-54	16/11/2020 09:17:52:330
R\$ 15,5000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 09:17:55:213
R\$ 15,3000	02.995.568/0001-15	16/11/2020 09:18:06:547
R\$ 15,2000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 09:19:59:013
R\$ 19,0000	27.509.080/0001-61	16/11/2020 09:20:19:443
R\$ 15,0000	20.604.417/0001-70	16/11/2020 09:20:39:573

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/11/2020 09:09:29	Item Aberto.
Encerrado	16/11/2020 09:22:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:39:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 09:42:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70.
Aceite	16/11/2020 16:08:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15,0000.
Habilitado	17/11/2020 09:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	16/11/2020 08:32:06	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	16/11/2020 08:32:15	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	16/11/2020 08:32:24	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	16/11/2020 08:32:33	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	16/11/2020 08:32:41	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	16/11/2020 08:32:51	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:00	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:23	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:28	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:34	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:34	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:39	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:44	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:49	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:49	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:53	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:53	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:33:58	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:33:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:34:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:34:03	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:34:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	16/11/2020 08:34:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:45:04	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	16/11/2020 08:45:04	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:45:28	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:45:28	O item 3 teve empate real para o valor 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2020 08:47:08	O item 9 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:47:33	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:47:33	O item 1 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2020 08:47:52	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:47:52	O item 4 teve empate real para o valor 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2020 08:50:45	O item 7 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:50:45	O item 7 teve empate real para o valor 34,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2020 08:50:59	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:51:29	O item 8 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:51:29	O item 8 teve empate real para o valor 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	16/11/2020 08:52:24	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:52:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:52:31	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:52:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:52:35	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:52:35	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:52:48	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:52:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:52:54	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:52:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:52:59	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:52:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:53:04	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:53:04	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	08:53:10	
Sistema	16/11/2020 08:53:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:53:15	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:53:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:53:20	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:53:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 08:53:28	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:53:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 08:56:03	O item 6 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 08:56:03	O item 6 teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2020 09:02:49	O item 11 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:06:23	O item 14 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:06:33	O item 17 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:06:39	O item 18 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:07:00	O item 21 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:07:41	O item 13 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:08:20	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	16/11/2020 09:08:35	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	16/11/2020 09:08:35	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	16/11/2020 09:08:35	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	16/11/2020 09:08:35	O item 15 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:08:37	O item 19 está encerrado.
Pregoeiro	16/11/2020 09:08:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:08:52	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:08:58	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:08:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:09:03	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:09:03	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:09:08	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:09:08	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:09:13	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o

	09:09:13	envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:09:17	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:09:17	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:09:23	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:09:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2020 09:09:29	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:09:29	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2020 09:10:18	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	16/11/2020 09:14:56	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 6,5000 do item 28 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	16/11/2020 09:16:48	O item 12 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:19:39	O item 27 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:21:39	O item 24 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:21:52	O item 25 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:22:39	O item 29 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:24:10	O item 26 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:24:21	O item 28 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:27:19	O item 23 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:28:53	O item 22 está encerrado.
Sistema	16/11/2020 09:28:54	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	16/11/2020 09:31:00	Senhor fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/11/2020 09:31:22	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/11/2020 09:31:45	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/11/2020 09:32:10	Senhor fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	16/11/2020 09:32:30	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/11/2020 09:32:50	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	16/11/2020 09:33:07	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	16/11/2020 09:33:20	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	16/11/2020 09:33:36	Senhor fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	16/11/2020 09:33:50	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/11/2020 09:34:04	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	16/11/2020 09:34:27	Senhor fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 11.

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	16/11/2020 09:35:07	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicitado o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	16/11/2020 09:35:29	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicitado o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	16/11/2020 09:35:41	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	16/11/2020 09:35:53	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	16/11/2020 09:36:11	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	16/11/2020 09:36:35	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicitado o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	16/11/2020 09:36:47	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicitado o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	16/11/2020 09:36:58	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicitado o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	16/11/2020 09:37:43	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicitado o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	16/11/2020 09:37:55	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicitado o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	16/11/2020 09:37:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/11/2020 09:37:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	16/11/2020 09:38:11	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicitado o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	16/11/2020 09:38:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	16/11/2020 09:38:28	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	16/11/2020 09:38:40	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	16/11/2020 09:38:52	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	16/11/2020 09:39:05	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	16/11/2020 09:39:20	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicitado o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	16/11/2020 09:39:36	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicitado o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	16/11/2020 09:39:58	Senhor fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, solicitado o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	16/11/2020 09:40:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	16/11/2020 09:41:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	16/11/2020 09:41:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	16/11/2020 09:41:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	16/11/2020 09:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	16/11/2020 09:42:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	16/11/2020 09:42:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	16/11/2020 09:42:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	16/11/2020 09:42:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	16/11/2020 09:42:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	16/11/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA,

	09:43:06	CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	16/11/2020 09:43:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	16/11/2020 09:43:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	16/11/2020 09:43:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	16/11/2020 09:50:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	16/11/2020 09:50:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	16/11/2020 09:50:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	16/11/2020 09:51:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	16/11/2020 10:15:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	16/11/2020 10:15:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	16/11/2020 10:16:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	16/11/2020 10:16:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	16/11/2020 10:16:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	16/11/2020 10:25:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	16/11/2020 10:26:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro	16/11/2020 10:55:18	Para FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - A EMPRESA FACCINA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de cada produto NOS ITENS 2,4,6,9,10,14,15,16,23,24,25,26 E 28
Sistema	16/11/2020 10:56:04	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/11/2020 10:56:39	Senhor fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/11/2020 10:57:04	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	16/11/2020 10:57:29	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/11/2020 10:57:59	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
04.584.756/0001-86	16/11/2020 10:58:25	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), os C.As estão no anexo da proposta cadastrado no sistema.
Sistema	16/11/2020 10:58:32	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	16/11/2020 10:59:12	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	16/11/2020 10:59:34	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	16/11/2020 10:59:59	Senhor fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	16/11/2020 11:00:26	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	16/11/2020 11:00:45	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	16/11/2020 11:01:18	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	16/11/2020 11:01:35	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 28.

20/11/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	16/11/2020 11:07:44	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:08:05	Senhor fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:08:20	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:08:35	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, o prazo para envio de anexo para o item 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:08:45	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:08:57	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, o prazo para envio de anexo para o item 14 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:09:12	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, o prazo para envio de anexo para o item 15 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:09:25	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, o prazo para envio de anexo para o item 16 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:09:33	Senhor fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 23 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:09:43	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, o prazo para envio de anexo para o item 24 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:09:54	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, o prazo para envio de anexo para o item 25 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:10:03	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, o prazo para envio de anexo para o item 26 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:10:19	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, o prazo para envio de anexo para o item 28 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/11/2020 11:29:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	16/11/2020 13:10:25	Senhor fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	16/11/2020 13:10:37	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	16/11/2020 13:11:04	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	16/11/2020 13:16:35	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/11/2020 14:46:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	16/11/2020 14:47:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, enviou o anexo para o item 28.
04.584.756/0001-86	16/11/2020 15:32:09	Boa tarde Sra. Pregoeira, gostaria de verificar como ficou nossa situação, se foi verificado nossos C.As? Pois percebi que os outros fornecedores estão inserindo os anexos nos itens que vencemos... Estamos no aguardo. Obrigado.
Pregoeiro	16/11/2020 15:41:19	Para PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - A EMPRESA PORTATIL FOI DESCLASSIFICA NOS ITENS 17, 18,19,20,21 POR DEIXAR DE APRESENTAR- A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto
Sistema	16/11/2020 15:41:51	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	16/11/2020 15:42:14	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	16/11/2020 15:43:10	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 19.

Sistema	16/11/2020 15:43:55	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	16/11/2020 15:47:12	Senhor fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
04.819.377/0001-28	16/11/2020 15:51:45	Boa tarde! Irei apresentar, poderia abrir prorrogação do prazo para que consiga fazer a inclusão do anexo?
04.819.377/0001-28	16/11/2020 15:52:53	Por gentileza nos conceder um tempo para que possa fazer o solicitado
Sistema	16/11/2020 16:00:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, enviou o anexo para o item 14.
04.819.377/0001-28	16/11/2020 16:01:12	Acabei de enviar os apresentar o Certificado de Aprovação 17, 18,19,20,21.
04.819.377/0001-28	16/11/2020 16:02:18	Senhor pregoeiro, apesar da não apresentação junto com a proposta inicial, acabei de enviar no campo a qual estava aberto para anexar um arquivo no item 14.
Sistema	16/11/2020 16:02:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	16/11/2020 16:03:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	16/11/2020 16:03:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 20.
04.819.377/0001-28	16/11/2020 16:03:46	Aconteceu um erro operacional, acabei enviado o primeiro anexo sem anexo dos certificados, porém erro acabou de ser sanado.
Sistema	16/11/2020 16:13:15	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/11/2020 16:16:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	16/11/2020 16:16:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/11/2020 16:16:51	Senhor fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	16/11/2020 16:26:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	16/11/2020 16:30:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	16/11/2020 16:45:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	17/11/2020 09:40:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/11/2020 11:28:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/11/2020 às 12:00:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	16/11/2020 16:26:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	17/11/2020 11:28:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/11/2020 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:04 horas do dia 17 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
**Pregoeiro Oficial**

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE

20/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



**Equipe de Apoio**

CAROLINE PILATI  
**Equipe de Apoio**

JEANDRA WILMSEN  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 1 - ABAFADOR RUÍDO AURICULAR</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 60,0000	<b>Recurso:</b> Sem
---	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	30	60,0000	26,5000 	16/11/2020 08:45:33:570		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: NADUS  
Fabricante: NADUS  
Modelo / Versão: NADUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA 33137...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)  
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.274.923/0001-

05 -  MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	30	60,0000	26,9700 	16/11/2020 08:44:36:017			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	---------	---	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: CAMPER  
Fabricante: CAMPER  
Modelo / Versão: CA 43878

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)  
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.120.208/0001-

17 -  PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	30	60,0000	27,9200 	16/11/2020 08:44:04:857			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	---------	---	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: AGENA CA 7166

**Fabricante:** AGENA CA 7166

**Modelo / Versão:** AGENA CA 7166

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.721.729/0001-

21 - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	30	60,0000	30,0000	16/11/2020 08:42:39:300	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** "NADUS CA 33137"

**Fabricante:** "NADUS CA 33137"

**Modelo / Versão:** "NADUS CA 33137"

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	30	60,0000	31,0000	16/11/2020 08:41:31:913	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** NADUS

**Fabricante:** NADUS

**Modelo / Versão:** C.A 33137

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.596.714/0001-

51 - DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM	30	60,0000	42,0900	16/11/2020 08:44:24:303	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** PLASTCOR

**Fabricante:** PLASTCOR

**Modelo / Versão:** CONCHA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.670.797/0001-

13 - AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	30	60,0000	42,1000	16/11/2020 08:40:53:240	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** Muffler

**Fabricante:** Muffler

**Modelo / Versão:** Abafador - ca 14235**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.604.417/0001-

70 - RP  
COMERCIAL LTDA

30

60,0000

48,0000

16/11/2020  
08:40:10:253[Consultar](#)SIM**Marca:** Agena**Fabricante:** Agena**Modelo / Versão:** CA 7166**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.995.568/0001-

15 -  
ELETROMAQUINAS  
ASTEC LTDA

30

60,0000

60,0000

16/11/2020  
08:31:57:933[Consultar](#)SIM**Marca:** 3m**Fabricante:** 3m**Modelo / Versão:** 21**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE  
COMERCIAL EIRELI

30

60,0000

60,0000

16/11/2020  
08:31:57:933[Consultar](#)SIM**Marca:** AGEMA**Fabricante:** AGEMA**Modelo / Versão:** AGEMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

30

60,0000

60,0000

16/11/2020  
08:31:57:933[Consultar](#)SIM**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** ABAFADOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 952020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

**Item: 2 - AVENTAL DE SOLDADOR**      **Qtde Solicitada:** 4      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 30,0000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	4	30,0000	20,0000	16/11/2020 08:40:49:667		Adjudicado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> FRASSINI <b>Fabricante:</b> FRASSINI <b>Modelo / Versão:</b> C.A 40046								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60Cm, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	4	30,0000	24,9900	16/11/2020 08:40:44:653			Consultar	SIM
<b>Marca:</b> ARCLAN CA 37891 <b>Fabricante:</b> ARCLAN CA 37891 <b>Modelo / Versão:</b> ARCLAN CA 37891								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60Cm, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	4	30,0000	30,0000	16/11/2020 08:31:57:933			Consultar	SIM
<b>Marca:</b> ARCLAN								

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** ARCLAN**Modelo / Versão:** AVENTRAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EMENDA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

0385

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 3 - BOTA SEGURANÇA**      **Qtde Solicitada:** 10      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 47,0000      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	10	47,0000	38,5000	16/11/2020 08:43:28:217		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: WORKFLEX

Fabricante: GENOVA

Modelo / Versão: 43WFLBBF6 - C.A: 39204

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. Código do produto/serviço: 40473 ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	10	47,0000	38,9900	16/11/2020 08:42:57:690		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: WORKFLEX CA 39204

Fabricante: WORKFLEX CA 39204

Modelo / Versão: WORKFLEX CA 39204

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS	10	47,0000	40,3600	16/11/2020 08:41:50:320		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

20/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

DE SEGURANCA  
LTDA

**Marca:** INNPRO  
**Fabricante:** INNPRO  
**Modelo / Versão:** CA 36026

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA	10	47,0000	40,5000	16/11/2020		
DALTORA EQUIP.				08:41:42:077	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
SEGURANCA LTDA						

**Marca:** GENOVA  
**Fabricante:** GENOVA  
**Modelo / Versão:** C.A 37130

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL	10	47,0000	47,0000	16/11/2020		
COMERCIO DE				08:31:57:933	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS						
DE SEGURANCA						
LTDA						

**Marca:** CRIVAL  
**Fabricante:** CRIVAL  
**Modelo / Versão:** BOTA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS	10	47,0000	47,0000	16/11/2020		
ASTEC LTDA				08:31:57:933	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** VULCABRAS  
**Fabricante:** VULCABRAS  
**Modelo / Versão:** PVC

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	10	47,0000	47,0000	16/11/2020		
COMERCIAL EIRELI				08:31:57:933	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** FUTIWARA  
**Fabricante:** FUTIWARA  
**Modelo / Versão:** FUTIWARA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - **BOTA SEGURANÇA** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 47,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA Marca: GENOVA Fabricante: GENOVA Modelo / Versão: C.A 37154	10	47,0000	38,9000	16/11/2020 08:45:40:687		Adjudicado	Consultar	SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA...</u>								
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>					Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>			
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI Marca: WORKFLEX Fabricante: GENOVA Modelo / Versão: 43WFLPA6N - C.A: 39184	10	47,0000	38,9100	16/11/2020 08:45:52:753			Consultar	SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA. Código do produto/serviço: 57011...</u>								
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>					Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>			
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	10	47,0000	43,1900	16/11/2020 08:45:10:313			Consultar	SIM

20/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Marca:** WORKFLEX CA 39184**Fabricante:** WORKFLEX CA 39184**Modelo / Versão:** WORKFLEX CA 39184**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.274.923/0001-

05 -							
MASTERSUL	10	47,0000	43,2000	16/11/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS				08:45:09:397			
DE SEGURANCA							
LTDA							

**Marca:** INNPRO**Fabricante:** INNPRO**Modelo / Versão:** CA 36026**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 -							
BUGRE	10	47,0000	47,0000	16/11/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIAL				08:31:57:933			
EIRELI							

**Marca:** PEGAFORTE**Fabricante:** PEGAFORTE**Modelo / Versão:** PEGAFORTE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 -							
PORTATIL	10	47,0000	47,0000	16/11/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				08:31:57:933			
EQUIPAMENTOS							
DE SEGURANCA							
LTDA							

**Marca:** CRIVAL**Fabricante:** CRIVAL**Modelo / Versão:** BOTA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 5 - BOTA SEGURANÇA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 15	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 65,3000	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	15	65,3000	40,1900	16/11/2020 08:47:25:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FSEG CA 44383

Fabricante: FSEG CA 44383

Modelo / Versão: FSEG CA 44383

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.670.797/0001-

13 - AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	15	65,3000	40,2000	16/11/2020 08:47:24:460		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: Cartoon

Fabricante: Cartoon

Modelo / Versão: Botina - CA 15079

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS	15	65,3000	40,5000	16/11/2020 08:46:33:587		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

DE SEGURANCA  
LTDA**Marca:** CRIVAL**Fabricante:** CRIVAL**Modelo / Versão:** CA 30256**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.721.729/0001-

21 - G D C DA 15 65,3000 43,0000 16/11/2020  
SILVA COSTA - 08:45:45:927  
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** "CARTOM REF;027 CA15"**Fabricante:** "CARTOM REF;027 CA15079"**Modelo / Versão:** "CARTOM REF;027 CA15079"**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.469.541/0001-

57 - SUL.COM 15 65,3000 43,2500 16/11/2020  
ATACADO E 08:44:27:207  
VAREJO LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** CARTOM**Fabricante:** CARTOM**Modelo / Versão:** CARTOM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 15079 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 15 65,3000 45,0000 16/11/2020  
COMERCIAL 08:48:59:513  
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** F1**Fabricante:** F1**Modelo / Versão:** F1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA 15 65,3000 47,0000 16/11/2020  
DALTORA EQUIP. 08:42:08:387  
SEGURANCA LTDA[Consultar](#) SIM

**Marca:** CARTOM**Fabricante:** CARTOM**Modelo / Versão:** C.A 15079**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

15	65,3000	65,3000	16/11/2020 08:31:57:933	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** IMBISEG**Fabricante:** IMBISEG**Modelo / Versão:** BOTINA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 6 - BOTA SEGURANÇA**      **Qtde Solicitada:** 200      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 45,0000      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	200	45,0000	29,8000	16/11/2020 08:47:09:737		Adjudicado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> CARTOM <b>Fabricante:</b> CARTOM <b>Modelo / Versão:</b> C.A 17137								

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	200	45,0000	29,8900	16/11/2020 08:46:54:787			Consultar	SIM
<b>Marca:</b> FSEG CA 41367 <b>Fabricante:</b> FSEG CA 41367 <b>Modelo / Versão:</b> FSEG CA 41367								

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.721.729/0001-21 - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	200	45,0000	31,0000	16/11/2020 08:42:21:520			Consultar	SIM
<b>Marca:</b> "CARTOM REF;010 CA17" <b>Fabricante:</b> "CARTOM REF;010 CA17137" <b>Modelo / Versão:</b> "CARTOM REF;010 CA17137"								

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.469.541/0001-

57 -  SUL.COM      200      45,0000      31,5500      16/11/2020      Consultar      SIM  
 ATACADO E      08:43:40:110  
 VAREJO LTDA

**Marca:** CARTOM

**Fabricante:** CARTOM

**Modelo / Versão:** CARTOM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 17137...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.670.797/0001-

13 -  AH2A      200      45,0000      33,0000      16/11/2020      Consultar      SIM  
 COMERCIO DE      08:42:43:323  
 EPIS E  
 UNIFORMES LTDA

**Marca:** CARTOOM

**Fabricante:** CARTOOM

**Modelo / Versão:** BOTINA - CA 15081

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.274.923/0001-

05 -  MASTERSUL      200      45,0000      33,3000      16/11/2020      Consultar      SIM  
 EQUIPAMENTOS      08:54:03:600  
 DE SEGURANCA  
 LTDA

**Marca:** CRIVAL

**Fabricante:** CRIVAL

**Modelo / Versão:** CA 30257

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.596.714/0001-

51 -  DEFENSER      200      45,0000      33,3300      16/11/2020      Consultar      SIM  
 MILITAR      08:53:58:643  
 AVENTURA E  
 OUTDOOR  
 COMERCIO DE  
 EQUIPAM

**Marca:** CARTOM

**Fabricante:** CARTOM

**Modelo / Versão:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.604.417/0001-

70 - RP  
COMERCIAL LTDA

200

45,0000

35,0000

16/11/2020  
08:41:35:803ConsultarSIM**Marca:** Crival**Fabricante:** Crival**Modelo / Versão:** CA 31701**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.509.080/0001-

61 - BRASEPI  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

200

45,0000

39,0000

16/11/2020  
08:40:40:227ConsultarSIM**Marca:** CARTOM**Fabricante:** CARTOM**Modelo / Versão:** ÚNICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. MARCA: CARTOM C.A.:17137 ; Validade da Proposta: 365 dias; Prazo de Entrega:em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do De...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

200

45,0000

45,0000

16/11/2020  
08:31:57:933ConsultarSIM**Marca:** IMBISEG**Fabricante:** IMBISEG**Modelo / Versão:** BOTA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE  
COMERCIAL  
EIRELI

200

45,0000

45,0000

16/11/2020  
08:31:57:933ConsultarSIM**Marca:** FIMGISER**Fabricante:** FIMGISER**Modelo / Versão:** FIMGISER

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#) [Imprimir o Relatório](#)

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 7 - CANELEIRA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 34,0000	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	10	34,0000	14,8400	16/11/2020 08:48:45:600		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: JOG CA 44208

Fabricante: JOG CA 44208

Modelo / Versão: JOG CA 44208

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-

05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	10	34,0000	14,8500	16/11/2020 08:48:45:240		Consultar		SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MARSEG

Fabricante: MARSEG

Modelo / Versão: CA 44208

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	10	34,0000	20,0000	16/11/2020 08:44:29:680		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SAYRO

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** SAYRO**Modelo / Versão:** C.A 11410**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	10	34,0000	34,0000	16/11/2020 08:31:57:933	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
-----------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** SAYRO**Fabricante:** SAYRO**Modelo / Versão:** SAYRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	10	34,0000	34,0000	16/11/2020 08:31:57:933	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** MFA**Fabricante:** MFA**Modelo / Versão:** PERNEIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 8 - CAPA CHUVA**      **Qtde Solicitada:** 30      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 30,0000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	30	30,0000	11,0000 	16/11/2020 08:49:29:770		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> PLASTCOR <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 36249 ...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
04.584.756/0001-86 -  FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	30	30,0000	11,4000 	16/11/2020 08:47:52:683			<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> LERROUP <b>Fabricante:</b> LERROUP <b>Modelo / Versão:</b> C.A 11795 <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
38.120.208/0001-17 -  PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	30	30,0000	15,9900 	16/11/2020 08:43:22:463			<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> BRASCAMP CA 28449								

**Fabricante:** BRASCAMP CA 28449**Modelo / Versão:** BRASCAMP CA 28449**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.604.417/0001-

70 - RP 30 30,0000 25,0000 16/11/2020  
COMERCIAL LTDA 08:42:03:503[Consultar](#) SIM**Marca:** Brascamp**Fabricante:** Brascamp**Modelo / Versão:** CA 28450**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.995.568/0001-

15 - 30 30,0000 30,0000 16/11/2020  
ELETROMAQUINAS 08:31:57:933  
ASTECC LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** fourseg**Fabricante:** FOURSEG**Modelo / Versão:** AMARELA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL 30 30,0000 30,0000 16/11/2020  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 08:31:57:933  
DE SEGURANCA LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** TOTAL CAPAS**Fabricante:** TOTAL CAPAS**Modelo / Versão:** CAPA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 30 30,0000 30,0000 16/11/2020  
COMERCIAL EIRELI 08:31:57:933[Consultar](#) SIM**Marca:** POLICAP**Fabricante:** POLICAP**Modelo / Versão:** POLICAP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 9 - CAPACETE SEGURANÇA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 46,5000	<b>Recurso:</b> Sem
---	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	10	46,5000	14,5000	16/11/2020 08:45:08:140			Consultar	SIM

Marca: PRO SAFETY

Fabricante: PRO SAFETY

Modelo / Versão: C.A 29792

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DEIXOU DE APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	10	46,5000	14,9900	16/11/2020 08:44:44:487			Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: CAMPER CA 34414

Fabricante: CAMPER CA 34414

Modelo / Versão: CAMPER CA 34414

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A, COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO NÃO COMPROVOU, O CAPACETE É CLASSE A E NÃO B

35.088.051/0001-	10	46,5000	46,5000	16/11/2020			Consultar	SIM
------------------	----	---------	---------	------------	--	--	-----------	-----

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

08:31:57:933

00 -  BUGRE  
COMERCIAL EIRELI

**Marca:** PLASTCOR

**Fabricante:** PLASTCOR

**Modelo / Versão:** PLASTCOR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A, COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICA POR NÃO ANEXAR PROPOSTA E CA

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 10 - CONE DE ROLAMENTO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 25	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 120,0000	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	25	120,0000	80,0000	16/11/2020 08:43:01:470		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: 75 CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-

05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	25	120,0000	97,5000	16/11/2020 09:08:17:233		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KTELI

Fabricante: KTELI

Modelo / Versão: CA ISENT0

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E	25	120,1500	97,5200	16/11/2020 09:08:12:087		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

FERRAMENTAS  
EIRELI**Marca:** TELBRAS**Fabricante:** TELBRAS**Modelo / Versão:** TELBRAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.604.417/0001-

70 - RP      25      120,0000      110,0000      16/11/2020

COMERCIAL LTDA

08:43:02:200

Consultar      SIM**Marca:** Plastyseg**Fabricante:** Plastyseg**Modelo / Versão:** NBR15071**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 11 - CONE DE ROLAMENTO**      **Qtde Solicitada:** 25      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 60,0000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	25	60,0000	59,9900	16/11/2020 09:00:49:147		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** TELBRAS**Fabricante:** TELBRAS**Modelo / Versão:** TELBRAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	25	60,0000	60,0000	16/11/2020 08:31:57:933		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** 50 CM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 12 - CONE DE ROLAMENTO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 25	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 120,0000	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	25	120,0000	94,9800	16/11/2020 09:14:45:553		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KTELI

Fabricante: KTELI

Modelo / Versão: CA ISENT0

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	25	120,0000	95,0000	16/11/2020 09:14:44:027		Consultar		SIM
-----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: PLASTCOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E	25	120,0000	99,1600	16/11/2020 09:14:35:830		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

FERRAMENTAS  
EIRELI**Marca:** TELBRAS**Fabricante:** TELBRAS**Modelo / Versão:** TELBRAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.604.417/0001-

70 - RP      25      120,0000      110,0000      16/11/2020      Consultar      SIM  
COMERCIAL LTDA      08:59:31:527**Marca:** Plastyseg**Fabricante:** Plastyseg**Modelo / Versão:** NBR 15071**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA      25      120,0000      120,0000      16/11/2020      Consultar      SIM  
DALTORA EQUIP.      08:31:57:933  
SEGURANCA LTDA**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** NBR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 13 - CREME DE BARBA / Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**  
**CREME CABELO** 180 **Aceita: 0** 12,0000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	180	12,0000	6,6200	16/11/2020 09:05:41:043		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: HENLAU  
 Fabricante: HENLAU  
 Modelo / Versão: CA 8948

Descrição detalhada do objeto ofertado: CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	180	12,0000	6,6500	16/11/2020 09:05:40:090		Consultar	SIM
--	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NUTRIEX  
 Fabricante: NUTRIEX  
 Modelo / Versão: C.A 35339

Descrição detalhada do objeto ofertado: CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	180	12,0000	8,0000	16/11/2020 08:54:53:073		Consultar	SIM
-----------------------------	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: HENLAU  
 Fabricante: HENLAU  
 Modelo / Versão: HENLAU

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA  
MED COMERCIO  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E

180

12,0000

11,9900

16/11/2020

08:54:29:003

ConsultarSIM**Marca:** NUTRIEX CA 42967**Fabricante:** NUTRIEX CA 42967**Modelo / Versão:** NUTRIEX CA 42967**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

180

12,0000

12,0000

16/11/2020

08:31:57:933

ConsultarSIM**Marca:** NUTRIEX**Fabricante:** NUTRIEX**Modelo / Versão:** CREME**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 14 - LENTE PARA**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde 0**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**CAMARA FOTOGRAFICA**      12      Aceita: 0      30,0000      Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	12	30,0000	16,0000	16/11/2020 09:04:22:747		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** LYNUS  
**Fabricante:** LYNUS  
**Modelo / Versão:** EXTERNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

12      30,0000      19,9900      16/11/2020 09:04:18:120

Recusado      Consultar      SIM

**Marca:** PLASTCOR  
**Fabricante:** PLASTCOR  
**Modelo / Versão:** PROTETOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO COMPROVOU O COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 15 - LENTE PARA**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**CAMARA FOTOGRAFICA**      20      **Aceita: 0**      3,0000      Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	20	3,0000	2,4500	16/11/2020 08:57:31:030		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEDAN

Fabricante: LEDAN

Modelo / Versão: RETANGULAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	20	3,0000	2,5000	16/11/2020 08:55:45:357		Recusado	Consultar	SIM
---	----	--------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: CARBOGROFITE

Fabricante: CARBOGROFITE

Modelo / Versão: CARBOGROFITE

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS NÃO ANEXO A PROPOSTA ATUALIZADA

26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	20	3,0000	2,6100	16/11/2020 08:59:12:467		Recusado	Consultar	SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: WORKER

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** CONVOQUEI ERRONEAMENTE[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 16 - <u>LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 3,0000	<b>Recurso:</b> Sem
--	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	10	3,0000	2,4500	16/11/2020 08:57:37:723		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEDAN  
Fabricante: LEDAN  
Modelo / Versão: TON 12

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	10	3,0000	2,5000	16/11/2020 08:57:07:410		Consultar	SIM
---	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: CARBOGROFITE  
Fabricante: CARBOGROFITE  
Modelo / Versão: CARBOGROFITE

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	10	3,0000	2,6100	16/11/2020 08:59:31:977		Consultar	SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: WORKER  
Fabricante: WORKER  
Modelo / Versão: WORKER

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu: Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - **LUVA TIPO SOCIAL** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 3,5000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	3,5000	1,8900	16/11/2020 09:04:33:483		Recusado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> BIG COMPRA <b>Fabricante:</b> BIG COMPRA <b>Modelo / Versão:</b> LUVA								

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	100	3,5000	1,9000	16/11/2020 09:04:30:973		Adjudicado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> C.A 31911								

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	100	3,5000	2,2300	16/11/2020 08:59:38:383			Consultar	SIM
<b>Marca:</b> TSUZUKI <b>Fabricante:</b> TSUZUKI								

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Modelo / Versão:** TSUZUKI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E	100	3,5000	2,4400	16/11/2020 09:00:04:903	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	-----	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** VOLK CA 36347**Fabricante:** VOLK CA 36347**Modelo / Versão:** VOLK CA 36347**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.604.417/0001-

70 - RP COMERCIAL LTDA	100	3,5000	2,4500	16/11/2020 09:00:03:287	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---------------------------	-----	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** Super Safety**Fabricante:** Super Safety**Modelo / Versão:** CA 33529**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.274.923/0001-

05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	3,5000	3,0800	16/11/2020 09:01:11:073	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	-----	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** SUPERSAFETY**Fabricante:** SUPERSAFETY**Modelo / Versão:** CA 33529**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	100	3,5000	3,1000	16/11/2020 08:58:02:263	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
-----------------------------------	-----	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** VOLK**Fabricante:** volk**Modelo / Versão:** pigmentada**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 100 3,5000 3,4000 16/11/2020 08:57:33:177 [Consultar](#) [SIM](#)  
COMERCIAL EIRELI

Marca: KALIPSO

Fabricante: KALIPSO

Modelo / Versão: KALIPSO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#)      Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 952020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 18 - LUVA TIPO SOCIAL** **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 5,0000 **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.819.377/0001-28 -  PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	5,0000	2,3400 	16/11/2020 09:04:38:437		Recusado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<b>Marca:</b> BIG COMPRA <b>Fabricante:</b> BIG COMPRA <b>Modelo / Versão:</b> LUVA								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** A Licitante deverá apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

04.584.756/0001-86 -  FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	100	5,0000	2,3500 	16/11/2020 09:04:36:287		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> C.A 34144								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

38.120.208/0001-17 -  PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	100	5,0000	2,5900 	16/11/2020 08:59:43:507			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	--------	--	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: VOLK CA 38310  
Fabricante: VOLK CA 38310  
Modelo / Versão: VOLK CA 38310

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.671.089/0001-01 - C F 100 5,0000 2,6000 16/11/2020 09:00:31:883 Consultar SIM  
ANTONELLI EIRELI

Marca: VOLK  
Fabricante: VOLK  
Modelo / Versão: LUVA TIPO SOCIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-05 - MASTERSUL 100 5,0000 3,1700 16/11/2020 09:01:17:693 Consultar SIM  
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Marca: VOLK  
Fabricante: VOLK  
Modelo / Versão: CA 38310

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS 100 5,0000 3,2000 16/11/2020 08:58:54:693 Consultar SIM  
ASTECC LTDA

Marca: volk  
Fabricante: volk  
Modelo / Versão: amarela

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.469.541/0001-57 - SUL.COM 100 5,0000 3,4300 16/11/2020 08:59:44:857 Consultar SIM  
ATAcado E VAREJO LTDA

Marca: DANNY  
Fabricante: DANNY  
Modelo / Versão: DANNY

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

00421

15532 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 -  BUGRE 100 5,0000 4,9000  16/11/2020 08:57:52:957 [Consultar](#) SIMMarca: VOLK  
Fabricante: VOLK  
Modelo / Versão: VOLKDescrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.670.797/0001-

13 -  AH2A 100 5,0000 4,9500  16/11/2020 08:59:32:843 [Consultar](#) SIM  
COMERCIO DE  
EPIS E UNIFORMES  
LTDAMarca: DANNY  
Fabricante: DANNY  
Modelo / Versão: LUVA - CA 15532Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## • Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

**Item: 19 - LUVA TIPO SOCIAL** Qtde Solicitada: 150 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 20,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	150	20,0000	7,3900	16/11/2020 09:06:37:180		Recusado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> SUPER SAFETY <b>Fabricante:</b> SUPER SAFETY <b>Modelo / Versão:</b> VAQUETA <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Motivo da Recusa:</b> DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR - o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto								
18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	150	20,0000	7,4000	16/11/2020 09:06:35:017		Adjudicado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> CALSEG <b>Fabricante:</b> CALSEG <b>Modelo / Versão:</b> CA 15467 <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
04.584.756/0001-86 - FACCINA	150	20,0000	9,3000	16/11/2020 09:02:13:880			Consultar	SIM

DALTORA EQUIP.  
SEGURANCA LTDA

Marca: PR  
Fabricante: PR  
Modelo / Versão: C.A 39779

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.469.541/0001-

57 - SUL.COM      150      20,0000      10,0000      16/11/2020      Consultar      SIM  
ATACADO E      09:01:15:047  
VAREJO LTDA

Marca: MARASCA  
Fabricante: MARASCA  
Modelo / Versão: MARASCA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 28909...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA      150      20,0000      10,0900      16/11/2020      Consultar      SIM  
MED COMERCIO      09:01:14:550  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E

Marca: MPS CA 39779  
Fabricante: MPS CA 39779  
Modelo / Versão: MPS CA 39779

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.671.089/0001-

01 - C F      150      20,0000      15,0000      16/11/2020      Consultar      SIM  
ANTONELLI EIRELI      09:00:38:833

Marca: MUNDIAL  
Fabricante: MUNDIAL  
Modelo / Versão: LUVA TIPO SOCIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.518.624/0001-

54 - TECHNAV      150      20,0000      16,0000      16/11/2020      Consultar      SIM  
SOLUCOES EM      09:05:05:817  
EQUIPAMENTO E  
COMERCIO  
ATACADISTA E

**Marca:** LVVAQ**Fabricante:** LVVAQ**Modelo / Versão:** VAQUETA TIPO PETROLEIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 -	BUGRE	150	20,0000	19,9000	16/11/2020		
	COMERCIAL				08:58:04:917	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	EIRELI						

**Marca:** QUALITY**Fabricante:** QUALITY**Modelo / Versão:** QUALITY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 952020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - **LUVA TIPO SOCIAL** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 6,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40	6,0000	2,9900	16/11/2020 09:06:20:067		Recusado	Consultar	SIM

Marca: VOLK  
Fabricante: VOLK  
Modelo / Versão: TATIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto

04.584.756/0001-

86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	40	6,0000	3,0000	16/11/2020 09:06:18:503		Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: VOLK  
Fabricante: VOLK  
Modelo / Versão: C.A 30916

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	40	6,0000	3,5600	16/11/2020 09:03:09:287		Consultar		SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

EQUIPAMENTO MEDICO E

Marca: VOLK CA 30916  
Fabricante: VOLK CA 30916  
Modelo / Versão: VOLK CA 30916

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-

05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 40 6,0000 3,9100 16/11/2020 09:02:15:657 Consultar SIM

Marca: SUPERSAFETY  
Fabricante: SUPERSAFETY  
Modelo / Versão: CA 32034

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.469.541/0001-

57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA 40 6,0000 5,1800 16/11/2020 08:59:57:407 Consultar SIM

Marca: WORKER  
Fabricante: WORKER  
Modelo / Versão: WORKER

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA 35435 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI 40 6,0000 5,8000 16/11/2020 08:58:31:407 Consultar SIM

Marca: THOMPSON  
Fabricante: THOMPSON  
Modelo / Versão: THOMPSON

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.670.797/0001-

13 - AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA 40 6,0000 5,9500 16/11/2020 08:59:46:770 Consultar SIM

Marca: VOLK

**Fabricante:** VOLK**Modelo / Versão:** LUVA - CA 30916**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 21 - LUVA TIPO SOCIAL** Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 17,5000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	15	17,5000	10,8400	16/11/2020 09:04:59:787		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: ZANEL Fabricante: ZANEL Modelo / Versão: RASPA</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p> <p>Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cada produto</p>								
38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	15	17,5000	10,8500	16/11/2020 09:04:57:870		Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Marca: ARCLAN CA 31262 Fabricante: ARCLAN CA 31262 Modelo / Versão: ARCLAN CA 31262</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
04.584.756/0001-86 - FACCINA	15	17,5000	11,2000	16/11/2020 09:03:57:387			Consultar	SIM

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

DALTORA EQUIP.  
SEGURANCA LTDA

Marca: GABI  
Fabricante: GABI  
Modelo / Versão: C.A 42092

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.469.541/0001-

57 -	SUL.COM	15	17,5000	11,8300	16/11/2020		
	ATACADO E				09:03:17:977	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	VAREJO LTDA						

Marca: DR COUROS  
Fabricante: DR COUROS  
Modelo / Versão: DR COUROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 8394 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.274.923/0001-

05 -	MASTERSUL	15	17,5000	12,4200	16/11/2020		
	EQUIPAMENTOS				09:03:21:927	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	DE SEGURANCA						
	LTDA						

Marca: CALSEG  
Fabricante: CALSEG  
Modelo / Versão: CA 15469

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 22 - LUVA TIPO SOCIAL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 30,0000	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	30	30,0000	22,7900	16/11/2020 09:26:48:350		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: VOLK  
Fabricante: VOLK  
Modelo / Versão: CA 39416

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	30	30,0000	22,8200	16/11/2020 09:26:46:133		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SUPER SAFETY  
Fabricante: SUPER SAFETY  
Modelo / Versão: 1007

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	30	30,0000	24,6300	16/11/2020 09:22:30:917		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

EQUIPAMENTO  
MEDICO E**Marca:** FIODELL CA 20893**Fabricante:** FIODELL CA 20893**Modelo / Versão:** FIODELL CA 20893**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 - FACCINA 30 30,0000 30,0000 16/11/2020  
DALTORA EQUIP. 08:31:57:933[Consultar](#)      SIM

SEGURANCA LTDA

**Marca:** FIANCOR**Fabricante:** FIANCOR**Modelo / Versão:** C.A 35370**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)      [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 23 - MÁSCARA SOLDADOR**      **Qtde Solicitada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 358,1500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	1	358,1500	218,0000	16/11/2020 09:25:18:330		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** LYNUS  
**Fabricante:** LYNUS  
**Modelo / Versão:** C.A 41889

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.469.541/0001-

57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	1	358,1500	219,0000	16/11/2020 09:25:08:333		Consultar		SIM
------------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** WORKER  
**Fabricante:** WORKER  
**Modelo / Versão:** WORKER

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA 40551 ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	1	358,1500	299,9900	16/11/2020 09:11:03:840		Consultar		SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** DELTA PLUS CA 40486  
**Fabricante:** DELTA PLUS CA 40486

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Modelo / Versão:** DELTA PLUS CA 40486**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASCARA DE SOLDÁ DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 952020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Meu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 24 - MÁSCARA SOLDADOR**      **Qtde Solicitada:** 100      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 11,4400      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	100	11,4400	3,3500	16/11/2020 09:19:39:900		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** GRAZIA  
**Fabricante:** GRAZIA  
**Modelo / Versão:** C.A 41650

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

18.274.923/0001-

05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	11,4400	3,4200	16/11/2020 09:19:34:570			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** GRAZIA  
**Fabricante:** GRAZIA  
**Modelo / Versão:** CA 41650

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	100	11,4400	3,4500	16/11/2020 09:19:31:000			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** DELTA PLUS CA 38505

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** DELTA PLUS CA 38505**Modelo / Versão:** DELTA PLUS CA 38505**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL

COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA  
LTDA

100

11,4400

4,8600

16/11/2020

09:16:57:890

ConsultarSIM**Marca:** SBPR**Fabricante:** SBPR**Modelo / Versão:** PFF3**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 952020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 25 - ÓCULOS PROTEÇÃO**      **Qtde Solicitada:** 120      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 7,2500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	120	7,2500	2,3200	16/11/2020 09:19:52:387		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** ISSO MOLD

**Fabricante:** ISSO MOLD

**Modelo / Versão:** C.A 36655

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

120      7,2500      2,3400      16/11/2020 09:19:46:533

Consultar      SIM

**Marca:** ISSO MOLD

**Fabricante:** ISSO MOLD

**Modelo / Versão:** OCULOS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E

120      7,2500      2,9100      16/11/2020 09:16:55:100

Consultar      SIM

**Marca:** POLIFER CA 34653

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** POLIFER CA 34653  
**Modelo / Versão:** POLIFER CA 34653

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.469.541/0001-

57 -	SUL.COM	120	7,2500	3,2700	16/11/2020		
	ATACADO E				09:15:01:100	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
	VAREJO LTDA						

**Marca:** FERREIRA MOLD  
**Fabricante:** FERREIRA MOLD  
**Modelo / Versão:** FERREIRA MOLD

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA 28018 ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.274.923/0001-

05 -	MASTERSUL	120	7,2500	4,4800	16/11/2020		
	EQUIPAMENTOS				09:17:14:577	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
	DE SEGURANCA						
	LTDA						

**Marca:** DELTA  
**Fabricante:** DELTA  
**Modelo / Versão:** CA 19176

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.671.089/0001-

01 -	C F	120	7,2500	4,5000	16/11/2020		
	ANTONELLI EIRELI				09:11:44:413	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

**Marca:** SUPER SAFETY  
**Fabricante:** SUPER SAFETY  
**Modelo / Versão:** ÓCULOS PROTEÇÃO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 -	BUGRE	120	7,2500	6,8000	16/11/2020		
	COMERCIAL EIRELI				09:14:50:397	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

**Marca:** PINO  
**Fabricante:** PINO  
**Modelo / Versão:** PINO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)Declaração **438**independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.670.797/0001-

13 - AH2A  
COMERCIO DE 120 7,2500 7,1000 16/11/2020  
EPIS E UNIFORMES 09:15:20:930  
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: KALYPSO

Fabricante: KALYPSO

Modelo / Versão: OCULOS - CA 11268

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA...Porte ME/EPP: [SIM](#)Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

**Item: 26 - ÓCULOS PROTEÇÃO**      **Qtde Solicitada:** 30      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 7,2500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	30	7,2500	2,3200	16/11/2020 09:22:10:300		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** ISSO MOLD**Fabricante:** ISSO MOLD**Modelo / Versão:** C.A 36655**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	30	7,2500	2,3400	16/11/2020 09:20:53:947		Consultar		SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** ISSO MOLD**Fabricante:** ISSO MOLD**Modelo / Versão:** OCULOS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	30	7,2500	2,9000	16/11/2020 09:17:46:347		Consultar		SIM
---	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** POLIFER CA 34653

000410

**Fabricante:** POLIFER CA 34653  
**Modelo / Versão:** POLIFER CA 34653

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.469.541/0001-

57 -  SUL.COM 30 7,2500 3,3000 16/11/2020  
 ATACADO E  09:16:06:967  
 VAREJO LTDA

Consultar SIM

**Marca:** FERREIRA MOLD  
**Fabricante:** FERREIRA MOLD  
**Modelo / Versão:** FERREIRA MOLD

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA 28018 ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.274.923/0001-

05 -  MASTERSUL 30 7,2500 6,9700 16/11/2020  
 EQUIPAMENTOS  09:17:19:230  
 DE SEGURANCA  
 LTDA

Consultar SIM

**Marca:** GRAZIA  
**Fabricante:** GRAZIA  
**Modelo / Versão:** CA 19176

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 -  BUGRE 30 7,2500 7,0000 16/11/2020  
 COMERCIAL EIRELI  09:10:08:190

Consultar SIM

**Marca:** GRAZIA  
**Fabricante:** GRAZIA  
**Modelo / Versão:** GRAZIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.670.797/0001-

13 -  AH2A 30 7,2500 7,0000 16/11/2020  
 COMERCIO DE  09:15:32:877  
 EPIS E UNIFORMES  
 LTDA

Consultar SIM

**Marca:** KALYPSO  
**Fabricante:** KALYPSO  
**Modelo / Versão:** OCULOS - CA 11268

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 952020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 27 - PROTETOR AURICULAR**      **Qtde Solicitada:** 150      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 3,0000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> FREITAS <b>Fabricante:</b> FREITAS <b>Modelo / Versão:</b> CA 18190 <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	150	3,0000	0,8600	16/11/2020 09:17:22:387		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> PROTECT QUALIT <b>Fabricante:</b> PROTECT QUALIT <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	150	3,0000	0,8900	16/11/2020 09:16:46:490			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA <b>Marca:</b> FREITAS	150	3,0000	0,9000	16/11/2020 09:16:44:117			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

**Fabricante:** FREITAS  
**Modelo / Versão:** FREITAS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO CA 18189...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-  
86 - FACCINA 150 3,0000 0,9200 16/11/2020  
DALTORA EQUIP. 09:16:39:560 Consultar SIM  
SEGURANCA LTDA

**Marca:** PROTECT  
**Fabricante:** PROTECT  
**Modelo / Versão:** C.A 19578

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-  
17 - PARANA 150 3,0000 1,1100 16/11/2020  
MED COMERCIO 09:14:23:170 Consultar SIM  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO  
MEDICO E

**Marca:** PREVENT CA 36817  
**Fabricante:** PREVENT CA 36817  
**Modelo / Versão:** PREVENT CA 36817

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-  
00 - BUGRE 150 3,0000 2,0000 16/11/2020  
COMERCIAL EIRELI 09:14:58:287 Consultar SIM

**Marca:** VILMAR  
**Fabricante:** VILMAR  
**Modelo / Versão:** VILMAR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.670.797/0001-  
13 - AH2A 150 3,0000 2,9000 16/11/2020  
COMERCIO DE 09:15:48:047 Consultar SIM  
EPIS E UNIFORMES  
LTDA

**Marca:** ULTIPLUG  
**Fabricante:** ULTIPLUG  
**Modelo / Versão:** PROTETOR AURICULAR - CA 16048

00444

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## • Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **952020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 28 - PROTETOR FACIAL**    **Qtde Solicitada:** 20    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Estimado: R\$** 72,3000    **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> LEDAN <b>Fabricante:</b> LEDAN <b>Modelo / Versão:</b> TELA MOTOSSERRISTA <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	20	72,3000	24,0000	16/11/2020 09:22:21:423		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E <b>Marca:</b> RS PROTEÇÃO <b>Fabricante:</b> RS PROTEÇÃO <b>Modelo / Versão:</b> RS PROTEÇÃO <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM ...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	20	72,3000	25,9900	16/11/2020 09:22:17:287			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
04.819.377/0001-28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA <b>Marca:</b> CAMPER	20	72,3000	59,8800	16/11/2020 09:19:22:227			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fabricante:** CAMPER

**Modelo / Versão:** PROTETOR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 952020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 29 - PROTETOR FACIAL** **Qtde Solicitada:** 250 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 28,0000 **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.604.417/0001-70 -  RP COMERCIAL LTDA	250	28,0000	15,0000 	16/11/2020 09:20:39:573		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<p><b>Marca:</b> Sunday  <b>Fabricante:</b> Nutriex  <b>Modelo / Versão:</b> FPS60  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA...</u>  <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>  <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a>  <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>  <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a></p>								
02.995.568/0001-15 -  ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	250	28,0000	15,3000 	16/11/2020 09:18:06:547			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<p><b>Marca:</b> sunday  <b>Fabricante:</b> sunday  <b>Modelo / Versão:</b> fps 60 + rep  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA...</u>  <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>  <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a>  <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>  <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a></p>								
09.721.729/0001-21 -  G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	250	28,0000	16,4000 	16/11/2020 09:16:35:743			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<p><b>Marca:</b> "SUNDAY FPS 60 120ml  <b>Fabricante:</b> "SUNDAY FPS 60 120ml C REPEL"  <b>Modelo / Versão:</b> "SUNDAY FPS 60 120ml C REPEL"  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS,</u></p>								

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.819.377/0001-

28 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	250	28,0000	16,8800	16/11/2020 09:16:06:780	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** SUNDAY**Fabricante:** SUNDAY**Modelo / Versão:** PROTETOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS.COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.120.208/0001-

17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	250	28,0000	16,9100	16/11/2020 09:15:50:307	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** NUTRIEX SUNDAY**Fabricante:** NUTRIEX SUNDAY**Modelo / Versão:** NUTRIEX SUNDAY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS.COM CA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.535.560/0001-

40 - LPK LTDA	250	30,0000	17,5500	16/11/2020 09:15:14:210	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------------	-----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** NUTRIEX**Fabricante:** NUTRIEX**Modelo / Versão:** 63040**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS.(PROTETOR NÃO TEM CA, VISTO QUE É NÃO É CONSIDERADO EPI, E SIM COSMÉTICO)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.509.080/0001-

61 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	250	28,0000	19,0000	16/11/2020 09:20:19:443	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** SUNDAY**Fabricante:** SUNDAY

**Modelo / Versão:** ÚNICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA. MARCA: SUNDAY C.A.:ISENTO ; Validade da Proposta: 365 dias; Prazo de Entrega:em até 10 (dez) dias corridos após a solicit...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.274.923/0001-

05 -				21,9700	16/11/2020		
MASTERSUL	250	28,0000		09:17:37:363		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA							

**Marca:** ALG**Fabricante:** ALG**Modelo / Versão:** CA ISENTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.584.756/0001-

86 -				22,0000	16/11/2020		
FACCINA	250	28,0000		09:12:58:917		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA							

**Marca:** ALG BRASIL**Fabricante:** ALG BRASIL**Modelo / Versão:** FPS60 REPELENTE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.671.089/0001-

01 -				24,0000	16/11/2020		
C F	250	28,0000		09:11:55:717		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ANTONELLI EIRELI							

**Marca:** NUTRIEX**Fabricante:** NUTRIEX**Modelo / Versão:** PROTETOR SOLAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA NÃO CONTEM CA....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.518.624/0001-

54 -				24,0000	16/11/2020		
TECHNAV	250	28,0000		09:17:52:330		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E							

20/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Marca:** NUTRIEX**Fabricante:** NUTRIEX**Modelo / Versão:** NUTRIEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA.....**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)**Imprimir o  
Relatório**

## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00095/2020(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>AVENTAL DE SOLDADOR</u> Marca: FRASSINI Fabricante: FRASSINI Modelo / Versão: C.A 40046 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60Cm, COM CA	Unidade	4	R\$ 30,0000	R\$ 20,0000	R\$ 80,0000
4	<u>BOTA SEGURANÇA</u> Marca: GENOVA Fabricante: GENOVA Modelo / Versão: C.A 37154 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	Par	10	R\$ 47,0000	R\$ 38,9000	R\$ 389,0000
6	<u>BOTA SEGURANÇA</u> Marca: CARTOM Fabricante: CARTOM Modelo / Versão: C.A 17137 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Par	200	R\$ 45,0000	R\$ 29,8000	R\$ 5.960,0000
10	<u>CONE DE ROLAMENTO</u> Marca: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo / Versão: 75 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	Unidade	25	R\$ 120,0000	R\$ 80,0000	R\$ 2.000,0000
14	<u>LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA</u> Marca: LYNUS Fabricante: LYNUS Modelo / Versão: EXTERNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	Unidade	12	R\$ 30,0000	R\$ 16,0000	R\$ 192,0000
15	<u>LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA</u> Marca: LEDAN Fabricante: LEDAN Modelo / Versão: RETANGULAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	Unidade	20	R\$ 3,0000	R\$ 2,4500	R\$ 49,0000
16	<u>LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA</u> Marca: LEDAN Fabricante: LEDAN Modelo / Versão: TON 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	Unidade	10	R\$ 3,0000	R\$ 2,4500	R\$ 24,5000
17	<u>LUVA TIPO SOCIAL</u> Marca: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo / Versão: C.A 31911 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Unidade	100	R\$ 3,5000	R\$ 1,9000	R\$ 190,0000
18	<u>LUVA TIPO SOCIAL</u> Marca: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo / Versão: C.A 34144 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	Unidade	100	R\$ 5,0000	R\$ 2,3500	R\$ 235,0000
20	<u>LUVA TIPO SOCIAL</u> Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo / Versão: C.A 30916 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	Unidade	40	R\$ 6,0000	R\$ 3,0000	R\$ 120,0000
23	<u>MÁSCARA SOLDADOR</u> Marca: LYNUS	Unidade	1	R\$ 358,1500	R\$ 218,0000	R\$ 218,0000

20/11/2020

ComprasNet

**Fabricante:** LYNUS**Modelo / Versão:** C.A 41889**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA24 MÁSCARA SOLDADOR Unidade 100 R\$ 11,4400 R\$ 3,3500 R\$ 335,0000**Marca:** GRAZIA**Fabricante:** GRAZIA**Modelo / Versão:** C.A 41650**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA25 ÓCULOS PROTEÇÃO Unidade 120 R\$ 7,2500 R\$ 2,3200 R\$ 278,4000**Marca:** ISSO MOLD**Fabricante:** ISSO MOLD**Modelo / Versão:** C.A 36655**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA26 ÓCULOS PROTEÇÃO Unidade 30 R\$ 7,2500 R\$ 2,3200 R\$ 69,6000**Marca:** ISSO MOLD**Fabricante:** ISSO MOLD**Modelo / Versão:** C.A 36655**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA28 PROTETOR FACIAL Unidade 20 R\$ 72,3000 R\$ 24,0000 R\$ 480,0000**Marca:** LEDAN**Fabricante:** LEDAN**Modelo / Versão:** TELA MOTOSSERRISTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM**Total do Fornecedor:** R\$ 10.620,5000**18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 <u>CONE DE ROLAMENTO</u>	Unidade	25	R\$ 120,0000	R\$ 94,9800	R\$ 2.374,5000

**Marca:** KTELI**Fabricante:** KTELI**Modelo / Versão:** CA ISENTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT13 CREME DE BARBA / CREME CABELO Unidade 180 R\$ 12,0000 R\$ 6,6200 R\$ 1.191,6000**Marca:** HENLAU**Fabricante:** HENLAU**Modelo / Versão:** CA 8948**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA19 LUVA TIPO SOCIAL Unidade 150 R\$ 20,0000 R\$ 7,4000 R\$ 1.110,0000**Marca:** CALSEG**Fabricante:** CALSEG**Modelo / Versão:** CA 15467**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA22 LUVA TIPO SOCIAL Unidade 30 R\$ 30,0000 R\$ 22,7900 R\$ 683,7000**Marca:** VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo / Versão:** CA 39416**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA27 PROTETOR AURICULAR Unidade 150 R\$ 3,0000 R\$ 0,8600 R\$ 129,0000**Marca:** FREITAS**Fabricante:** FREITAS**Modelo / Versão:** CA 18190**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO**Total do Fornecedor:** R\$ 5.488,8000**20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29 <u>PROTETOR FACIAL</u>	Unidade	250	R\$ 28,0000	R\$ 15,0000	R\$ 3.750,0000

**Marca:** Sunday**Fabricante:** Nutriex**Modelo / Versão:** FPS60**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA**Total do Fornecedor:** R\$ 3.750,0000**22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>BOTA SEGURANÇA</u>	Par	10	R\$ 47,0000	R\$ 38,5000	R\$ 385,0000

**Marca:** WORKFLEX**Fabricante:** GENOVA

**Modelo / Versão:** 43WFLBBF6 - C.A: 39204**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. Código do produto/serviço: 40473**Total do Fornecedor: R\$ 385,0000****26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>ABAFADOR RUÍDO AURICULAR</u>	Unidade	30	R\$ 60,0000	R\$ 26,5000	R\$ 795,0000

**Marca:** NADUS**Fabricante:** NADUS**Modelo / Versão:** NADUS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA – 21db, COM CA 33137

8 <u>CAPA CHUVA</u>	Unidade	30	R\$ 30,0000	R\$ 11,0000	R\$ 330,0000
---------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** PLASTCOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA 36249**Total do Fornecedor: R\$ 1.125,0000****27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11 <u>CONE DE ROLAMENTO</u>	Unidade	25	R\$ 60,0000	R\$ 59,9900	R\$ 1.499,7500

**Marca:** TELBRAS**Fabricante:** TELBRAS**Modelo / Versão:** TELBRAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT**Total do Fornecedor: R\$ 1.499,7500****38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>BOTA SEGURANÇA</u>	Par	15	R\$ 65,3000	R\$ 40,1900	R\$ 602,8500

**Marca:** FSEG CA 44383**Fabricante:** FSEG CA 44383**Modelo / Versão:** FSEG CA 44383**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

7 <u>CANELEIRA</u>	Par	10	R\$ 34,0000	R\$ 14,8400	R\$ 148,4000
--------------------	-----	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** JOG CA 44208**Fabricante:** JOG CA 44208**Modelo / Versão:** JOG CA 44208**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA

21 <u>LUVA TIPO SOCIAL</u>	Unidade	15	R\$ 17,5000	R\$ 10,8500	R\$ 162,7500
----------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** ARCLAN CA 31262**Fabricante:** ARCLAN CA 31262**Modelo / Versão:** ARCLAN CA 31262**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Total do Fornecedor: R\$ 914,0000****Valor Global da Ata: R\$ 23.783,0500**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00095/2020 (SRP)

Às 13:05 horas do dia 17 de novembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00095/2020, referente ao Processo nº 95, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJÚDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## Item: 1

**Descrição:** ABAFADOR RUÍDO AURICULAR

**Descrição Complementar:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 60,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 30 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 26,5000

## Item: 2

**Descrição:** AVENTAL DE SOLDADOR

**Descrição Complementar:** AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EMENDA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Valor Estimado:** R\$ 30,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 20,0000

## Item: 3

**Descrição:** BOTA SEGURANÇA

**Descrição Complementar:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA

26/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 47,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 38,5000 e a quantidade de 10 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, Melhor lance: R\$ 38,5000

**Item: 4****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 47,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 10 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 38,9000

**Item: 5****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 65,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E , pelo melhor lance de R\$ 40,1900 e a quantidade de 15 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R\$ 40,1900

**Item: 6****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 200 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 29,8000

**Item: 7****Descrição:** CANELEIRA**Descrição Complementar:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 34,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E , **pelo melhor lance de R\$ 14,8400 e a quantidade de 10 Par .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R\$ 14,8400

**Item: 8****Descrição:** CAPA CHUVA**Descrição Complementar:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 11,0000

**Item: 9****Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A , COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 46,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	17/11/2020 09:40:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 10****Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE

26/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

3,200 KG, CONFORME ABNT

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 120,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 80,0000

**Item: 11**

**Descrição:** CONE DE ROLAMENTO

**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 60,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 59,9900 e a quantidade de 25 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, Melhor lance: R\$ 59,9900

**Item: 12**

**Descrição:** CONE DE ROLAMENTO

**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 120,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94,9800 e a quantidade de 25 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 94,9800

**Item: 13**

**Descrição:** CREME DE BARBA / CREME CABELO

**Descrição Complementar:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 180

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 12,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6200 e a quantidade de 180 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 6,6200

**Item: 14****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	16/11/2020 16:26:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Adjudicado	17/11/2020 13:05:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 16,0000

**Item: 15****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,4500

**Item: 16****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

26/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,4500

**Item: 17****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 1,9000

**Item: 18****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,3500

**Item: 19****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,4000 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 7,4000

**Item: 20****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 6,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 40 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 3,0000

**Item: 21****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 17,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E , **pelo melhor lance de R\$ 10,8500 e a quantidade de 15 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,8500

**Item: 22****Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 22,7900 e a quantidade de 30 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 22,7900

**Item: 23****Descrição:** MÁSCARA SOLDADOR**Descrição Complementar:** MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 358,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 218,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 218,0000

**Item: 24****Descrição:** MÁSCARA SOLDADOR**Descrição Complementar:** MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 11,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 3,3500

**Item: 25****Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,3200

**Item: 26****Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,3200

**Item: 27**

**Descrição:** PROTETOR AURICULAR**Descrição Complementar:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 150 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,8600

**Item: 28****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 72,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 24,0000

**Item: 29****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 28,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 250 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 15,0000

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00095/2020 (SRP)

Às 13:06 horas do dia 17 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 95, Pregão nº 00095/2020.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** ABAFADOR RUÍDO AURICULAR

**Descrição Complementar:** ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21db, COM CA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 60,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 30 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 26,5000
Homologado	17/11/2020 13:06:41	AMERICO BELLE	

## Item: 2

**Descrição:** AVENTAL DE SOLDADOR

**Descrição Complementar:** AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EMENDA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 30,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	17/11/2020 13:06:54	AMERICO BELLE	

## Item: 3

26/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 47,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 38,5000 e a quantidade de 10 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30, Melhor lance: R\$ 38,5000
Homologado	17/11/2020 13:07:05	AMERICO BELLE	

**Item: 4****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 47,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 10 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 38,9000
Homologado	17/11/2020 13:07:16	AMERICO BELLE	

**Item: 5****Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 65,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E , pelo melhor lance de R\$ 40,1900 e a quantidade de 15 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R\$ 40,1900
Homologado	17/11/2020 13:09:54	AMERICO BELLE	

**Item: 6**

**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 200 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 29,8000
Homologado	17/11/2020 13:11:03	AMERICO BELLE	

**Item: 7****Descrição:** CANELEIRA**Descrição Complementar:** CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 34,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E , pelo melhor lance de R\$ 14,8400 e a quantidade de 10 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R\$ 14,8400
Homologado	17/11/2020 13:10:05	AMERICO BELLE	

**Item: 8****Descrição:** CAPA CHUVA**Descrição Complementar:** CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 11,0000
Homologado	17/11/2020 13:10:13	AMERICO BELLE	

**Item: 9**

26/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE A , COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 46,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	17/11/2020 09:40:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	17/11/2020 13:10:21	AMERICO BELLE	

**Item: 10****Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 80,0000
Homologado	17/11/2020 13:12:15	AMERICO BELLE	

**Item: 11****Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 59,9900 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, Melhor lance: R\$ 59,9900
Homologado	17/11/2020 13:14:00	AMERICO BELLE	

**Item: 12****Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94,9800 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 94,9800
Homologado	17/11/2020 15:46:38	AMERICO BELLE	

**Item: 13****Descrição:** CREME DE BARBA / CREME CABELO**Descrição Complementar:** CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 12,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6200 e a quantidade de 180 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2020 13:05:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 6,6200
Homologado	17/11/2020 15:46:50	AMERICO BELLE	

**Item: 14****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 30,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	16/11/2020 16:26:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Adjudicado	17/11/2020 13:05:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, Melhor lance: R\$ 16,0000
Homologado	17/11/2020 15:47:00	AMERICO BELLE	

**Item: 15****Descrição:** LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA**Descrição Complementar:** LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA



**Município de Capanema - 2020**  
**Classificação por lote/itens deserto**  
**Pregão 95/2020**

000468

Página:1

Produto	Status
<b>Lote 001 - Lote 001</b>	
Item 009: 40475 CAPACETE COM ABAFRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	DESERTO

Qtde. itens desertos : 001

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 095/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	1	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	NADUS	30,00	26,50
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	2	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	FRASSINI	4,00	20,00
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	WORKFLEX	10,00	38,50
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	4	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	GENOVA	10,00	38,90
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	5	BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	FSEG CA 44383	15,00	40,19
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	6	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CARTOM	200,00	29,80
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	7	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	JOG CA 44208	10,00	14,84
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	8	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	30,00	11,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	10	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	PLASTCOR	25,00	80,00



000470

## Município de Capanema - PR

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	11	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	TELBRAS	25,00	59,99
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	KTELI	25,00	94,98
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	13	CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	HENLAU	180,00	6,62
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	14	LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	LYNUS	12,00	16,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	15	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	LEDAN	20,00	2,45
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	16	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	LEDAN	10,00	2,45
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	17	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PLASTCOR	100,00	1,90
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	18	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	100,00	2,35
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	19	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CALSEG	150,00	7,40
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	20	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	40,00	3,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	21	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	ARCLAN CA 31262	15,00	10,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	22	LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	30,00	22,79
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	23	MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	LYNUS	1,00	218,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	24	MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	GRAZIA	100,00	3,35

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00471

**Município de Capanema - PR**

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	25	ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	ISSO MOLD	120,00	2,32
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	26	ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	ISSO MOLD	30,00	2,32
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	FREITAS	150,00	0,86
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	28	PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	LEDAN	20,00	24,00
RP COMERCIAL LTDA	29	PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	SUNDAY	250,00	15,00

Capanema - PR, 26 de novembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de novembro de 2020 09:04  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** PREGÃO DOS EPIS  
**Anexos:** Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

**OBJETO: a AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS**

**URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 01/12/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema - PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de novembro de 2020 09:04  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Fri, 27 Nov 2020 09:03:35 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <empenho@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <empenho@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



00474

## Município de Capanema - PR

### **PORTARIA Nº 7.764, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

#### **Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 95/2020.**

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **95/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	1	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	NADUS	30,00	26,50
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	2	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	FRASSINI	4,00	20,00
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	WORKFLEX	10,00	38,50
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	4	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	GENOVA	10,00	38,90
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	5	BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	FSEG CA 44383	15,00	40,19
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	6	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CARTOM	200,00	29,80
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	7	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	JOG CA 44208	10,00	14,84
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	8	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	30,00	11,00





## Município de Capanema - PR

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	10	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	PLASTCOR	25,00	80,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	11	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	TELBRAS	25,00	59,99
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	KTELI	25,00	94,98
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	13	CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	HENLAU	180,00	6,62
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	14	LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	LYNUS	12,00	16,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	15	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	LEDAN	20,00	2,45
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	16	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	LEDAN	10,00	2,45
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	17	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PLASTCOR	100,00	1,90
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	18	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	100,00	2,35
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	19	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CALSEG	150,00	7,40
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	20	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	40,00	3,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	21	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	ARCLAN CA 31262	15,00	10,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	22	LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	30,00	22,79
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	23	MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	LYNUS	1,00	218,00



00476

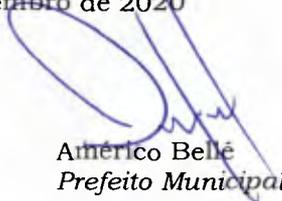
**Município de Capanema - PR**

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	24	MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	GRAZIA	100,00	3,35
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	25	ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	ISSO MOLD	120,00	2,32
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	26	ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	ISSO MOLD	30,00	2,32
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	FREITAS	150,00	0,86
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	28	PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	LEDAN	20,00	24,00
RP COMERCIAL LTDA	29	PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	SUNDAY	250,00	15,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 95/2020, é de R\$ 23.783,05 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de novembro de 2020

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

M  
000477

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, sediada na R: HUMBERTO DE CAMPO - B: SAGRADO CORAÇA, 836 - CEP: 88508190 - BAIRRO: , na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUCIANO CRUZ FACINA, portador do RG nº 2.827.889 e do CPF nº 014.379.819-76, residente no endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS - BAIRRO: SAGRADO, 836 - CEP: 88508190 - BAIRRO: , na cidade de Lages/SC.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	48314	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	FRASSINI	UN	4,00	20,00	80,00
4	57011	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	GENOVA	PAR	10,00	38,90	389,00
6	40467	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CARTOM	PAR	200,00	29,80	5.960,00
10	57008	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS,	PLASTCOR	UN	25,00	80,00	2.000,00

D



000473

**Município de Capanema - PR**

		BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT					
14	48316	LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	LYNUS	UN	12,00	16,00	192,00
15	53134	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	LEDAN	UN	20,00	2,45	49,00
16	48311	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	LEDAN	UN	10,00	2,45	24,50
17	57004	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PLASTCOR	PAR	100,00	1,90	190,00
18	40470	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	PAR	100,00	2,35	235,00
20	57005	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	PAR	40,00	3,00	120,00
23	48315	MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	LYNUS	UN	1,00	218,00	218,00
24	57012	MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	GRAZIA	UN	100,00	3,35	335,00
25	40472	ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	ISSO MOLD	UN	120,00	2,32	278,40
26	40471	ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	ISSO MOLD	UN	30,00	2,32	69,60
28	57003	PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	LEDAN	UN	20,00	24,00	480,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.620,50 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**a)** Número da Ata;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000479

## Município de Capanema - PR

- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.



000480

## Município de Capanema - PR

### 4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



090482

## Município de Capanema - PR

**b)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**c)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

**d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**a)** Por razões de interesse público;

**b)** A pedido do fornecedor.

**c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

**a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

**b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

**e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

**f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2.** O Município obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.



000484

## Município de Capanema - PR

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000485

## Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUCIANO CRUZ FACINA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**LUCIANO CRUZ FACINA**  
*Representante Legal*  
**FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA**  
**LTDA**  
*Detentora da Ata*



000486

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº543/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA , sediada na R FLORESTA - CENTRO, 380 ACS ERECHIM - CEP: 99740000 - BAIRRO: , na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEITON CESAR LONGO, portador do RG nº 1081236141 e do CPF nº 006.225.880-01, residente no endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 265 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	57007	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	KTELI	UN	25,00	94,98	2.374,50
13	40478	CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	HENLA U	UN	180,00	6,62	1.191,60
19	40468	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CALSEG	PAR	150,00	7,40	1.110,00
22	57006	LUVA TRICOTADA ATI-CORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	PAR	30,00	22,79	683,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8

Ⓟ



000487

## Município de Capanema - PR

27	57001	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	FREITAS	UN	150,00	0,86	129,00
----	-------	---	---------	----	--------	------	--------

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 5.488,80 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



## Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso



## Município de Capanema - PR

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## Município de Capanema - PR

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



## Município de Capanema - PR

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



000492

## Município de Capanema - PR

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2.** O Município obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

8  
P



000493

## Município de Capanema - PR

### e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEITON CESAR LONGO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**CLEITON CESAR LONGO**  
*Representante Legal*  
**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE**  
**SEGURANÇA LTDA**  
*Detentora da Ata*



000494

000700

~~000700~~**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº544/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, sediada na R CAETANO ALBERTO ROSSET - BAIRRO: ATLAN, 885 SALA 02 - CEP: 99705568 - BAIRRO: , na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, portador do RG nº 3039203298 e do CPF nº 000.341.660-76, residente no endereço: **ACESSO LINHA GRUTA, SN INTERIOR - CEP: 99955000 - BAIRRO: , na cidade de Vila Lângaro/RS.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	57010	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3,200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	TELBRAS	UN	25,00	59,99	1.499,75

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.499,75 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



## Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000496

## Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



000498

## Município de Capanema - PR

- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;



000499

## Município de Capanema - PR

**d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**a)** Por razões de interesse público;

**b)** A pedido do fornecedor.

**c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

**a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

**b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

**e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

**f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2.** O Município obriga-se a:



000500

## Município de Capanema - PR

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências**



000501

## Município de Capanema - PR

**necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

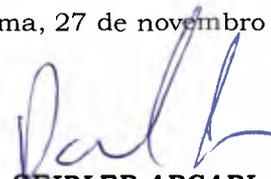
**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JOCELIA SEIDLER ARCARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**JOCELIA SEIDLER ARCARI**  
*Representante Legal*  
**META COMERCIO DE FERRAGENS E**  
**FERRAMENTAS EIRELI**  
*Detentora da Ata*

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob número 27.518.373/0001-05, estabelecida no endereço Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS.

**OUTORGADO: Daniel Arcari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS, portador da Cédula de Identidade nº8079776186, e inscrito no CPF sob o n. 002.379.790-80,

**PODERES:** Amplos e gerais poderes para o fim especial de representar e promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fazem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, e ata; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os meus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários, liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante, o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

Erechim, 01 de outubro de 2020.

2º TABELIONATO  
ERECIM - RS

Joelia S Arcari

**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**  
CNPJ: 27.518.373/0001-05  
**JOELIA SEIDLER ARCARI**

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
Rua Itaipu 110 - 99701-4114 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321 5172  
E-mail: tab02@waldir.timm.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Joelia Seidler Arcari que assina por META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, indicada com a seta.

Em testemunho de verdade.  
Erechim, 14 de outubro de 2020 974136 - 30299  
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0183 01 2000001 33209

Joelia Lodi Torres - Titular  
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921910201733523818-1  
Data: 19/10/2020 08:42:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31538-L4KG;



CNPJ: 16.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcante  
Titular

TJPB



000503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 12:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78921910201733523818-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775b61545be155759f8150333ed15f1e932d201fd5be625b3e4d4d66e6d0f358bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



09050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PENÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Daniel Arcari*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8079776186 07/02/2018

**DANIEL ARCARI**

WILSON ARCARI  
JOCELIA SEIDLER ARCARI  
VILA LÂNGARO RS 01/09/1983

C CAS 14817 ERECHIM RS  
LV B43 PL 127

002.379.790 80

2 VISA

ASSINATURA DO TITULAR

254.304 / 151.301

LEI Nº 7.116 DE 23-04-83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78920212202137222779>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1  
Data: 02/12/2020 09:54:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





000505

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, sediada na R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289 ALTO DA XV - CEP: 85065140 - BAIRRO: , na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, portador do RG nº 9.926.421-7 e do CPF nº 061.825.619-98, residente no endereço: RUA PADRE CHAGAS, 1455 CASA RESIDENCIAL - CEP: 85010020 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Guarapuava/PR.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	40466	BOTINA PRETA BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	FSEGC CA 44383	PAR	15,00	40,19	602,85
7	48310	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	JOG CA 44208	PAR	10,00	14,84	148,40
21	48313	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	ARCLAN CA 31262	UN	15,00	10,85	162,75

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 914,00 (Novecentos e Quatorze Reais)**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



090508

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



000507

## Município de Capanema - PR

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações
----------



000508

## Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



090509

## Município de Capanema - PR

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



000510

## Município de Capanema - PR

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.





000511

## Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2.** O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



010512

## Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020



**AMÉRICO BELLÉ**

*Prefeito Municipal*



**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**

*Representante Legal*

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

*Detentora da Ata*



000513

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**RP COMERCIAL LTDA, sediada na RUA DAS BROMÉLIAS - BAIRRO FORTALEZA ALT, 1126 - CEP: 89058080 - BAIRRO: , na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.604.417/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROBSON PATRIK SOARES, portador do RG nº 5149990 e do CPF nº 060.597.079-39, residente no endereço: RUA HILDO KASULKE, 386 - CEP: 89058240 - BAIRRO: , na cidade de Blumenau/SC.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
29	57002	PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	SUNDA Y	UN	250,00	15,00	3.750,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000514

## Município de Capanema - PR

### 1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

**concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



060516

## Município de Capanema - PR

2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



0050517

## Município de Capanema - PR

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;



050518

## Município de Capanema - PR

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos; para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:



080519

## Município de Capanema - PR

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências**



00520.

## Município de Capanema - PR

**necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROBSON PATRIK SOARES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**ROBSON PATRIK SOARES**  
*Representante Legal*  
**RP COMERCIAL LTDA**  
*Detentora da Ata*



000521

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº547/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, sediada na AV JABOTI, 333 CASA 59 - CEP: 86802000 - BAIRRO: , na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.327.120/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CRISTIANE SAGATI, portador do RG nº 8.014.857-7 e do CPF nº 038.744.769-52, residente no endereço: AVENIDA JABOTI, 333 - CEP: 86802000 - BAIRRO: JD MENEGAZZO, na cidade de Apucarana/PR.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	40473	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	WORKFLEX	PAR	10,00	38,50	385,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



00522

## Município de Capanema - PR

### 1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



090523

## Município de Capanema - PR

possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000524

## Município de Capanema - PR

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000525

## Município de Capanema - PR

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



0A:506

## Município de Capanema - PR

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2.** O Município obrigá-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;



000527

## Município de Capanema - PR

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências**



000526

## Município de Capanema - PR

**necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

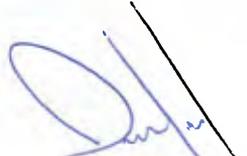
**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CRISTIANE SAGATI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020



**AMÉRICO BELLÉ**

**Prefeito Municipal**



**CRISTIANE SAGATI**

**Representante Legal**

**SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

**DE SEGURANÇA EIRELI**

**Detentora da Ata**



000529

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020**

Aos vinte e sete dias de novembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, sediada na AV. JOÃO MUNIZ REIS - BAIRRO: SANTO INÁC, 644 SALA B - CEP: 98400000 - BAIRRO: , na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). GABRIELA MARINHO SPONCHIADO, portador do RG nº 1110975651 e do CPF nº 839.192.010-00, residente no endereço: R PIRATINI - BAIRRO SANTO INACIO, 537 - CEP: 98400000 - BAIRRO: , na cidade de Frederico Westphalen/RS.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	40476	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	NADUS	UN	30,00	26,50	795,00
8	40474	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTICOR	UN	30,00	11,00	330,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.125,00 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000530

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000531

## Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000532

## Município de Capanema - PR

2020	1621	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1641	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



090533

## Município de Capanema - PR

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



007534

## Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



000535

## Município de Capanema - PR

**12.2.** O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a**



000536

## Município de Capanema - PR

**Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 95/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2020**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GABRIELA MARINHO SPONCHIADO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 27 de novembro de 2020



**AMÉRICO BELLÉ**

**Prefeito Municipal**

**GABRIELA MARINHO SPONCHIADO**

**Representante Legal**

**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**

**Detentora da Ata**



**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA- EPP**

**Andreia Barcarol**

**Sócia-Administradora**

000537

# EXPEDIENTE

## OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

**PORTARIA Nº 7.764, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 95/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu

artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2020, objeto AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21db, COM CA	NADUS	30,00	26,50
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	2	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA	FRASSINI	4,00	20,00
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	3	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	WORKFLEX	10,00	38,50
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	4	BOTA PVC NAUTICA CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	GENOVA	10,00	38,90
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	5	BOTINA PRETA BIDSIDADE COM BICO DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	FSEG CA 44383	15,00	40,19
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	6	BOTINA PRETA SEM BIQUERIA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CARTOM	200,00	29,80
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	7	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA, COM CA	JOG CA 44208	10,00	14,84
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	8	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	30,00	11,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	10	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3.200 KG, CONFORME ABNT	PLASTCOR	25,00	80,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	11	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO DE 50CM COM BASE DE 3.200 KG COM FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT	TELBRAS	25,00	59,99
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO, 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT	KTELI	25,00	94,98
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	13	CREME DE PROTEÇÃO INSTENSIVO PARA MÃOS (ABRASIVO) 200g, COM CA	HENLAU	180,00	6,62
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	14	LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA POLICARBONATO 110 X 90 mm COM CA	LYNUS	12,00	16,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	15	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 108 X 50 X 3mm, COM CA	LEDAN	20,00	2,45
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	16	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108mm TONALIDADE 12 COM CA	LEDAN	10,00	2,45
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	17	LUVA DE AIGODÃO PIGMENTADA DIVERSOS TAMANHOS COM CA	PLASTCOR	100,00	1,90
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	18	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PLASTCOR	100,00	2,35
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	CALSEG	150,00	7,40
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	20	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	40,00	3,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	21	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	ARCLAN CA 31262	15,00	10,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	22	LUVA TRICOTADA ATICORTE DIVERSOS TAMANHOS COM CA	VOLK	30,00	22,79
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	23	MASCARA DE SOLDA DIGITAL REG. 9 - 13, COM CA	LYNUS	1,00	218,00
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	24	MÁSCARA PFF3 COM FILTRO E COM CA	GRAZIA	100,00	3,35
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	25	ÓCULOS LEOPARDO ESCURO, COM CA	ISSO MOLD	120,00	2,32
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	26	ÓCULOS LEOPARDO INCOLOR, COM CA	ISSO MOLD	30,00	2,32
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	FREITAS	150,00	0,86
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	28	PROTETOR FACIAL COM TELA CF210Y CCM	LEDAN	20,00	24,00
RP COMERCIAL LTDA	29	PROTETOR SOLAR, FPS 60 UVA e UVB COM REPELENTE DE INSETO 120 GRAMAS, COM CA	SUNDAY	250,00	15,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 95/2020, é de R\$ 23.783,05 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de novembro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº542/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.620,50 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº543/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.488,80 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº544/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.499,75 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº545/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 914,00 (Novecentos e Quatorze Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº546/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RP COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº547/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº548/2020**

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.125,00 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.765, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 96/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2020, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA N.º 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, processada pelo sistema Registro de Preços.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

000529

Cole aqui	<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO DESTINATÁRIO: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI Rua Caetano Alberto Rosset, 855 SALA 02 Atlântico 99705568 Erechim-RS BO814931683BR  REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR OBSERVAÇÃO ARP 544/2020 PE 95/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Handwritten Signature]</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	CONTRATO 9912320186 TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h 4984326643 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>CDD ERECHIM</b> 14 DEZ 2019 DRAS RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Sidinei A. Rampi Matr. 8.693.760-0 Agente de Correios CDD ERECHIM
	DATA DE ENTREGA 14/12/2020 Nº DOC. DE IDENTIDADE		

Cole aqui	<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO DESTINATÁRIO: FACINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA Rua Humberto de Campos, 836 Sagrado Coração de Jesus 88508190 Lages-SC BO814931666BR  REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR OBSERVAÇÃO PE 95/2020 ARP 542/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Handwritten Signature]</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	CONTRATO 9912320186 TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>CDD LAGES</b> 14 DEZ 2020 SC RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Marilene Oliveira Matr. 8.708.357-4 CDD Lages
	DATA DE ENTREGA 14/12/20 Nº DOC. DE IDENTIDADE		

Cole aqui	<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO DESTINATÁRIO: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA AV. JOÃO MUNIZ REIS, 644 SALA B SANTO INÁC 98400000 Frederico Westphalen-RS BO823601138BR  REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR OBSERVAÇÃO PE 95/2020 ARP 548/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Handwritten Signature]</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	CONTRATO 9912320186 TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>CDD WESTPHALEN</b> 15 DEZ 2020 RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Matr. 8.635.503-9 Agente de Correios Frederico Westphalen-RS
	DATA DE ENTREGA 15/12/20 Nº DOC. DE IDENTIDADE 6123608145		



Correios

SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
RUA FLORESTA, 380  
CENTRO  
99740000 Barão de Cotegipe-RS

BO814931670BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ANP 543/2020 PE 95/2020

TENTATIVAS DE ENTREGA:

080541

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

1º	/	/	:	h
2º	/	/	:	h
3º	/	/	:	h

04 DEZ. 2020  
PR



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ivone Suche  
Mat 8.691.018-3  
Agente de Correio  
Atividade Comercial

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

15-12-20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Carim C Longo

Nº DOC DE IDENTIDADE

6095374821



000542

93/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2019 - CEAS/PR - APRIMORA CRAS. ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 36.000 BTU/H TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ; ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS; CONTROLE REMOTO SEM FIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO; SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A OU B; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; FUNÇÃO SWING DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTA BASEADA NA NORMA INTERNAC	UN	1	1	5.950,96	5.950,56	15/03/2021
7	ARMÁRIO MDP 15MM COM TAMPO DE 30MM. 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE DO TIPO YALE. MEDINDO 420MMX800MMX1600MM. COR TECA ITALIA	UN	11	11	458,99	536,23	22/03/2021
12	ESTANTE DE AÇO 30 X 90 X 2MTS CHAPA 26 COM 06 BANDEJAS COM CAPACIDADE DE 30 KG.	UN	10	10	169,00	269,99	22/03/2021
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V. MONOFÁSICA.	UN	2	2	1.490,00	1.490,00	12/07/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 26/11/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/11/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA N.º 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, processada pelo sistema Registro de Preços.. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/11/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
3	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	UN	300	300	1,99	2,76	12/07/2021
26	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	UN	200	200	2,99	3,63	12/07/2021
59	OYOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	DZ	260	260	5,00	6,30	17/05/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 30/11/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM ASSISTENCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS CIENTÍFICA PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/02/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –



000543

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor  
**Adelar Kerber**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **NOVEMBRO DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

Nº/ANO/MODALIDADE	OBJETO
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 89/2021</b>	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 61/2020</b> Nº	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018</b> Nº	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 95/2020</b> Nº	AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2020</b>	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>DISPENSA 62/2021</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REFLETORES DE LED PARA ILUMINAÇÃO DA CAMPEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 27 de outubro de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de outubro de 2021 09:23  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** CONTRATOS QUE VENCERÃO EM NOVENBRO DE 2021  
**Anexos:** ADELAR- CONTRATOS QUE VENCERÃO EM NOVENBRO-2021.pdf; Contratos a vencer.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de outubro de 2021 09:23  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00030.txt

The original message was received at Wed, 27 Oct 2021 09:23:01 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications